



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o **item 5.1** somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no **subitem 5.1**, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº \_\_\_\_/2023 – CEL/SEMED e seus anexos.

6 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem. Deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão (Art.22 Decreto Municipal nº 7.496/2013).

7 O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

- e) Conduzir eventuais procedimentos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

8 Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

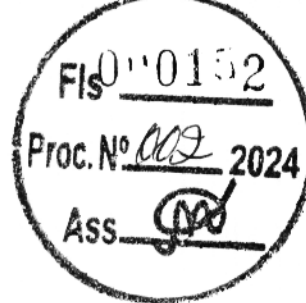
9 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº \_\_\_/2023 – CEL/SEMED;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10 O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
- 11 Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 12 A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
- 13 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
- 14 O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

- 14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 15 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
- 16 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20(...).

\_\_\_\_\_  
Fornecedor Beneficiário

\_\_\_\_\_  
Secretário (a) da Unidade Requisitante

**ANEXO II A**

**CADASTRO DE RESERVA**

**1ª CLASSIFICADA**

EMPRESA:						
CNPJ:			Telefone:			E-mail:
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACARIO MOURA Mat. 957391-7 em 28/02/2023 às 11:57:29.

**2ª CLASSIFICADA**

EMPRESA:		Telefone:		E-mail:		
CNPJ:						
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

**ANEXO II B**

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E QUANTITATIVO TOTAL DOS ITENS**  
(Consta no anexo I do TR)

**ANEXO II C**  
**ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DOS PRODUTOS**

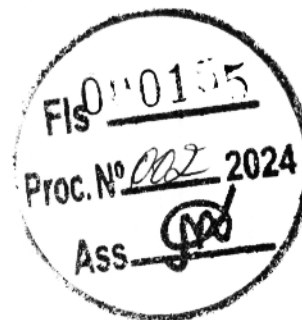
Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº (...)/20(...)-CEL/SEMED**

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM INTERVENIÊNCIA DA (...), E A EMPRESA (...), NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da(s) seguinte(s) Secretaria(s) como *interveniente(s)*, (...), CNPJ/MF sob o nº. (...), com sede (...), nesta Cidade, com o CEP: (...), representada(s) pelo(a) (...), Senhor(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) – (...)/(...) e CPF nº. (...), domiciliado(a) neste município, e de outro lado a empresa (**nome completo da empresa**), com o CNPJ nº (...), localizada à (...), – CEP: (...), neste ato representada pelo(a) Senhor(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) – (...)/(...) e CPF nº. (...), doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:

- Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED;
- Os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº (...);
- As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
- Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº (...);
- proposta da CONTRATADA, no que couber;
- o edital e os anexos do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED;
- Decreto Municipal 8.530/2017, de 11/12/2017

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de fardamentos, visando atender as necessidades da Secretaria (...), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED).

**PARÁGRAFO UNICO** - As despesas com reposição de peças para o equipamento correrão por conta da CONTRATANTE, que poderá adquirir, diretamente, da CONTRATADA ou no mercado local, observados os critérios insertos no Termo de Referência do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED.

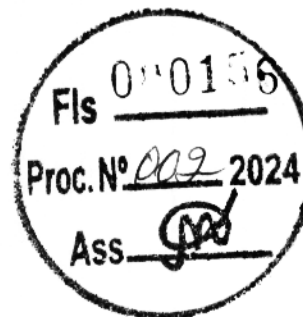
**CLÁUSULA III – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



O regime de execução da presente avença é a execução indireta por preço unitário, sendo originário da licitação na modalidade de Pregão, sob o \_\_\_/2023-CEL/SEMED, do tipo menor preço, por meio do Processo Administrativo nº (...).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Contrato, conforme definido no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED).

**CLÁUSULA IV – DOS SERVIÇOS**

Os serviços objeto deste Termo de Contrato deverá ser executados pela CONTRATADA, estritamente de acordo com as exigências e os prazos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED).

**CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

As partes que integram a presente relação contratual comprometem-se a cumprir as exigências dos parágrafos seguintes, sem prejuízo de quaisquer outras inerentes à boa e fiel execução de seu objeto e daquelas insertas nas demais cláusulas deste Termo de Contrato e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão \_\_\_/2023-CEL/SEMED).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE obriga-se a:

- efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou comissão designada para este fim;
- disponibilizar as condições necessárias à efetivação dos serviços de fornecimento, de acordo com as especificações fornecidas junto à CONTRATADA;
- observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-CEL/SEMED).
- Consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.
- Vedar as empresas que constem: I – No cadastro de empresas inidôneas do TCU, do Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU; II – No sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas; III – No Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade e Inelegibilidade, supervisionado pelo CNJ

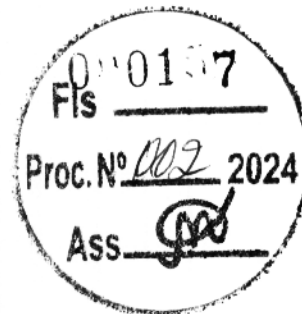
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA obriga-se a:

- prover condições que possibilitem o início da prestação dos serviços na forma disposta no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED);
- cumprir integralmente as condições, prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED);
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, cometidos por seus empregados ou prepostos na execução do objeto deste contrato;
- manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como fornecer novos documentos que comprovem o atendimento a essa exigência à medida que forem vencendo os

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

prazos de validade daqueles anteriormente apresentados, em conformidade com o imposto pelo artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993;

g) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED).

h) Conceder livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

i) Responsabilizar pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto.

**CLÁUSULA VI – DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL**

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

Item	Especificação do(s) item(s)	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Descrição do item			

O valor do presente contrato é de R\$ (...) ((... \*por extenso)).

**CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE E REACTUAÇÃO**

Os valores fixados nesta avença poderão ser reajustados, para mais ou menos, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou pelo índice que venha a substituí-lo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - De acordo com os termos da Lei nº 10.192/2001, a periodicidade do reajustamento será anual, a contar da data limite para apresentação da proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O reajuste de preços somente será efetuado mediante apresentação pela CONTRATADA de solicitação por escrito, sob pena de preclusão em caso de prorrogação da vigência contratual.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em caso de reactuação, também deverá observar o interregno mínimo de um ano a contar da data limite para apresentação da proposta, nos termos da Lei nº 10.192/2001, bem como o previsto no parágrafo anterior.

**CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

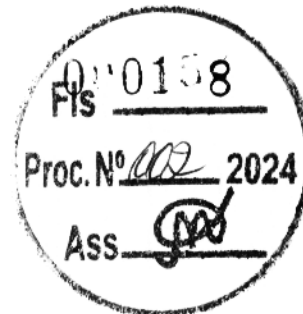
**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

VP = Valor da parcela a ser paga;  
I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{TX}{365}$$

TX = Percentual de Taxa Anual (6%).

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA não terá direito ao recebimento da compensação financeira de que trata o Parágrafo Quarto caso concorra de alguma forma para o atraso de pagamento, como, por exemplo, se não apresentar quaisquer dos documentos ou informações indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED).

**CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência durante o período de (...) de (...) de 20(...) a (...) de (...) de 20(...).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA deverá possuir condições de iniciar a prestação dos serviços pactuados a partir da data de assinatura deste contrato, observando as formalidades estabelecidas para a prestação dos serviços no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED).

**CLÁUSULA X – DA DESPESA**

A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho: (...), elemento de despesa: (...) e subelemento de despesa: (...).

**CLÁUSULA XI- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE designará representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão previstas no Decreto Municipal nº 8.530/2017 e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED).

**CLÁUSULA XII- DA GARANTIA**

O produto será oferecido, com garantia pelo prazo estabelecido Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED, ou, sendo mais vantajoso para a Administração, aquela fornecida contratualmente pelo fabricante, indicada em termo próprio ou documento equivalente.

**CLÁUSULA XIII- DAS PENALIDADES**

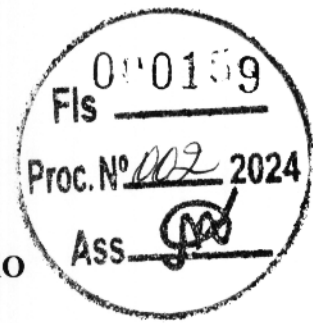
Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa e o contraditório.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** São sanções passíveis de aplicação às empresas, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

- Advertência formal;
- Por dia de atraso injustificado no início dos serviços, observado o limite de 6% (seis por cento), limitado a 20 (vinte) dias;
- Multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor Mensal do Contrato, por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, observado o limite de 20 (vinte) dias;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parte não executada ou em atraso, a partir do 21º dia de atraso, podendo, a critério da Administração, configurar recusa e ensejar a rescisão do contrato;
- Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com o Município de Maceió;
- Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

**CLAUSULA XIV – DO ADITAMENTO**

As partes poderão aditar durante a vigência os termos e condições do presente Contrato, objetivando o seu aperfeiçoamento, e/ou acréscimo nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA XV – DAS SANÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de rescisão contratual ocasionada por dolo ou culpa da contratada, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, pelo período de até dois anos; ou
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com o Município de Maceió e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º. da Lei nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem motivo para rescisão do contrato os indicados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com as indicadas no caput da cláusula anterior.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A empresa ficará isenta das penalidades mencionadas se comprovado impedimento, ou a ocorrência tenha sido de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros serão pagas por meio de Guia de Recolhimento do Município (GRM), no prazo que o despacho de sua aplicação fixar.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do setor competente deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA XVI – DA RESCISÃO**

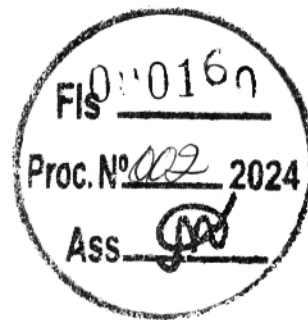
A presente relação contratual poderá ser rescindida nas hipóteses fixadas nesta cláusula, respeitado o contraditório e ampla defesa e garantida a tutela do interesse público.

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão poderá ser unilateral, a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

a) inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº \_\_\_/2023-CEL/SEMED).

b) subcontratação total da execução do objeto; e,

c) nas hipóteses previstas no art. 78, incisos IX, X, XI, XII e XVIII, da Lei 8.666/1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Também poderá ensejar a rescisão contratual, a ocorrência de quaisquer das hipóteses albergadas nos incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, desde que haja pedido formal da CONTRATADA com a devida comprovação dos fatos alegados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, desde que não prejudicial à tutela do interesse público.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação específica.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nos casos em que a rescisão contratual decorra de situações enquadradas nas hipóteses dos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA fará jus aos seguintes direitos, desde que não tenha concorrido para o fato e requeira formalmente:

a) Indenização de eventuais prejuízos comprovadamente sofridos; e,

b) Pagamentos referentes às obrigações já adimplidas.

**CLÁUSULA XVII- DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA**

A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM), à luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Havendo a publicação no prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no *caput* desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua assinatura ou outro prazo pactuado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Havendo a publicação após o prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no *caput* desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua publicação.

**CLAUSULA XVIII – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

A vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor.

**CLÁUSULA XIX- DO FORO**

Para dirimir questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Maceió (AL) (...) de (...) de (...).

.....  
(Nome da Empresa)  
(Representante Legal da Empresa)

.....  
(Nome da Secretaria Interviente)  
(Gestor(a) da Secretaria Interviente)

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACARIO MOURA Mat. 957391-7 em 28/02/2023 às 11:57:29.

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Empresa:

- CNPJ:
- Endereço:
- Cidade
- Fone:
- E-mail:

Estado:  
Fax:

Para fins de Pagamento:

Banco: ..... Agência: ..... C/Corrente: .....

Prazo de validade desta proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega/execução do(s) material(is)/serviços: (...) **((...)) dias** a contar do recebimento da Nota de empenho

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º \_\_\_\_/2023 - CEL/SEMED e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1					

Preço Total por extenso: ( )

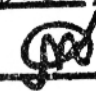
Local, ..... de ..... de 20(...).

.....  
Representante Legal da Empresa

Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000



ID: 3705380

Fls 010162  
Proc. Nº 102 2024  
Ass. 

Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACARIO MOURA em 06/06/2023 às 12:05:39

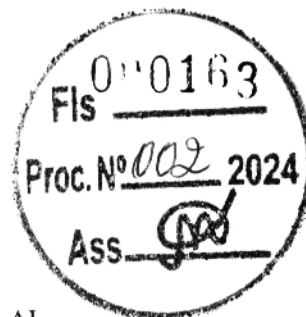
# EMPRESA PBF



MUNICÍPIO DE  
**MACEIÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL  
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75



Processo	6500.95192.2022	Data de abertura	31/08/2022
Interessado	SEMED - DIRETORIA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR- DGE		
Assunto	AQUISIÇÃO DE KITS DE FARDAMENTO PARA AS CRIANÇAS E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ		
Origem	SEMED / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		

**TERMO DE JUNTADA**

Em 02/06/2023-17:01, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

RECIBO ECD 2021-2022 - PBF.pdf  
TERMOS ECD 2021-2022 - PBF.pdf  
Balanco Patrimonial 2021 - PBF Gráfica e Têxtil novo.pdf  
DRE 2021- PBF Gráfica e Têxtil novo.pdf  
CERTIDÃO ESTADUAL - venc. 24.05.2023.pdf  
CARTÃO DO CIM - val. 06.06.2023.pdf  
DIAC - EMISSÃO 07.02.2023.pdf  
CERTIDÃO MUNICIPAL - venc. 16.04.2023.pdf  
CERTIDÃO RECEITA FEDERAL venc 18.04.2023.pdf  
CNDT - venc. 29.08.2023.pdf  
Certidão FGTS - Validade - 20.03.2023.pdf  
CERTIDÃO DE LICITAÇÃO (2º GRAU) - VAL 01.04.2023.pdf  
CERTIDÃO DE LICITAÇÃO (1º GRAU) - VAL 01.04.2023.pdf  
FALENCIA val. 01.04.2023.pdf  
CNPJ - EMISSÃO 09.03.2023.pdf  
ATESTADO DE KIT ESCOLAR SAPÉ.pdf  
ATESTADO DE TÊNIS JOÃO PESSOA.pdf  
ATESTADO PARNAMIRIM FARDAMENTO ESCOLAR.pdf  
Balanco Patrimonial 2021 - PBF Gráfica e Têxtil novo2.pdf  
ATESTADO FARDAMENTO SALVADOR.pdf  
ATESTADO GOVERNO PE FARDAMENTO ESCOLAR 2019.pdf  
ATESTADO FARDAMENTO OSASCO.pdf  
ATESTADO DE IPOJUCA FARDAMENTO.pdf  
HABILITAÇÃO DE PAULO BELTRAO COLORIDA.pdf  
ATESTADO DE FARDAMENTO DE SANTANA DO PARNAIBA.pdf  
ATESTADO DO FARDAMENTO JOÃO PESSOA.pdf  
ATESTADO MOCHILA.pdf  
PROPOSTA REALINHADA PBF.pdf

Maceió/AL, 02 de junho de 2023

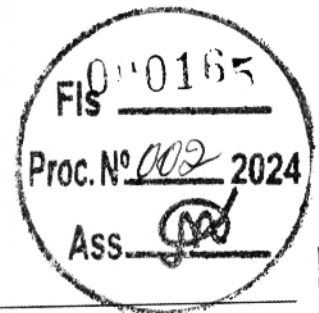


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ZC951922022 e o Id do documento: 3705424



Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACARIO MOURA, CPF 469.610.114-20 em 02 de junho de 2023 às 17:01:13





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.1 ID: 3705425

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 26202063048	<b>CNPJ</b> 16.994.727/0001-71
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 10
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 2F.0D.E7.C4.68.96.A6.4F.02.CE.F3.27.0A.A5.7F.1C.80.CD.C0.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16994727000171	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA:16994727000171	325698327405229550 2	13/08/2021 a 13/08/2022	Sim
Contador	31722270497	CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR:31722270497	325698434348355108 4	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	31722270497	CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR:31722270497	325698434348355108 4	12/01/2022 a 12/01/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

2F.0D.E7.C4.68.96.A6.4F.02.CE.F3.27.  
0A.A5.7F.1C.80.CD.C0.96-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/08/2022 às 09:27:48  
  
AD.D8.81.10.70.6A.B1.1A  
FD.DA.7B.BF.92.20.96.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

ID: 3705426

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

NIRE 26202063048

CNPJ 16.994.727/0001-71

Número de Ordem 10

Natureza do Livro Livro Diário Geral

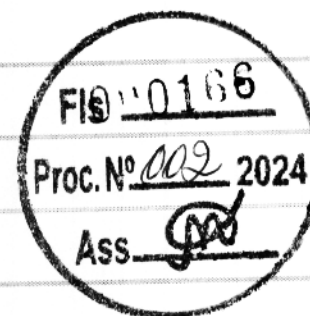
Município Abreu e Lima

Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/10/2012

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 40861



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 10

Quantidade total de linhas do arquivo digital 40861

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.0D.E7.C4.68.96.A6.4F.02.CE.F3.27.0A.A5.7F.1C.80.CD.C0.96-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 1412

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



ID: 3705427

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA S/ SERVIÇOS		R\$ 1.322.186,21	R\$ 1.185.780,64
RECEITA DE VENDAS PRODUTOS		R\$ 23.263.606,54	R\$ 10.320.104,45
RECEITA DE ALUGUEL		R\$ 1.323.000,00	R\$ 421.112,75
(-) IPI S/ MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.414,49)	R\$ (443,25)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (652.588,63)	R\$ (664.882,78)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (3.004.631,13)	R\$ (1.589.368,39)
(-) PIS S/ VENDAS DE MERCADORIA		R\$ (283.109,18)	R\$ (143.843,32)
(-) PIS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (51.878,71)	R\$ (18.980,12)
(-) COFINS S/ MERCADORIA VENDIDAS		R\$ (1.304.023,10)	R\$ (662.552,98)
(-) COFINS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (238.955,98)	R\$ (87.423,64)
(-) ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (44.663,57)	R\$ (1.512,06)
(-) (-) DESCONTO INCONDICIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS S/ ALUGUEL		R\$ (20.146,50)	R\$ (6.948,36)
(-) COFINS S/ ALUGUEL		R\$ (92.796,00)	R\$ (32.004,57)
ICMS CREDITO PRESUMIDO - INDUSTRIAL TEXTIL		R\$ 577.690,69	R\$ 141.655,92
(-) CUSTOS		R\$ (18.266.602,74)	R\$ (10.500.106,05)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (18.266.602,74)	R\$ (10.500.106,05)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDAS		R\$ (16.296.087,43)	R\$ (9.906.727,86)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (16.296.087,43)	R\$ (9.906.727,86)
(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM PESSOAL NA PRODUÇÃO		R\$ (677.641,97)	R\$ (82.080,97)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (276.111,99)	R\$ (14.549,79)
13º SALÁRIO		R\$ (30.681,22)	R\$ 17.192,41
(-) FÉRIAS		R\$ (37.864,13)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (104.880,99)	R\$ (1.045,45)
(-) INSS S/ FÉRIAS		R\$ (3.344,24)	R\$ (5.302,47)
(-) FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 2.567,36	R\$ (280,76)
(-) INSS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.753,60)
(-) FGTS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (30.966,35)	R\$ (57.395,98)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISOS PRÉVIO		R\$ (19.664,69)	R\$ (0,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (18.429,09)	R\$ (15.945,33)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1413

Documento exportado em 17/06/2024 às 16:00:54 por MEIRY SOARES PORCIUNCULA mat. 964056-8

Página 1 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-7

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R\$ (26.134,52)	R\$ (0,00)
(-) HORA EXTRA		R\$ (684,44)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS DA DIRETORIA		R\$ (66.375,72)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (2,34)	R\$ (0,00)
(-) RAT		R\$ (5.705,03)	R\$ (0,00)
(-) GPS 2909 INSS RECLAMATÓRIA		R\$ (4.326,96)	R\$ (0,00)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (55.044,77)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO TRABALHISTA		R\$ 7,15	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS FABRICAÇÃO		R\$ (1.292.873,34)	R\$ (511.297,22)
(-) ENERGIA ELETRICA FABRICA		R\$ (332.780,77)	R\$ (138.782,46)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGEM		R\$ (14.261,61)	R\$ (6.280,22)
(-) SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ (23.330,03)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (72.900,50)	R\$ (50.515,26)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIRAZAÇÃO MAO DE OBRA		R\$ (573.977,93)	R\$ (33.874,07)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (18.085,85)	R\$ (14.265,95)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS FOTOLITOGRAFIA		R\$ (0,00)	R\$ (22.022,11)
(-) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		R\$ (257.536,65)	R\$ (245.557,15)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (55.651,62)	R\$ (116,60)
(-) REMESSA EM BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRIND		R\$ (56.576,92)	R\$ (137,46)
REMESSA DE AMOSTRA GRATIS		R\$ 925,30	R\$ 20,86
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (312.480,01)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (148.712,49)
(-) INSS - FOLHA		R\$ (0,00)	R\$ (50.964,07)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (6.648,02)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (384,66)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.547,56)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 4.853,21
(-) ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (15.173,55)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (31.672,75)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1414

Página 2 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

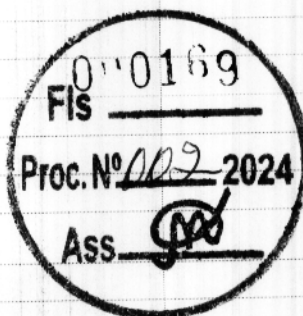
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (44.506,24)
(-) INSS - FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.259,10)
(-) FGTS - 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS - 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GPS INDENIZAÇÕES/RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 13.011,59
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.598,50)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS OUTRAS ENTIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RAT		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.533,69)
(-) GPS 2909 INSS RECLAMATÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (10.344,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.407.627,45)	R\$ (2.669.282,20)
(-) CONSULTORIA - AUDITORIA - SERV. ADM.		R\$ (333.597,10)	R\$ (214.463,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (116.062,31)	R\$ (63.779,61)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (32.324,88)	R\$ (38.462,29)
(-) CIM		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (155.472,98)	R\$ (102.361,84)
(-) SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JURÍD		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.246.276,13)	R\$ (1.243.907,17)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (4.806,12)	R\$ (367.752,05)
(-) DESPESAS COM CAMBIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS ADVOGATICIOS		R\$ (34.700,00)	R\$ (20.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (66.341,53)	R\$ (20.116,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (343.125,39)	R\$ (260.109,51)
(-) DESPESAS ACESSORIAS		R\$ 96,74	R\$ (216,50)
(-) FRETES E DESPACHOS		R\$ (421.203,17)	R\$ (195.382,16)
(-) TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		R\$ (37.495,55)	R\$ (31.613,93)
(-) ICMS FRONTEIRA		R\$ (340.657,42)	R\$ (41.798,78)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (7.147,93)	R\$ (0,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1415

Documento exportado em 17/06/2024 às 16:00:54 por MEIRY SOARES PORCIUNCUOLA mat. 964056-8

Página 3 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

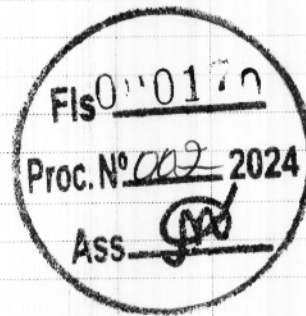
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIAS		R\$ (21.426,55)	R\$ (24.822,90)
(-) ACORDO TRABALHISTA		R\$ (3.637,39)	R\$ (0,00)
(-) DEDETIZAÇÃO		R\$ (1.760,00)	R\$ (2.420,00)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (65.106,92)	R\$ (13.593,68)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTÃO CORPORATIVO		R\$ (204,96)	R\$ (0,00)
(-) PERICIAS - LAUDOS - SERVIÇOS TÉCNICOS		R\$ (4.519,00)	R\$ (12.802,00)
(-) SERVIÇOS LABORATORIAIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTORIO E EMOLUMENTOS		R\$ (873,20)	R\$ (1.744,08)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (136.170,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (204,01)	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/ REMESSAS DIVERSAS		R\$ (15.163,13)	R\$ (0,00)
(-) CONDUÇÃO - TRANSPORTES - COMBUSTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.260,01)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS MALOTES E SEDEX		R\$ (0,00)	R\$ (10.218,38)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.510,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IPI S/ OUTRAS ENTRADAS E SAIDAS		R\$ (170,65)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTES		R\$ (16.809,54)	R\$ (0,00)
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (208,32)	R\$ (208,32)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONIFICAÇÃO - ENTRADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLIC. DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS E MULTAS PAGAS		R\$ (0,00)	R\$ (77.430,39)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.455,39)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (7,76)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (192.257,98)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.756,41)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.994.727/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDAS DE BENS PATRIMONIAS		R\$ 0,00	R\$ 55.000,00
(-) BONIFICAÇÃO - DOAÇÃO - BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (6.224,85)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO P/ CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.882.423,35)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1417

Página 5 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



ID: 3705428

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA S/ SERVIÇOS		R\$ 1.322.186,21	R\$ 1.185.780,64
RECEITA DE VENDAS PRODUTOS		R\$ 23.263.606,54	R\$ 10.320.104,45
RECEITA DE ALUGUEL		R\$ 1.323.000,00	R\$ 421.112,75
(-) IPI S/ MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.414,49)	R\$ (443,25)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (652.588,63)	R\$ (664.882,78)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (3.004.631,13)	R\$ (1.589.368,39)
(-) PIS S/ VENDAS DE MERCADORIA		R\$ (283.109,18)	R\$ (143.843,32)
(-) PIS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (51.878,71)	R\$ (18.980,12)
(-) COFINS S/ MERCADORIA VENDIDAS		R\$ (1.304.023,10)	R\$ (662.552,98)
(-) COFINS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (238.955,98)	R\$ (87.423,64)
(-) ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (44.663,57)	R\$ (1.512,06)
(-) (-) DESCONTO INCONDICIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS S/ ALUGUEL		R\$ (20.146,50)	R\$ (6.948,36)
(-) COFINS S/ ALUGUEL		R\$ (92.796,00)	R\$ (32.004,57)
ICMS CREDITO PRESUMIDO - INDUSTRIAL		R\$ 577.690,69	R\$ 141.655,92
TEXTIL			
(-) CUSTOS		R\$ (18.266.602,74)	R\$ (10.500.106,05)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (18.266.602,74)	R\$ (10.500.106,05)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDAS		R\$ (16.296.087,43)	R\$ (9.906.727,86)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (16.296.087,43)	R\$ (9.906.727,86)
(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM PESSOAL NA PRODUÇÃO		R\$ (677.641,97)	R\$ (82.080,97)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (276.111,99)	R\$ (14.549,79)
13º SALÁRIO		R\$ (30.681,22)	R\$ 17.192,41
(-) FÉRIAS		R\$ (37.864,13)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (104.880,99)	R\$ (1.045,45)
(-) INSS S/ FÉRIAS		R\$ (3.344,24)	R\$ (5.302,47)
(-) FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 2.567,36	R\$ (280,76)
(-) INSS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.753,60)
(-) FGTS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (30.966,35)	R\$ (57.395,98)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISOS PRÉVIO		R\$ (19.664,69)	R\$ (0,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (18.429,09)	R\$ (15.945,36)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1418

Documento exportado em 17/06/2024 às 16:00:54 por MEIRY SOARES PORCIUNCULA mat. 964056-8

Página 1 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

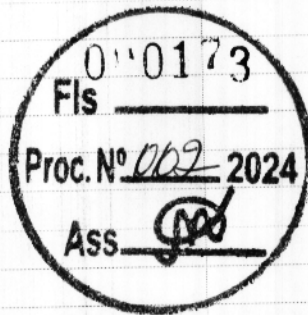
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ (26.134,52)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (684,44)	R\$ (0,00)
(-) HORA EXTRA		R\$ (66.375,72)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS DA DIRETORIA		R\$ (2,34)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (5.705,03)	R\$ (0,00)
(-) RAT		R\$ (4.326,96)	R\$ (0,00)
(-) GPS 2909 INSS RECLAMATÓRIA		R\$ (55.044,77)	R\$ (0,00)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ 7,15	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO TRABALHISTA		R\$ (1.292.873,34)	R\$ (511.297,22)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS FABRICAÇÃO		R\$ (332.780,77)	R\$ (138.782,46)
(-) ENERGIA ELETRICA FABRICA		R\$ (14.261,61)	R\$ (6.280,22)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGEM		R\$ (23.330,03)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ (72.900,50)	R\$ (50.515,26)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (573.977,93)	R\$ (33.874,07)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIRAZAÇÃO MAO DE OBRA		R\$ (18.085,85)	R\$ (14.265,95)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (22.022,11)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS FOTOLITOGRAFIA		R\$ (257.536,65)	R\$ (245.557,15)
(-) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		R\$ (55.651,62)	R\$ (116,60)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (56.576,92)	R\$ (137,46)
(-) REMESSA EM BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRIND		R\$ 925,30	R\$ 20,86
REMESSA DE AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)	R\$ (312.480,01)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (148.712,49)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (50.964,07)
(-) INSS - FOLHA		R\$ (0,00)	R\$ (6.648,02)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (384,66)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (1.547,56)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ 0,00	R\$ 4.853,21
VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (15.173,55)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (31.672,75)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1419

Página 2 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (44.506,24)
(-) INSS - FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.259,10)
(-) FGTS - 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS - 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GPS INDENIZAÇÕES/RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 13.011,59
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.598,50)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS OUTRAS ENTIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RAT		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.533,69)
(-) GPS 2909 INSS RECLAMATÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (10.344,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.407.627,45)	R\$ (2.669.282,20)
(-) CONSULTORIA - AUDITORIA - SERV. ADM.		R\$ (333.597,10)	R\$ (214.463,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (116.062,31)	R\$ (63.779,61)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (32.324,88)	R\$ (38.462,29)
(-) CIM		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (155.472,98)	R\$ (102.361,84)
(-) SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JURÍD		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.246.276,13)	R\$ (1.243.907,17)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (4.806,12)	R\$ (367.752,05)
(-) DESPESAS COM CAMBIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS ADVOGATICIOS		R\$ (34.700,00)	R\$ (20.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (66.341,53)	R\$ (20.116,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (343.125,39)	R\$ (260.109,51)
(-) DESPESAS ACESSORIAS		R\$ 96,74	R\$ (216,50)
(-) FRETES E DESPACHOS		R\$ (421.203,17)	R\$ (195.382,16)
(-) TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		R\$ (37.495,55)	R\$ (31.613,93)
(-) ICMS FRONTEIRA		R\$ (340.657,42)	R\$ (41.798,78)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (7.147,93)	R\$ (0,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1420

Página 3 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

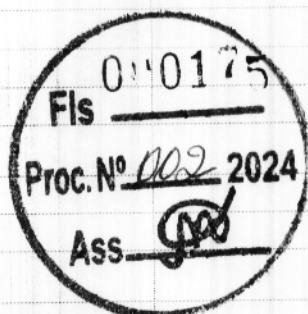
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIAS		R\$ (21.426,55)	R\$ (24.822,90)
(-) ACORDO TRABALHISTA		R\$ (3.637,39)	R\$ (0,00)
(-) DEDETIZAÇÃO		R\$ (1.760,00)	R\$ (2.420,00)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (65.106,92)	R\$ (13.593,68)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTÃO CORPORATIVO		R\$ (204,96)	R\$ (0,00)
(-) PERICIAS - LAUDOS - SERVIÇOS TÉCNICOS		R\$ (4.519,00)	R\$ (12.802,00)
(-) SERVIÇOS LABORATORIAIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTORIO E EMOLUMENTOS		R\$ (873,20)	R\$ (1.744,08)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (136.170,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (204,01)	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/ REMESSAS DIVERSAS		R\$ (15.163,13)	R\$ (0,00)
(-) CONDUÇÃO - TRANSPORTES - COMBUSTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.260,01)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS MALOTES E SEDEX		R\$ (0,00)	R\$ (10.218,38)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.510,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IPI S/ OUTRAS ENTRADAS E SAIDAS		R\$ (170,65)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTES		R\$ (16.809,54)	R\$ (0,00)
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (208,32)	R\$ (208,32)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONIFICAÇÃO - ENTRADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLIC. DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS E MULTAS PAGAS		R\$ (0,00)	R\$ (77.430,39)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.455,39)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (7,76)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (192.257,98)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.756,41)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

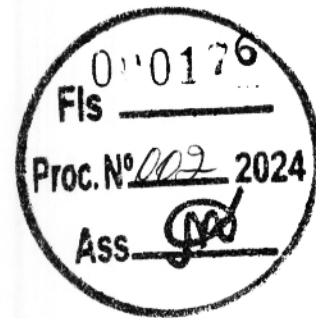
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.994.727/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDAS DE BENS PATRIMONIAS		R\$ 0,00	R\$ 55.000,00
(-) BONIFICAÇÃO - DOAÇÃO - BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (6.224,85)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO P/ CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.882.423,35)



[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



ID: 3705429

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001554009-43

Data de Emissão: 24/02/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA - PE, CEP: 53520810

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACARIO MOURA em 06/06/2023 às 12:07:20.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80

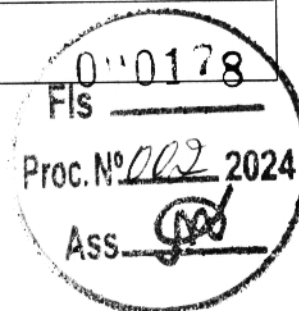


ID: 3705430

Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACARIO MOURA em 06/06/2023 às 12:07:43

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
10324	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	16.994.727/0001-71
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>
AV. GOVERNADOR NILO COELHO (ANTIGA RUA 02), 89 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		CEP: 53520-810
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
	ABREU E LIMA	PE
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>		
417 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>	<b>VÁLIDO ATÉ:</b>	
08/12/2022	06/06/2023	



ABREU E LIMA, 8 de Dezembro de 2022

**VIA INTERNET**

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/abreuelima/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

129606B8F26B9CD6B939A364EF8300C81ACF65BE



ID: 3705431

## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000001180033-40

Razão Social: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
 Nome Fantasia: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO  
 DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA - PE  
 53.520-810  
 CACEPE: 0504478-23  
 CNPJ/MF: 16.994.727/0001-71  
 Regime de Recolhimento: NORMAL  
 Situação Contribuinte: ATIVO  
 Atividade Econômica Principal:

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO  
 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS  
 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL  
 1531-9/01 - FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO  
 1532-7/00 - FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL  
 1533-5/00 - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO  
 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS  
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO  
 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO  
 3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCHOES  
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA  
 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS  
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA





# DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 17/10/2012

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 07/02/2023



Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACARIO MOURA em 06/06/2023 às 12:08:03.



ID: 3703449

Fls 010181  
 Proc. Nº 002 2024  
 Ass. *[Signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa PBF GRAFICA & TEXTIL LTDA, localizada a Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Bairro Timbó, Distrito Industrial, Abreu e Lima, PE, CEP: 53.520-810, inscrita no CNPJ: 16.994.727/0001-71, forneceu de maneira SATISFATORIA, material escolar, cumprindo com as obrigações assumidas quanto ao prazo de entrega e qualidade do material fornecido, motivos pelos quais ATESTAMOS sua CAPACIDADE TÉCNICA.

Por ser verdade, firmamos o presente exposto.

Sapé, 10 de Janeiro de 2017.

*[Signature]*  
**JOSEMAR QUERINO NUNES**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS**

*[Large handwritten signature]*



O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OF. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.206-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 09:03:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

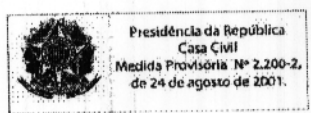
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43920203216247678421-1  
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Conferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5423ddc998f304dc2f46558dc95520d689faa2430382e5396bd43b989aa6b3134f086af6e4641abb18caafc151b9aa95c8



Documento assinado eletronicamente por SILVANA LACIANA em 06/06/2023 às 17:39:39



ID: 3705444

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 010183  
Proc. Nº 002 2024  
Ass. *[Signature]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PBF GRÁFICA & TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ: 16.994.727/0001-71, situada na Avenida Governador Nilo Coelho, S/N, Timbó, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.520-810 nos forneceu TÊNIS ESCOLAR: conforme notas fiscais abaixo relacionadas.

NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO ENTREGA
3397	25.08.2016	TÊNIS ESCOLAR	9.080	20 dias
3419	06.09.2016	TÊNIS ESCOLAR	11.136	20 dias
3459	20.09.2016	TÊNIS ESCOLAR	9.444	20 dias
3585	20.10.2016	TÊNIS ESCOLAR	11.340	20 dias
3655	16.11.2016	TÊNIS ESCOLAR	12.200	20 dias

TOTAL: TÊNIS 53.200

Nada consta que desabone sua capacidade técnica e profissional  
Nada mais para o presente momento  
Atenciosamente,

*[Signature]*  
Hugo Leonardo Mendes Borges  
Diretor Administrativo Financeiro  
Secretaria de Educação e Cultura de  
João Pessoa - Tel. 74.762.6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEDEC  
Rua Diogenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa-PB, CEP: 58.053-900.  
Fone/Fax: (83) 3218-9262  
CNPJ: 08.778.326/0001-71.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43920203210332583567>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43920203210332583567-1  
Data: 02/03/2021 13:37:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Salto Digital Tipo Normal C: AI F68721-674V



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
55040-404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
Tel: 74.762.6

*[Signature]*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 08:59:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

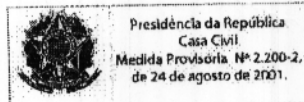
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 43920203210332583567-1  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5421348e992c92d07e9a3d7108c7aa095553e7dfa3f289a60ff90250ec446ebb042086af6e4641abb18caafc151b9aa95c8





ID: 3705448

**Parnamirim**  
Crescendo com a gente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos  
Comissão Permanente de Licitação

010185  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 002 2024  
Ass. [Signature]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa **PBF GRÁFICA & TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ: **16.994.727/0001-71**, situada na Avenida Governador Nilo Coelho, S/N, Timbó, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.520-810 realizou a contento e dentro dos prazos estabelecido, o fornecimento de produtos abaixo.

ATA de Registro de Preços nº. 040/2015.

Processo Licitatório nº. PP 113/2014.

NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
047	04.05.2016	CAMISETA MANGA CURTA	24.000	20 dias
049	04.05.2016	CAMISETA MANGA CURTA	5.500	20 dias
050	04.05.2016	TÊNIS ESCOLAR	5.453	20 dias
051	04.05.2016	TÊNIS ESCOLAR	11.547	20 dias
089	18.05.2016	BERMUDA	14.000	20 dias
		MEIA ESCOLAR	54.000	
090	18.05.2016	BERMUDA	13.000	20 dias
		MEIA ESCOLAR	16.000	
146	15.06.2016	BERMUDA	203	20 dias
		CAMISETA MANGA CURTA	24.500	
147	15.06.2016	CAMISETA MANGA CURTA	16.000	20 dias
		CALÇA ESCOLAR	12.755	
		SHORT SAIA	8.000	
220	26.07.2016	TÊNIS ESCOLAR	8.000	20 dias
221	26.07.2016	TÊNIS ESCOLAR	10.000	20 dias
288	24.08.2016	BERMUDA	2.822	20 dias
		BERMUDA	4.975	
289	24.08.2016	CALÇA ESCOLAR	14.245	20 dias

**TOTAL:**

CAMISETA MANGA CURTA	70.000
BERMUDA	35.000
SHORT-SAIA	8.000
CALÇA ESCOLAR	27.000
MEIA ESCOLAR	70.000
TÊNIS ESCOLAR	35.000

Nada consta que desabone sua capacidade técnica e profissional  
Nada mais para o presente momento  
Atenciosamente,

[Signature]

Varuima Maria de Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação  
Mat. 5911

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**  
Avenida Tenente Medeiros, 105, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-020. CNPJ: 16.994.727/0001-71

Assinatura os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43920203217128378098>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43920203217128378098-1  
Data: 02/03/2021 13:37:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AI FBR74R-K49R



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
55.032-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

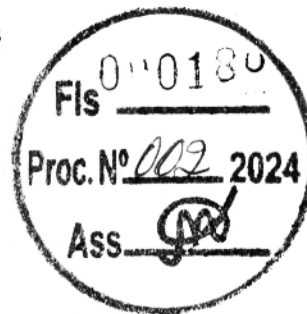


Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Documento assinado eletronicamente por SILVANA ACCA MOUTINHO em 06/06/2024 às 15:51:55

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 16:11:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 43920203217128378098-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7624840e4c7278089d33dfbebf9f6255b7605b74ee610ae2d1ad588fa0609e280086af6e4641abb18caafc151b9aa95c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## BALANÇO PATRIMONIAL



ID: 3705443

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

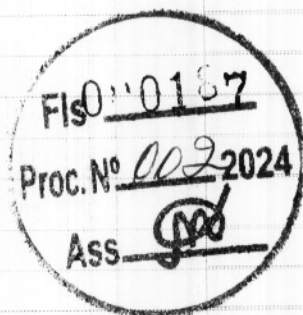
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 40.782.817,70	R\$ 43.244.729,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 34.792.320,46	R\$ 38.385.965,70
DISPONIBILIDADES		R\$ 701.437,49	R\$ 1.171.376,32
CAIXA - FUNDO FIXO		R\$ 56.665,97	R\$ 56.161,33
CAIXA		R\$ 56.665,97	R\$ 56.161,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 334.689,87	R\$ 333.846,07
BANCO BRAD c.c 0164815-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER AG. 3124 c.c 130026055		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU a.g 9248 c.c 22487-6		R\$ 24,60	R\$ 24,60
BANCO SAFRA AG 0029 C/C 26386-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BNB AG 316 C/C 725-0		R\$ 308.577,18	R\$ 307.733,38
BANCO BNB AG 316 C/C 727-7		R\$ 25.168,65	R\$ 25.168,65
BANCO BNB AG 316 C/C 844-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BNB AG. C/C 54310		R\$ 24,09	R\$ 24,09
BANCO BNB AG. C/C 29100-0		R\$ 0,06	R\$ 0,06
BANCO BNB AG. C/C 29039-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA 580207-1		R\$ 894,29	R\$ 894,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 310.081,65	R\$ 781.368,92
APLIC. ITAU AG 9248 CC 22487-6		R\$ 875,86	R\$ 875,86
APLIC. SANTANDER AG 3124 C/C 130026055		R\$ 7.927,05	R\$ 7.927,05
APLIC. BRAD a.g. 0286 c.c. 1648152		R\$ 146.275,47	R\$ 469.409,74
APLIC. BC SAFRA AG 0029 C/C 26386-7		R\$ 53.159,73	R\$ 0,00
APLIC. BNB AG 316 C/C 725-0		R\$ 0,06	R\$ 201.312,79
APLIC. BNB AG 316 C/C 727-7		R\$ 66.689,38	R\$ 66.689,38
APLIC. BNB AG C/C 7285		R\$ 35.154,10	R\$ 35.154,10
VALORES A RECEBER		R\$ 10.278.155,94	R\$ 6.398.282,45
VALORES A RECEBER		R\$ 9.230.170,61	R\$ 5.350.297,12
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 9.230.170,61	R\$ 5.350.297,12
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM SOCIOS		R\$ 1.047.985,33	R\$ 1.047.985,33



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1442

Página 1 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TIAGO HENRIQUE JOTA BELTRAO		R\$ 10.854,20	R\$ 10.854,20
PAULO ROBERTO TEIXEIRA		R\$ 1.037.131,13	R\$ 1.037.131,13
ADIANTAMENTOS ATIVOS		R\$ 12.474.853,84	R\$ 16.508.119,04
ADIANTAMENTOS PAGOS		R\$ 12.474.118,40	R\$ 16.508.119,04
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.094.657,61	R\$ 8.681.013,25
JL CONSTRUTORA		R\$ 170,00	R\$ 170,00
RECIFE SILK		R\$ 1.658.866,50	R\$ 1.658.866,50
PBF GRAFICA EIRELI		R\$ 1.348.693,80	R\$ 1.703.795,55
RUBBERCITY ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOFADOS CESAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JI QUÍMICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ADTO A FORNECEDOR		R\$ 2.296.341,18	R\$ 4.242.884,43
PBF GRAFICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSH IMPORTAÇÃO E EXPOR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTE VIVA ADM. DE BENS LTDA		R\$ 102,00	R\$ 102,00
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 65.287,31	R\$ 65.287,31
BC - COMPASSO		R\$ 10.000,00	R\$ 156.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 735,44	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS P/ RECISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 735,44	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO EM FOLHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 10.205.299,03	R\$ 12.654.105,04
ESTOQUES		R\$ 10.205.299,03	R\$ 12.654.105,04
MATERIA PRIMA - PRODUÇÃO PROPRIA		R\$ 10.205.299,03	R\$ 12.654.105,04
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS - COMPRAS ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRETE P/ COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.132.574,16	R\$ 1.654.082,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.132.574,16	R\$ 1.654.082,85



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

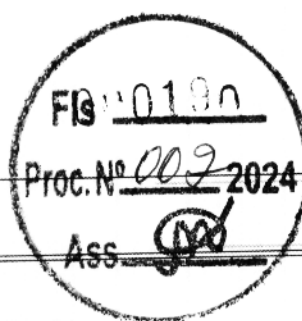
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 31.897,33	R\$ 99.149,04
COFINS A RECUPERAR		R\$ 146.918,38	R\$ 456.685,64
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.044,17	R\$ 1.044,17
IPI A RECUPERAR		R\$ 805.452,05	R\$ 134.004,53
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 122.388,41	R\$ 8.751,90
IRRF S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 427,43	R\$ 453,83
PARCELAMENTOS INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS FRONTEIRA		R\$ 24.446,39	R\$ 44.369,93
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 909.623,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.990.497,24	R\$ 4.858.764,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVERSAS CAUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO DALLA NORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO SERGIO FREIRE MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS		R\$ 1.351.599,22	R\$ 1.351.599,22
CRÉDITOS FISCAIS		R\$ 1.351.599,22	R\$ 1.351.599,22
IRPJ DIFERIDO		R\$ 993.822,95	R\$ 993.822,95
CSLL DIFERIDA		R\$ 357.776,27	R\$ 357.776,27
IMOBILIZADO		R\$ 4.638.898,02	R\$ 3.507.164,99
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 7.496.011,66	R\$ 7.636.069,78
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 5.206,70	R\$ 5.206,70
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS DE USO		R\$ 5.124.561,20	R\$ 5.194.566,70
FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALAÇÕES		R\$ 95.453,20	R\$ 95.453,20
MÁQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS		R\$ 2.021.576,52	R\$ 2.021.576,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 21.924,00	R\$ 21.924,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 138.519,98	R\$ 143.864,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

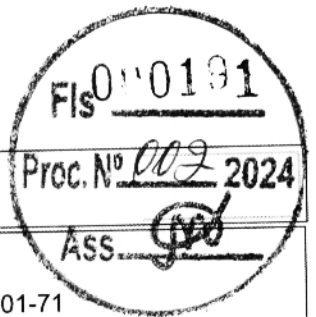
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 9.068,52	R\$ 9.068,52
018034688500206203 BRADESCO		R\$ 29.581,28	R\$ 47.612,29
019061798800245601 BRADESCO		R\$ 10.628,23	R\$ 21.777,14
018034675700207103 BRADESCO		R\$ 28.863,80	R\$ 42.189,55
019061795200245502 BRADESCO		R\$ 10.628,23	R\$ 21.777,14
2062330101000 BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
070035574500357601 BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 5.526,52
070035579900357601 BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 5.526,52
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (2.857.113,64)	R\$ (4.128.904,79)
(-) (-) DEPRE. EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ (416,64)	R\$ (624,96)
(-) DEPRECIÇÃO TERRENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO VEÍCULOS DE USO		R\$ (2.282.859,82)	R\$ (3.321.773,14)
(-) DEPRECIÇÃO FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO INSTALAÇÕES		R\$ (19.090,56)	R\$ (28.635,84)
(-) (-) DPREC. MAQU. EQUIP. FERRAMENTAS		R\$ (460.139,64)	R\$ (654.801,89)
(-) (-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (16.646,79)	R\$ (17.404,83)
(-) (-) DEPR. COMP. E PERIFÉRICOS		R\$ (77.960,19)	R\$ (105.664,13)
.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 40.782.817,70	R\$ 43.244.729,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 26.173.071,14	R\$ 34.660.003,89
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 22.955.201,40	R\$ 31.316.218,28
FORNECEDORES		R\$ 22.955.201,40	R\$ 31.316.218,28
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.190,00
TEXPAR INDSTRIA EIRELI - EPP (PE)		R\$ 0,00	R\$ 4.489,15
ROBSON SANTIAGO CLIMACO EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AD-TEC COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAQ COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAZ COMERCIO DE COMB. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERALDO M. DA SILVA MAQ. DE COST.		R\$ 1.769,30	R\$ 8.499,10
DELTA E COM. E SERV. GRAFICOS LTDA		R\$ 4.534,05	R\$ 6.564,81
LOJA DO EST. COM. DE PRODUTOS		R\$ 340,00	R\$ 3.497,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MG DIST. DE PAPEIS E SUPRIMENTOS		R\$ 10.503,07	R\$ 242.262,57
R MARINHO MALHAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITEXTIL INDUSTRIA TXTIL EIRELI		R\$ 127.502,68	R\$ 140.161,04
PRO PNEUS COM E SERV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARVAL BENEFICIAMENTOS TEXTEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LJ GONCALVES E CIA LTDA		R\$ 160.470,28	R\$ 178.307,22
JARTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA PINTO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLAPU FASHION IND. E COM.LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELASTICOS OLIMPIA LTDA.		R\$ 20.100,00	R\$ 20.100,00
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 12.180,93	R\$ 14.158,87
BOA VISTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND REUNIDAS DE PLASTICOS E MINERACAO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JJWH IND. CONF. DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSC TEXTIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÁBRICA DE PAPEL DO IBURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXTIL OMBORGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROSTAR PRODU. GRAFICOS E COMU.		R\$ 1.433,22	R\$ 2.593,22
ROLIMEC ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIDADE TXTIL NORDESTE EIRELI		R\$ 981.340,49	R\$ 992.564,09
TEXTIL CRISTINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIM CELULAR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADECOL DIST. DE MADEIRAS LTDA		R\$ 90,00	R\$ 90,00
QUATRO K TEXTIL LTDA		R\$ 31.760,69	R\$ 219.482,86
TECPEL IMP. E DISTRIBUICAO DE PAPE		R\$ 0,00	R\$ 661,22
JOSE LUIZ DA FONSECA & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO BRANCO COM. E INDU. DE PAPEI		R\$ 0,00	R\$ 123.555,03
ARA TEXTIL LTDA		R\$ 5.674,62	R\$ 5.674,62
ETIQUETAR IND. DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA PE. DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1446

Página 5 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

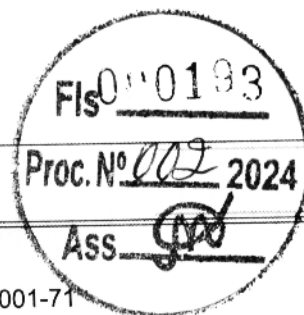
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RUBBERCITY ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAC-LEN COM. IMP. EXP LTDA		R\$ 350,04	R\$ 350,04
IMACAL MAQ E EQUIP P_ CALC LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA COSTA CIA. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 6.209,16
OSASUNA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASCHIN COM. IMPO. & EXPORTAC		R\$ 0,00	R\$ 1.585,00
SANTOS DE ANDRADE ART. DE CONF.		R\$ 1.460,00	R\$ 2.060,00
W B DE OLIVEIRA ME		R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
CRUZ ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBBL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULLER MARTINI BR. COM E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATEC IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLAND DG BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERNHARDT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T C DE MELO CAVALCANTI VARIEDADES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POWER TAPE IND COM FITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GONÇALVES DIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFECÇÕES FLAMIN LTDA - EPP		R\$ 569,00	R\$ 569,00
BOTTCHER DO BRASIL LTDA		R\$ 1.640,93	R\$ 9.258,55
T&C TREI. CONSU. E COM LTDA		R\$ 747,00	R\$ 747,00
CAPELA COM PRODUTOS GRAFICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL SA IRMAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LASSANE TECN. EM ENCAD. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.639,32
METALURGICA MAUS CEARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISCO COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIOMECA ANA BRAS DE COM LTDA ME		R\$ 1.675,00	R\$ 5.052,00
ALBERTO KILDERY P CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISK PECAS COM. E SERV. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMA TEXTIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASGRAF COM. E REPR. DE MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JULIANA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 423,00
E. M. DE FREITAS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA COMERCIO TECIDOS TEXSERVICE LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIL COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 4.900,23	R\$ 6.722,47
MBSET INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME		R\$ 14.425,00	R\$ 14.425,00
CROMOPRINT LTDA		R\$ 444,00	R\$ 2.830,00
STRIQUER TRICOT IND. E COM. DE		R\$ 9.748,76	R\$ 197.430,05
MALHARIA ELSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC DISTRIBUIDORA RECIFE LTDA		R\$ 6.324,21	R\$ 54.068,62
NATIVA FITNESS IND. E COM. DE C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEMAC SA GRUPOS GERADORES FPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILAB FERREIRA COLLOR LDTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEPOS MUNDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBRIREL IND. E COM. LTDA.		R\$ 363,40	R\$ 363,40
RECIFETRONIC COM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 109,00
KTRFIOS IMP. E EXP. LTDA		R\$ 312.865,79	R\$ 756.052,99
PAULISTEX INDUSTRIAL LTDA		R\$ 6.722.803,43	R\$ 7.595.285,72
ETIQUERAS GUARARAPES IND GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALGAMICA PRODUTOS GRAF. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA DAMPEX INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.630,00
MUNDO DA IMPERMEABILIZACAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DWH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 404,80
LINK COMERCIAL IMP. EXP. LTDA		R\$ 387.617,21	R\$ 1.036.343,09
AUDACES AUT. E INFO. IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STARFLEX COMERCIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTIAGO TRANSFERS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIDC TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMPLA PRODUTOS DE COMUNICACAO VISUAL LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMAZEM M SANTOS MAT CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEGAPE IMP E COM DE TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OVERLAKE VERNIZES GRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOSIGN LTDA		R\$ 32.437,20	R\$ 94.274,04
GASOLEO COMBUSTIVEIS LTDA.		R\$ 6.555,00	R\$ 9.344,50
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORDESTE SISTEMAS HIDR. E PNEU.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUAT TEXTIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVIAMENTOS BRUSQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPECIAL CURE IND E COM DE LAMPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMEL MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLINT GROUP TINTAS DE IMPRESSAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 ESTRELAS PAPEIS E EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 11.436,05
HI FI INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOLO SIST. GRAFS, IND, COM, SERVS, IMP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXICOMP COMP E ART DE MADEIRA SANTO ANT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBRONZE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 209,80	R\$ 276,22
MAQUINAS JANDT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTALIS DO BRASIL PROD		R\$ 0,00	R\$ 34.207,90
MERCADAO DO OLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRONZ ART CLICHERIA LTDA		R\$ 586,54	R\$ 586,54
PEDRO CORDEIRO DE MOURA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALACIO DAS FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS E SANTANA LTDA		R\$ 347,89	R\$ 347,89
SIGNS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIACAO E TINT.IRMAOS ASSINI LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAGAREL PE COM. DE INST. LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

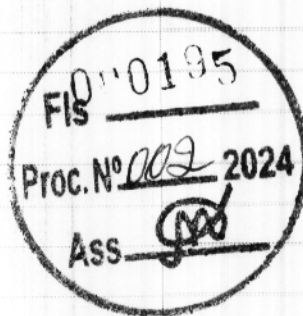
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.994.727/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQMOV EMPILHADEIRAS EIRELI. - ME		R\$ 360,00	R\$ 653,00
LEO PLASTICOS E AVIAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.023,77
SAILOR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI		R\$ 401.399,30	R\$ 401.399,30
LAGES FIGUEIROA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.N.DA SILVA PECAS E AC. LTDA		R\$ 719,16	R\$ 719,16
CROWN ROLL LEAF DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG COM E DIST DE ACESSORIOS PARA VIDRACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M J DE ALMEIDA E SILVA EIRELLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMULO BARRETO & CIA LTDA		R\$ 1.976,00	R\$ 17.619,90
ROMAC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELASTO NORDESTE I. DE F.		R\$ 144.900,00	R\$ 144.900,00
COMERCIO DE ELASTICOS FONSECA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLANGRAF COM. DE MAT GRAFICOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALUGER IND. E COM. DE PROD. PLASTICOS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTEPEL COMERCIO DE PAPEIS E		R\$ 10.857,94	R\$ 15.119,89
ZIPAC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS		R\$ 0,00	R\$ 8.935,40
BOLSAS BAUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOFADOS CESAR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO		R\$ 33.137,09	R\$ 33.137,09
CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREIO - VIA SEDEX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M&G COMERCIO DE MATERIAIS		R\$ 487.508,00	R\$ 1.123.464,17
INOFAFESTAS E CONFEITARIA LTDA		R\$ 24,30	R\$ 24,30
CHARLES FELIPE CUNHA BEZERRA		R\$ 1.709,70	R\$ 36.763,05
FERRAGENS KENNEDY LTDA		R\$ 12.268,00	R\$ 8.026,67
PLASTPACK INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECIFE PAPEIS DISTRIBUIDORA		R\$ 203,13	R\$ 203,13



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1450

Página 9 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.994.727/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BR EMBALAGENS - AUGUSTO CARLOS		R\$ 7.687,32	R\$ 27.773,32
JORDAO IND E COM DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 850,00
MOTA E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVIL TEXTIL LTDA		R\$ 502.131,42	R\$ 634.077,11
VIDA TECHNOLOGY INDUSTRIA DE MAQUINAS ES		R\$ 2.590,00	R\$ 4.645,00
SPECTRACOLOR INDUST E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.454,00
ACTEGA DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA TEXTIL PE DE SERRA LTDA		R\$ 352.378,42	R\$ 483.325,66
SUPRIGRAF-SUPRIMENTOS GRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.306,50
ARMARINHO IVO - LOJA		R\$ 828,97	R\$ 1.272,80
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R\$ 863,23	R\$ 863,23
IRMAOS HALULI LTDA		R\$ 50,97	R\$ 50,97
ALPHAPRINT COM. IMP. EXP. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
NORCOLA INDUSTRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.491,71
WLADIMIR N ARRUDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERNAMBUCO BOBINAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAPHIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDJ TECIDOS E CONFECÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANGLASS COMERCIO DE VIDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONET MADEIRAS E PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAGUAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 248,86
MERCUR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D E R COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KODAK BRAS.COM.PROD.IMAGEM SERV.LT.		R\$ 27.530,41	R\$ 22.149,85
MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE GIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152.960,00
COMERCIAL VITA NORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDNIZ MERC IND MAT ESC E ESCRIT		R\$ 0,00	R\$ 282.470,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

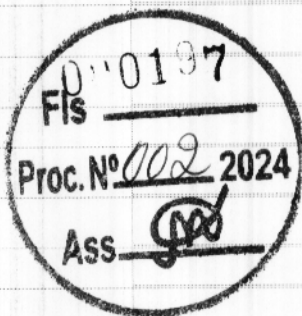
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
JI QUIMICA LTDA. ME.		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
BORMAX CORREIAS E MANGUEIRAS IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQTINPEL MAQUINAS E MATERIAIS GRAFICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVANTI INDUSTRIA E COM. IMPORT. EXPORT.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P R COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HECTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRALACK PRODUTOS GRAFICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALHAMAIS TEXTIL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTES NOBRE COM. DE MAT. DE SEG. DO TRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.H. TEXTIL EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADIS ROBBEL SOLUCOES DE PONTO E ACESSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUJO ALIMENTO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIZZANI LUBRIFICANTES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO EPI COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATRES COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 472.900,00
PLASTICOS ALKO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOREST PAPER IND. E COM. DE PAPEL LTDA.		R\$ 17.571,61	R\$ 17.571,61
GRANAI, GRANAI E GRANAI LTDA -EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.		R\$ 61.305,52	R\$ 99.583,73
ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLORPRESS SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSONAL BRINDES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIGIMASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXWARE CAD CAM INFORMATICA E SERVICOS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

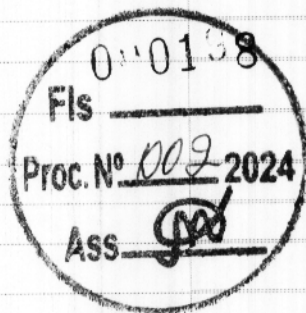
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTYMATRIZES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMON MARQUEZ GONZALEZ EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MP LUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANOPUS IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIVAN JOSE DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.S.SIMOES DA SILVEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V M LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO ROQUE DO BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SID SIGNS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO V		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA		R\$ 23.392,05	R\$ 3.321,48
POTIGUAR COMERCIO VAREJISTA DE PLATICOS-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE PAPEL DA BAHIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALHAS MENEGOTTI INDUSTRIA TEXTIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO IMPERMEABILIZANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PR AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTER TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS E MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALAGA PRODUTOS METALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COM DE COSMET GHF LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIVA E SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERMETAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR BRINDES SERIGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO MELO PREMOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL GRAPHICS IMP. E EXPORTACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOMBOK INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W TORRES COMERCIO DE TIRAS DE AÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

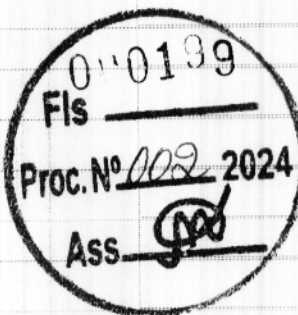
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DELLMARCK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETA IMPORTADORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPTEX EQUIPAMENTOS TEXTEIS LTDA EPP		R\$ 3.211,00	R\$ 3.211,00
TECELAGEM MACIAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGISTEX INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTEX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JDM COMERCIO DE ACRILICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REL MALHAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGARA INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GGTECH SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUABIÇOS PRODUTOS TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPERPLASTIC COM PROD PAPEL E PLASTICO L		R\$ 0,00	R\$ 5.756,08
PALMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITO MOVEIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. E. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E OCUPACIONAL CLIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.015,21
AMP CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINERGIE AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & A COMUNICACAO E MARKETING LTDA		R\$ 304,39	R\$ 304,39
PROFISSIONALIZAR SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS FRUTUOSO PEREIRA 36039110406		R\$ 750,00	R\$ 750,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENEY PEDROSA DE BRITO		R\$ 1.544,00	R\$ 1.544,00
AFV CONSULTORIA E AUDITORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEMENTE E QUEIROZ COMUNICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

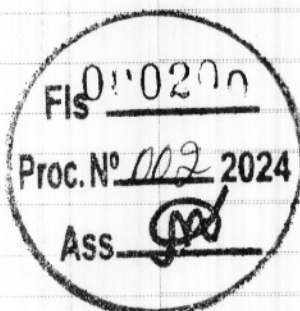
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
AWM COMERCIO E SERVIÇO		R\$ 1.454,68	R\$ 1.454,68
SURFIX TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRECILIA FRANCA DE OLIVEIRA 04379408450		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECIFACAS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAJ VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES & RODRIGUES ASSESSORIA E TREIN		R\$ 14.000,00	R\$ 5.000,00
POLYPRINT BRASIL COMERCIO E PRODUTOS GRA		R\$ 115,00	R\$ 2.167,50
COMERCIAL PONTOCERTO LTDA		R\$ 139,91	R\$ 139,91
LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 9.791,02	R\$ 0,00
TANARA COMERC DE LUB LTDA		R\$ 756,00	R\$ 1.131,00
ALLTAPE FITAS ADESIVAS DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.396,00
NILVANIA ARRUDA DE ASSIS		R\$ 934,03	R\$ 934,03
VIA VAREJO S/A		R\$ 4.036,00	R\$ 4.036,00
R. L. DE ANDRADE SARAIVA		R\$ 1.716,00	R\$ 4.071,20
ANDRADE & LINS COMERCIO ATACADISTA DE PA		R\$ 23.463,90	R\$ 27.158,46
FK GRUPO S/A		R\$ 18.178,43	R\$ 30.047,32
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 12,50	R\$ 12,50
LHB COM SERV E REP LTDA		R\$ 470,00	R\$ 4.465,00
PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURNAX COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI		R\$ 20.649,01	R\$ 3.074,56
INNOVARE TINTAS GRAFICAS LTDA EPP		R\$ 10.013,90	R\$ 9.011,60
ADECOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.045,26
ADV MALHAS LTDA		R\$ 32.643,10	R\$ 37.777,10
ETIQUETAS DALLA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 11.913,00
MOGK IND E COM MAQUINAS LTDA		R\$ 9.506,91	R\$ 13.847,40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E REINTEGRA		R\$ 90.836,66	R\$ 112.138,02
TRANSPORTES SCHMOELLER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1455

Página 14 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

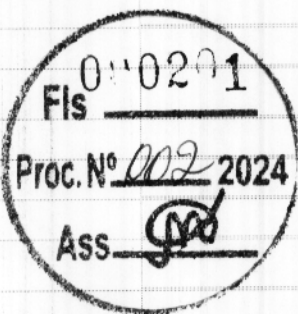
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIO HENRIQUE ROCHA DA SILVA 06980657437		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APCER BRASIL CERTIFICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO HENRIQUE DA CRUZ SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIV MANUTENCAO, PECAS E SERVICOS PARA CO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C R K COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER PEREIRA BACINI		R\$ 360,00	R\$ 360,00
CAZAN LOG TRANSPORTE LTDA.		R\$ 31.617,04	R\$ 31.317,33
SASSA MANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMIS IMPERMEABILIZACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LED TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL LOCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA		R\$ 7.275,00	R\$ 23.533,26
VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.CLIN SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL EIR		R\$ 650,00	R\$ 650,00
PRINT MASTER EMBALAGEM E GRAFICA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPLA MED - MEDICINA E SEGURANCA DO TRAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM EXPRESSAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES E SOUZA COMERCIO E SERVICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAM LINHEAS AEREAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSWINTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYSTEXTIL INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOTE ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA PORTO DO MAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C & C FACARIAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KURIER TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA		R\$ 808,53	R\$ 808,53



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARLI LOPES DA SILVA		R\$ 1.960,00	R\$ 0,00
L.C.FERREIRA COSTA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER COM. IMPORT. E EXPOR.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYOLEX VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA MARIA BRAS. DE CARV. COM.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W RIBAS COM. ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAY BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERAL DAS INDUS. DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGAS COMERCIO DE PEÇAS E EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYOLEX CARUARU VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJS FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICAS BRASIL EQUIP. DE PROTEÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLORTEXTIL NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLORTEXTIL PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A ULDERIGO ROSSI IND. MAQ. GRAF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DAS MALHAS LTDA		R\$ 2.541.984,83	R\$ 2.541.984,83
J.W. WANDERLEY SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AB BORDADOS E PERSON. CONFEC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAD TEXTIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KETER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L L & S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRESTE MALHAS LTDA		R\$ 347.392,14	R\$ 347.392,14
D & A COMERCIO SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JL MAUS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMACO COMERCIO DE IMP. EXPOR.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANI PEDRO SORIA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMEGA TRANSFORMADORES EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECIFESILK COMERCIO SERV. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E R DE VASCONCELOS FILHO		R\$ 1.341,22	R\$ 1.341,22
JULIO HENRIQUE DA CRUZ SILVA		R\$ 34.300,00	R\$ 24.300,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
62135414468			
ALEIXO SOCIAL PRODUTORA DE VIDEOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORAIS PINTO CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M MESSIAS LOPES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACIFIC MARKETING E COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMA GLOBAL LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
EMPILHAMAR SERVICOS MECANICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROSERVICE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGAZ COMUNICACAO LTDA		R\$ 870,75	R\$ 870,75
RD COMUNICACAO LTDA		R\$ 402,66	R\$ 402,66
RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS 07327193480		R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 11.885,80	R\$ 11.885,80
MEDIEX - SOLUCOES EM SAUDE E SEGURANCA O		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPECOL ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXTIL UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE PAPEIS PARA EMBALAGENS IRMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMAGRAF IND. E COM. DE MAT. LTDA		R\$ 3.995,29	R\$ 11.728,23
COMLUB COMERCIAL DE LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
L R CORREIA DE MELO CAVALCANTI VARIEDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TWILTEX INDUSTRIAS TEXTEIS S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMF - IBEMA CIA BRASILEIRA DE PAPEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APIUNA COMERCIAL TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 298.038,24
ARADEFE IND E COM DE MALHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

0110203  
Fls  
Proc. Nº 002/2024  
Ass.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1458

Página 17 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

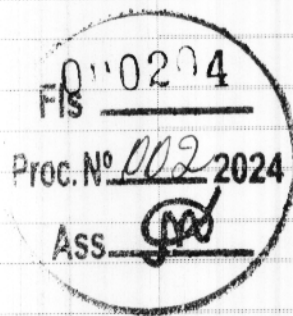
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORREMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO HENRIQUE DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALHAS MISSFELDT LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. COM. CONF. SANTA ROSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUZA DE MELO SOBRINHO-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAFFA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINTO BARBOSA COM MAD LTDA		R\$ 19.704,70	R\$ 19.704,70
COMERCIAL NOVA MURIBECA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYO INK BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAS TEXTEIS SUECO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIORAL COM.DE FERRAM.LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEEN BASIC IND E COMERCIO DE MALHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUVISPAN INDUSTRIA COMERCIO DE FIOS LTDA		R\$ 7.944,87	R\$ 7.654,40
L C FERREIRA DA COSTA ME		R\$ 59.525,00	R\$ 59.525,00
MICROPACK DE ITAPIRA LTDA		R\$ 10.689,31	R\$ 10.689,31
ANDRADE MONTENEGRO COMERCIO DE PETROLEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO ARAUJO TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQBELTING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 73,97	R\$ 609,55
LIARTE METALQUIMICA LTDA		R\$ 2.900,00	R\$ 6.878,60
MONTE ALEGRE TEXTIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOMAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERPLASTICOS IN E COM DE EMBALAGENS PL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNUS TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL MAGNETS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIDEL MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBAPLAN EMBALAGENS PLANEJADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEGAFLEX MECANICA E HIDRAULICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROFLASH EIRELI		R\$ 890,00	R\$ 890,00
INVERCENTER COMERCIO ELETRONICO E MANUTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SATURNO IND TINTAS REPRES COMERCIAIS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIA VANDERLEI COSTA		R\$ 1.507.513,74	R\$ 1.507.513,74
J. W. WANDERLEI SILVA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRSTEX S A MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE MOVEIS FLORENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXTIL FARBE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECH ART IND DE EQUIP ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ITAPEMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 430,30
MARCELO FRANCISCO PEREIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.E TELAS SERIGRAFIAS LTDA - ME		R\$ 520,00	R\$ 520,00
SCREEN MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTEMINAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANKS IND E COM DE MAQUINAS E EQUIPTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.473,55
SANTELISA INDUSTRIA DE EMBALAGENS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J MAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JA-PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALCON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO		R\$ 7.720,00	R\$ 7.720,00
RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 896.429,00	R\$ 896.429,00
SBP COMERCIO E EMPREENDIMETOS DIGITAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRS LOCACOES DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMPAR COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 65,81	R\$ 65,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCANTIL VILA POPULAR EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA UNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTIL COSTA DOURADA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TR COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELECTO INDUSTRIA DE COLCHOES EIRELI		R\$ 193.085,78	R\$ 193.085,78
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARES COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPSODIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 157.626,00
COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAJELEVE INDUSTRIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP INDUSTRIAL E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFE TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVAN ROBERTO VENERA ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC PANMALHAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MWO BENEF. TEXTIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JATOBA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON FERREIRA DA SILVA ACESSORIOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORK CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL DE CARVALHO SILVA MALHAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVIL TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVIL TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JD NET INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS CONEXOES COM REP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA - 57		R\$ 0,00	R\$ 0,00

FIS 0206  
Proc. Nº 009/2024  
ASS. [Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1461

Página 20 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

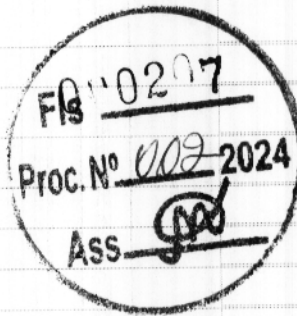
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 126,00	R\$ 126,00
PLBN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRATELLI RICCI QUIMICA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASTRONIC COM SERV IMP EXP LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PELEGRINI CARBON COMERCIO E SERVICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINYL ARENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENG.CON.S.COM.PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLNEX QUIMICA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARKEMA QUIMICA LTDA		R\$ 9.638,47	R\$ 0,00
NOVA TEXTIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COJAX - COMERCIO DE ACUMULADORES AJAX LT		R\$ 323,60	R\$ 775,60
CT - ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS		R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00
CT- PLANEJAMENTO ADIMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 4.878,50
HOLANDA ADVOCACIA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
MERCANTIL DE ALIMENTOS AMORIM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALMA MARIA MARTINS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERPLASTICO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PL		R\$ 8.045,40	R\$ 8.045,40
JOHNATAN & L ALIMENTO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOM GOSTO CRIACOES - INDUSTRIA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINTEQUIMICA DO BRASIL LTDA.		R\$ 1.689,00	R\$ 1.657,02
COLORMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PIGMENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO NORDESTE COM. MAT. DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KITS ELASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURIQUIMICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1462

Página 21 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Fis 010208

Proc. N° 002 2024

Ass. 

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIA DIRETA COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS		R\$ 3.639,17	R\$ 10.693,17
MEGABAG INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J A DOS ANJOS SANTAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLICHERIA MATRIX LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOTEX ACESS. DE VESTUARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SKILL FITAS E ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETICAL ETIQUETAS CARUARU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.170,50
PARNASSA COM. DE TEC. E AVIAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFFERSON JOSE DA SILVA TECIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.J.S FERNANDES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILIMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUMALI INDUSTRIA E COMERCIO DE LINHAS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RN PAPEL E EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A M JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COUROS		R\$ 52.352,55	R\$ 52.352,55
HSK ENOBRECIMENTO TEXTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROKIDS TECNOLOGIA EDUCACIONAL E EDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERGRAF COM.PAPEIS MAT.GRAF.LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KGEPEL PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA PIPE VARIANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPUSERVICE COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLAMID DO BRASIL LTDA EPP		R\$ 1.350,00	R\$ 4.000,00
SERGIFIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATL COMERCIO DE ISOPOR E PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINO E VICENZO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLTAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LPG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto n° 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1463

Página 22 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLASTTOTAL PLASTICOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
US PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENA PECAS PARA MAQUINAS GRAFICAS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIATRADING COMEX, TÊXTIL E ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLABIN S.A.		R\$ 2.723,71	R\$ 2.723,71
POLYCOR INDUSTRIALIZACAO DE PIGMENTOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L J ESTÁCIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACTEGA DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA		R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
LEXTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIANA MARIA CARVALHO LEAL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTURARIA WILLRICH LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFER TEXTIL IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIPEL ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDEIRANTE QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GGG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO CARDOSO DE OLIVEIRA ME		R\$ 3.578,20	R\$ 4.816,60
POLLIBOX INDUSTRIA DE ADESIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATB INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPAUTA FORMULARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPLA PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER EMBALAGENS IND. COM. SERVICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXSERV - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUBERGROUP BRASIL TINTAS GRAFICAS LTDA		R\$ 21.648,42	R\$ 36.818,99
TMC INDUSTRIA DE TINTAS GRAFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPS SCS LOGISTICA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

FIS 0209  
Proc. Nº 002/2024  
Ass. [Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1464

Página 23 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCELO FALCÃO AMORIM ATACADISTA ME		R\$ 762.221,95	R\$ 762.221,95
COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO NORDESTE COM MAT CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 704,16	R\$ 2.071,80
BRN COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALLA COMERCIO E AUTOMACAO EIRELI - EPP		R\$ 2.543,00	R\$ 2.543,00
LIERRE TEXTIL CONFECCAO DE UNIFORMES EIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G G DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUCAO EPI		R\$ 115,99	R\$ 115,99
RECIFE TRANSFERS E COPIADORA LTDA		R\$ 13.489,44	R\$ 13.489,44
RECIFE COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRONIC DO BRASIL IMPORTACAO E EXP LTDA -		R\$ 2.908,06	R\$ 2.908,06
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESTRE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190.453,40
M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COM DE A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SG MÁQUINAS E SERVIÇO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE CARROCERIAS SAO CARLOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALLA DUE COMERCIO E AUTOMACAO LTDA		R\$ 5.226,00	R\$ 5.226,00
VICUNHA SERVICOS LTDA		R\$ 358.998,92	R\$ 358.998,92
SPECIAL LAMPS - IND. E COM. DE LAMPADAS,		R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
ARAPLOTTER COM ACESSORIOS CONFECCAO EIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRENORTE PRE FABRICADOS DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX IND E COMERCIO DE IMPL RODOV. LTDA-M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 403,69	R\$ 403,69
A M JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRADE EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.994.727/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PUBLI GRAFICA E EDITORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 435.824,94	R\$ 435.824,94
SED IND. COM.E SERVS DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W L CONFECCOES LTDA		R\$ 19.075,20	R\$ 9.081,90
JOSE DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECCOES EI		R\$ 14.847,04	R\$ 79.130,14
TRM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		R\$ 290,51	R\$ 290,51
TRANSMISSAO COMERCIO DE CORREIAS E CORRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAH INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 18.673,11	R\$ 18.673,11
ADAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3D INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEARA DIESEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J F DOS SANTOS FIOS E LINHAS ME		R\$ 0,00	R\$ 3.705,80
ESPERANCA NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. G. ALVES CONFECCOES LTDA		R\$ 2.870,90	R\$ 2.870,90
LOCAPE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSELANE BARBOSA DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARMO PEDRAS - MARMORES E PEDRAS DECORATI		R\$ 9.937,00	R\$ 9.937,00
CLIMA DO VERDE EIRELI ME		R\$ 424,94	R\$ 424,94
A CARNEIRO ESTEVAM COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 7.249,38	R\$ 7.249,38
SIEBDRUCK EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
ENGEFRIO INDUSTRIAL LTDA - ABDIAS		R\$ 7.580,00	R\$ 7.580,00
VICTOR A DA SILVA MACEDO INDUSTRIA DE EM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLLIBOXSUL ECOADESIVOS LTDA		R\$ 26.447,20	R\$ 26.447,20
IPATINGA COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS		R\$ 42.092,96	R\$ 42.092,96



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

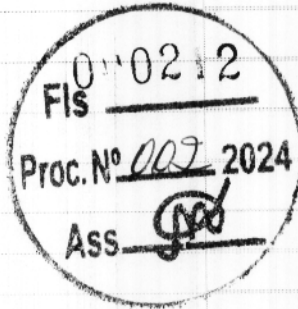
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACOMAI LTDA		R\$ 8.243,64	R\$ 8.243,64
MOURA TACOGRAFOS SERV - EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 360,00
COMERCIO E IMPORTACAO SERTIC LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 136.584,18
ALBERTO FELICIANO RODRIGUES METAIS LTDA		R\$ 90,00	R\$ 90,00
AMULETO DA SORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADO PRECIOSO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 154,44	R\$ 154,44
CENTRAL DAS MIUDEZAS LTDA - ME		R\$ 132,35	R\$ 132,35
DANTAS PAPELARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMAFILM LTDA-EPP		R\$ 57,50	R\$ 57,50
INDUSTRIAL E AGRICOLA RIO VERDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI MARCAS EDITORIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NM CORREIAS INDUSTRIAIS EIRELI ME		R\$ 1.261,67	R\$ 1.261,67
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MANOEL DE ANDRADE NETO		R\$ 94.338,66	R\$ 94.338,66
S.W INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORION COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AL		R\$ 59.296,20	R\$ 59.296,20
L S SEBOLD		R\$ 2.732,40	R\$ 2.732,40
JOONGBO QUIMICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BILIO ESTIVAS CEREAIS LTDA		R\$ 9.097,00	R\$ 9.097,00
VICUNHA SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA PRISCILA LAYSA PAZ PEREIRA 1089725		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 TINTAS ESPECIAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JADIAEL LIMA BEZERRA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEX BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZINETE B DOS SANTOS CONFECÇOES ME		R\$ 10.808,00	R\$ 10.808,00
MALHAS MORIELY LTDA EPP		R\$ 15.426,33	R\$ 91.659,83
SANTIAGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 1.971,00	R\$ 1.971,00
ECO BRINDES GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 BIS AUTO TINTAS LTDA		R\$ 0,10	R\$ 0,10



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1467

Página 26 de 45



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 79,60	R\$ 79,60
COMPANHIA INDUSTRIAL PIRAPAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GCINET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAIBA MALHAS LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. J. COMERCIO DE INFORM. REPRES.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REQUIM PRODUTOS QUIMICOS		R\$ 2.257,97	R\$ 3.219,66
LOJÃO DO PETROLEO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAWAVE IND E COM DE PAPELÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METTA SOLUCOES E COMERCIO DE CONTROLE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVESTRE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA -		R\$ 235,00	R\$ 235,00
CIA DOS SHORTS CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARCIQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 460,35	R\$ 460,35
RVM PAPER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		R\$ 1.825,30	R\$ 5.239,17
PLAST KING INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIO SOUZA NEGREIROS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LT COM E DIST DE ART DE PAPELARIA EIRELI		R\$ 27,50	R\$ 27,50
S A DE ABREU COMERCIO DE MAT DE CONST E		R\$ 664,00	R\$ 664,00
TSAVO INDUSTRIA TEXTIL EIRELI		R\$ 341.499,30	R\$ 341.499,30
KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R\$ 1.177,40	R\$ 2.354,80
JP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
UNIVERSO COMERCIO DE CEREAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENCA BRINDES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA COLOR COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP COMUNICAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOZELMA LOURDES DA SILVA EPP		R\$ 432,00	R\$ 432,00
DOPTEX IND. E COM. TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECIFE TEXTIL		R\$ 3.989,00	R\$ 3.989,00
ECS INDUSTRIA TERMOPLASTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.430,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

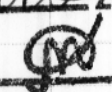
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 2.687,93	R\$ 2.687,93
COMERCIAL DOS TRANSFORMADORES LTDA - EPP		R\$ 5.503,00	R\$ 2.349,00
BL COMERCIO E FABRICACAO DE EMB. PLASTIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXXISUPRI COMERCIO DE SANEANTES EIRELI		R\$ 422,53	R\$ 422,53
MOTA E FILHOS LTDA		R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
LUCIVANIO JOSE DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCONTROL COMERCIO DE PECAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA PIONEIRA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 969,52
GIOVANNI F BARBOSA COM. DE ALIMENTOS EIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W C ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R\$ 350,00	R\$ 311,99
GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 675,07	R\$ 675,07
ARMAZEM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PADRE		R\$ 7.254,99	R\$ 7.254,99
NOVA PAEM COMERCIO DE BOMBAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORDONTEXTIL IND E COM LTDA ME		R\$ 650,00	R\$ 650,00
FRANCISCO AZEVEDO NETO CORDOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPTEX EQUIPAMENTOS TEXTEIS LTDA		R\$ 319,00	R\$ 319,00
METALURGICA LUMACHI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINÂMICA MAQUINAS EIRELI		R\$ 200,00	R\$ 200,00
FLATECK - SAO PAULO ELETRONICA COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO G.G. SILVA VAREJISTA DE TECIDOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLUS TEXTIL LTDA		R\$ 151.554,70	R\$ 151.554,70
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M E DA SILVA DE ANDRADE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.M.M. FERREIRA - FABRICACAO DE EMBALAGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELLER INK IND.COM. TINTAS VERNIZES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fis 010214  
 Proc. Nº 009/2024  
 Ass. 

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

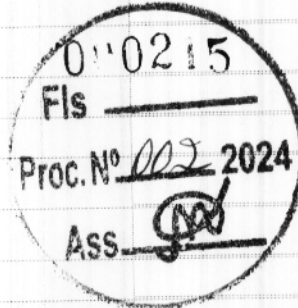
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAO LOURENCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI		R\$ 8.207,25	R\$ 8.207,25
DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA.		R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00
PATEO COMERCIO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINCHAMAS COMERCIO INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCUSLOG LOGISTICA SERVIÇOS E TRANSPOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL TECIDOS SANTAREM LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 665,00
GLOBAL AIR CARGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOMAQUINAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.P.G. TRANSPORTE LOGISTICA E REPRESENTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. K. SILVA LOGISTICA E TRANSPORTE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGILIS TECNOLOGIA EM RH LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZENITE SISTEMAS LTDA		R\$ 1.394,00	R\$ 1.394,00
RUBBER & BELT ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APROMO PROMOCOES E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISIO ALBUQUERQUE DUARTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS S/A.		R\$ 1.879,13	R\$ 1.879,13
TRANSPORTES SCHMOELLER LTDA		R\$ 95.159,59	R\$ 95.159,59
TRANSPORTE MANN LTDA.		R\$ 150,92	R\$ 150,92
ADTEC SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANESSA LYZA SILVA BARBOSA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUED EXPRESS SERV. OPER. TRANSPOR.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MXM GRAFICA E EDITORA		R\$ 566,00	R\$ 566,00
CENTRO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS EM INFORM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPST - EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS		R\$ 210,83	R\$ 210,83
REIS DE MELO & OLIVEIRA ADVOGADOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BUZZ LAB AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEIDEL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES CRUZADO LTDA - RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1470

Página 29 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

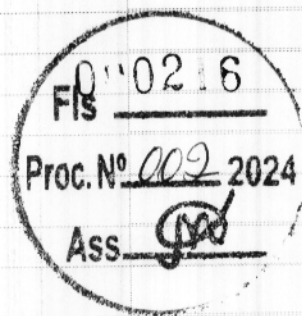
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA AGENCIA COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORBA CONSULTORIA EM SEGURANCA E SAUDE O		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXATA CARGO LTDA		R\$ 855,76	R\$ 855,76
LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 8.468,73	R\$ 8.468,73
CAZAN TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
A C OLIVEIRA OLINDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGS ICS CERTIFICADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE RIO TRANSPORTE RODOVIARIO CARGAS LT		R\$ 283,72	R\$ 283,72
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSENILDO DE SOUZA ROLIM 83394184400		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES NACIONAL LTDA		R\$ 788,74	R\$ 788,74
SUPERTEC INFORMATICA E CARTUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZAL E GARCIA LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICEZP DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONS		R\$ 7.960,00	R\$ 7.960,00
JUSSA TECIDOS LTDA		R\$ 570.367,37	R\$ 221.989,04
REALCE SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E TRANSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVA PLUS TERMOPLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PP DE GREGORIO COMERCIO DE BRINDES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNETUM PRODUTOS MAGNETICOS - EIRELI		R\$ 105,84	R\$ 105,84
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGE CLOUD SISTEMA DE GESTAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COM DE CONF DI MIRMAY LTDA - MTZ		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
BRUNA R DE ARAUJO BOMFIM MELQUIADES		R\$ 899,75	R\$ 899,75
J H A SILVA LIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLE SOUSA		R\$ 1.001.570,00	R\$ 1.001.570,00
ORGANIZA SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA.		R\$ 26.609,74	R\$ 4.022,84
INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1471

Página 30 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-7

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CALCADOS TRES B			
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R\$ 799,30	R\$ 799,30
SOLTRAN TRANSFORMADORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROSTAR COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
JUSSA TECIDOS LTDA		R\$ 168.672,16	R\$ 517.050,50
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA		R\$ 245,85	R\$ 245,85
MASTRO REPRESENTACOES COMERCIAIS SOCIEDA		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA EIREL		R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
MAGMA IND.COM.IMP. PRODS TEXTEIS LTDA		R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
ODIMAR VIEIRA LOPES - ME		R\$ 185.375,00	R\$ 185.375,00
LIMA FERRARO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ		R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
SER CONFECOES PLASTICAS EIRELI		R\$ 179.500,00	R\$ 179.500,00
DICASTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC		R\$ 348,40	R\$ 348,40
MAGMA IND.COM.IMP. PRODS TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB DIGITAL COMPANY LTDA		R\$ 122,00	R\$ 192,00
SUPERCOMMERCE S/A		R\$ 544,53	R\$ 544,53
SEGMAX COM E EQUIP DE SEG E SERV DE TEC		R\$ 7.840,00	R\$ 7.840,00
HRV-CAR COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECA		R\$ 250,00	R\$ 250,00
C. DE OLIVEIRA - INFORMATICA E ELETRODOM		R\$ 158,00	R\$ 158,00
SAMPAIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIREL		R\$ 1.131,99	R\$ 2.085,99
AEA MARGINAL TIETE DISTRIB DE MATERIAIS		R\$ 14,82	R\$ 14,82
RAFAEL ROCHA AUTOMACAO EIRELI ME		R\$ 13.282,00	R\$ 13.282,00
AVPLAS COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASGIFT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE ELASTICOS G & S LTDA		R\$ 196,00	R\$ 196,00
EXPO GRAV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERSON ANASTACIO DOS SANTOS -		R\$ 178,90	R\$ 178,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

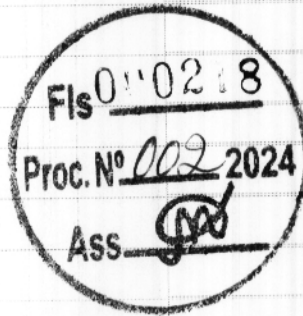
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.994.727/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EIRELI			
KLIOR COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISK MAQPECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		R\$ 184,99	R\$ 184,99
DISTRIB.DE MALHAS E TECIDOS SERGIPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D BONES CONFECOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 1.900,81	R\$ 4.752,02
MANUELLA CARNEIRO LEAO PACIFICO - ME		R\$ 269,00	R\$ 269,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO		R\$ 1.009,20	R\$ 1.009,20
COOLMATIK BGN IND. E COM. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 268,00
FERNANDO NUNES BARTOLOMEU 34325331875		R\$ 475,00	R\$ 950,00
TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL, IMPORTACAO E		R\$ 884,83	R\$ 1.769,66
ANTALIS DO BRASIL PRODUTOS PARA A INDUST		R\$ 28.290,00	R\$ 56.580,00
CARTUCHONET LTDA		R\$ 820,49	R\$ 1.640,98
RECIFE MERCANTI DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIKITA NATAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATUCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGS ICS CERTIFICADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOLAB QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SER DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFE.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTLINK INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E M DA SILVA MANUTENCAO DE EMPILHADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETIQUETAS BRASIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGIA EM BORRACHAS LTDA		R\$ 840,00	R\$ 840,00
TRANSPORTE MANN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1473

Página 32 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSCOMPRAS-TRANSPORTES E COMPRAS COMER		R\$ 950,30	R\$ 950,30
GARTRAN LOGISTICA D TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAM ARIEL DE SOUZA 05064683995		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOL RISO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 675,00
ADINA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADINA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70.005,50
CENTAURO SOLUÇÕES EM IMPRESSOS TLDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KKR COM. EQUIPAM. RENNAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. M. J. DE SANTANA		R\$ 23.580,00	R\$ 23.580,00
SUPERBENS SEGUROS E RASTREAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMMANOEL MARCOS PEREIRA DA SILVA 1730566		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
LEONARDO DE LIMA GALVÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLS DESIGNER E COMUNICAÇÃO EIRELE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO JOSE TOMAZ DOS SANTOS		R\$ 14.480,65	R\$ 14.480,65
SANDCLEYTON CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
JOILMA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO MUNDO COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEANE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA RIOCAMPENSE LTDA		R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
C.A. BOTTEGA E CIA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUSA E SANTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEO PLAN CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 6.038,39	R\$ 6.038,39
JHS HIDRAULICA		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1474

Página 33 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

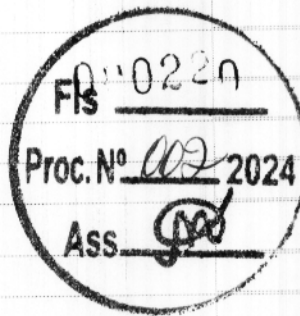
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASTEC COMERCIO E SERVICO EM REFRIGERACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00
MARIA THAIS DIONIZIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HALLAN HENRIQUE DE FRANCA RODRIGUES 0963		R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
TRANSPORTADORA ARAP LTDA ME		R\$ 100,00	R\$ 100,00
RAIO PROPAGANDA E MARKETING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLESS TRANS. E LOG. LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIITAIS		R\$ 900,00	R\$ 900,00
MERCADO ELETRONICO LTDA		R\$ 562,69	R\$ 562,69
SASSOCIAÇÃO CONTROL UNION CERTIFICATES		R\$ 2.191,18	R\$ 422,71
LUCENA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LT		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 133,51	R\$ 133,51
MARIA FLORINDA DOMICIO SILVA		R\$ 20.963,07	R\$ 35.076,90
MY WAY PUBLICIDADE S/S LTDA		R\$ 5.514,37	R\$ 5.514,37
OPR LOGISTICA PONTUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SME - SERVIÇOS EM INFRAEST. DE INFORM.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZA		R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
BIT SERVICES INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMA COTAÇÕES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA		R\$ 54,90	R\$ 54,90
QUINA ESCRITORIO DE ARTE LTDA ME		R\$ 4.000,00	R\$ 11.500,00
PERNAMBUCO PEÇASPARA COMPRESSORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 1.045,88	R\$ 1.045,88
MAX BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERTE TONY DE SOUZA EIRELI		R\$ 400,00	R\$ 700,00
THOMSOM REUTERS BRASIL		R\$ 2.062,99	R\$ 6.427,39
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.		R\$ 4.382,90	R\$ 4.382,90
LUCIANO JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



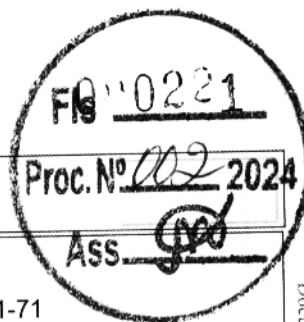
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1475

Página 34 de 45



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.994.727/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSESTADOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOVIARIO LEMOS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA CATISTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUMINIOS PARAIBA E SERVIÇOS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
PBF GRAFICA EIRELI EPP		R\$ 275.039,90	R\$ 35.039,90
MELAURO E RIBEIRO TRANSP. CARGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARNEIRO ALMEIDA TRANS. DISTR.		R\$ 6.796,23	R\$ 6.796,23
ZAZA COMERCIO DE PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 474,00
MIX COR COMERCIO E IMPORTACAO DE VARIEDA		R\$ 0,00	R\$ 1.055,50
LEAO ARTIGOS PRESENTES IMP E EXP LT		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.299,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGISTICA BROKER E TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSITIVA TRANSPORTE E SERVICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA CARVALHO TRANSPORTE E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEIRA LINS LTDA		R\$ 1.003,00	R\$ 1.003,00
A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LTD		R\$ 1.050,00	R\$ 13.257,00
ANDREIA MENDEZ DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECKER ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBJETIVA NUCLEO DE SAUDE		R\$ 54,00	R\$ 1.140,00
PONTOMAI TECNOLOGIA LTDA		R\$ 405,00	R\$ 405,00
MAPROS LTDA		R\$ 90,77	R\$ 90,77
TERMACO RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUREAU DE IMAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS PLACAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL		R\$ 83.104,31	R\$ 83.104,31
ARTECA NORDESTE COMERCIAL LTDA		R\$ 63.303,13	R\$ 63.303,13
C. AGRA DE ARAUJO TECIDO EIRELI		R\$ 198.194,26	R\$ 198.194,26
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÃO		R\$ 27.101,76	R\$ 27.101,76
PETROPOLIS TEXTIL LTDA LOJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.994.727/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MTC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIMBI PRE-FABRICADO		R\$ 4.208,60	R\$ 4.208,60
C G SILVA CONFECÇÕES ME		R\$ 1.423,50	R\$ 1.423,50
JACSON URBANO DE ARAUJO		R\$ 2.348,84	R\$ 2.348,84
ACUMULADORES MOURA S.A.		R\$ 6.680,49	R\$ 6.680,49
COMPASSO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS		R\$ 1.368,00	R\$ 1.368,00
JADLOG LOGISTICA LTDA		R\$ 193,36	R\$ 193,36
MARIA EDUARDA VASQUES		R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
INTERIOR COMERCIAL LTDA		R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
S7TE COMERCIO E SOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA JOSE TOMAZ DOS SANTOS		R\$ 500,00	R\$ 500,00
NIGRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
B2W COMPANHIA DIGITAL		R\$ 805,99	R\$ 1.611,98
CHRISTIANI N DE BRITO ME		R\$ 1.256,15	R\$ 1.256,15
RODOTECH LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.146,00
BTA - OTUS AGENCIA DE PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 1.000,50
MYPACOMERCIO DE ARTIGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAN-AIR NORDESTE MAQUINA		R\$ 0,00	R\$ 8.580,00
ADMA PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.071,05
ORTHO PAUHER IND. E COM. DISTR. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.951,00
BIG AMERICAN COM. IND. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.437,38
GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTERLENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
B & L TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R F COMERCIAL E DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1477

Página 36 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0004

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
ZAPP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP SEVEN COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 10.304,05
GRAFICA JB LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA PEREIRA DE LUCENA 05857811414		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMARINHO MONTEIRO COMER ATAC DE ARTIGOS		R\$ 0,00	R\$ 447,50
SUDIPEL SUZETE DISTRIBUIDORA DE PAPEL LT		R\$ 0,00	R\$ 600,00
TEXPAR INDUSTRIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.414,45
MEGACRIL		R\$ 0,00	R\$ 136,97
IND.COM.PROD.ACR.MET.LTDA			
TENDYTUDO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC		R\$ 0,00	R\$ 56,60
SANTISTA TEXTIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 777,68
SANTACONSTANCIA TECELAGEM LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO UP COM. E SERV. DE ESTETICA LTDA		R\$ 1.858,62	R\$ 1.858,62
BRASIL IND. E COM. DE IMPORT. E EXP. DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFIXACAO COMERCIO SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 497,00
CIFA FIOS E LINHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEISCHER BENEFICIAMENTO E INDUSTRIA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOL E MAR CONFECACAO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A KECIA DA SILVA DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXCONTROL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 353,00
COSTA RICA MALHAS E CONFECACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.152,67
TEXTIL BR COMERCIO DE CONFECACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 194.673,88
ROBERTSON MONTEIRO DIAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTECOLA QUIMICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTONER COMERCIO E SERVICOS DE RECARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERNAMBUCO DISTRIBUIDORA ATACADISTA - EP		R\$ 0,00	R\$ 1.250,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

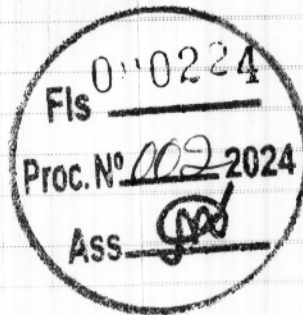
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B2R COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMACARI PLAZA HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 316,20
VH PAPER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RME VISORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDE COMERCIO DE BATERIAS VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCABELLA TRADING.IMP.E EXP.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 306.987,24
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.700,00
JOSE DJALMA B DIAS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA (BR101)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRISAM PAPEIS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.905,00
PETROFLEX COMBUSTIVEIS DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.160,00
ESTAMPARIA CORES E TONS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 163.959,11
LEO PLASTICOS E AVIAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIVANIA DA SILVA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS I		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIA PRIMA COME DE MAT,PC E MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 7.107,00
DUPLICOPY SUPRIMENTOS GRAFICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MP DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 244,37
J.C. DA SILVA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEMONE IND QUIMICA DO NORDESTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INNOVARE TINTAS GRAFICAS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.808,20
AUTOSIGN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
CASAS LEO COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS MOURA E CECI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 610,00
LOTUS COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 93.460,75
TRAMONTINA NORDESTE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIVELOG SOLUCOES EM TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 419,40
EMANUELLE SIRUFFO PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIFASE ENERGIA E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1479

Página 38 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

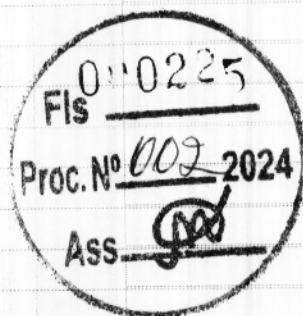
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A LISBOSA SAUDE OCUPACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A2 SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREEN CARD SA REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 615,00
D M CORREIRA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARLA MARIA KAROLINE FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.040,00
MICRO OFFICE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
GRAPHIC COMPUTAÇÃO GRAFICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICARE SOLUÇÕES GRAFICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO TORRES DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEZERRA AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 358,00
CEARA VAREJISTA DE AUTO PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA PREMIERE, COMERCIO DE ELASTICOS E B		R\$ 0,00	R\$ 15.600,00
AUTO CLINICA DIESEL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDMILSON CANDIDO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 870,00
LSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EI		R\$ 0,00	R\$ 543.125,00
SUMMIT COMERCIO IMP. E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 322.184,52
COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR		R\$ 0,00	R\$ 246.716,24
JAILSON SOARES DA SILVA 46497641491		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MDM RENOVADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V V DE SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN DIEGO COMERCIO DE TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.998,38
HADRIEL S. A. DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORDADO MAGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.775,00
REFINARE REVESTIMENTOS COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.056,44
ATACADO GLORIA DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 958,20
LUIZ AIRES DE ASSIS ME		R\$ 0,00	R\$ 4.282,83
MAKIPECAS COMERCIO DE MAQ E PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS		R\$ 0,00	R\$ 502.985,04
SARA MOEMA CALLOU MATOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1480

Página 39 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RED BOR IND. E COM. DE ARTEF DE BORRACHA		R\$ 0,00	R\$ 64.505,57
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R\$ 0,00	R\$ 25.307,83
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W L COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVALCANTI DE MORAIS COMERCIO E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGIA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFERR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M DISTRIBUIDORA DE PNEUS DO NORDESTE L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE H E DE SOUZA COM ACESS AUTOMOTORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECIFESILK SERVICOS DE CORRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMIR ANDRADE DE SIQUEIRA PNEUS-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. COM. DE MALHAS PEMGIR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR - ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 734.305,48	R\$ 160.919,75
MUTUO PASSIVO COM TERCEIROS		R\$ 734.305,48	R\$ 160.919,75
BANCO ITAU AG 9248 C/C 224876		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO FINAN. CONT. N° 3687139		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPER CREDITO CONTR 004558879		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPER CREDITO BRADESCO CONTR 3687139		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPER CAP GIRO CONTR 011694668		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BNB FNE / RECIN		R\$ 734.305,48	R\$ 160.919,75
CAPITAL DE GIRO 16/11/2018		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA EMPRESTIMO C/C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO 10/03/2021		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES E ENGARCOS SOCIAIS		R\$ 125.735,65	R\$ 153.379,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 19.648,84	R\$ 15.417,14
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 19.144,20	R\$ 12.815,33
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1481

Página 40 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.601,81
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 504,64	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGARGOS SOCIAIS		R\$ 67.384,42	R\$ 73.167,97
INSS A RECOLHER - FOLHA		R\$ 56.794,86	R\$ 62.765,49
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.958,09	R\$ 4.035,01
CONTRIBUIÇÕES SIND. E ASSIST. A RECOLHER		R\$ 5.631,47	R\$ 6.367,47
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 38.702,39	R\$ 64.794,27
PROVISÃO P/ FÉRIAS		R\$ 28.639,93	R\$ 47.889,48
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS		R\$ 7.771,31	R\$ 13.073,78
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 2.291,15	R\$ 3.831,01
PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO FGTS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 593.051,74	R\$ 594.250,49
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 37.273,65	R\$ 38.820,71
ISS PROPRIO		R\$ 37.104,92	R\$ 38.616,98
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 168,73	R\$ 203,73
ISS S/ RPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 499.474,00	R\$ 499.125,69
PIS A RECOLHER		R\$ 91.575,04	R\$ 91.575,04
COFINS A RECOLHER		R\$ 392.887,04	R\$ 392.887,04
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA 0561		R\$ 7.183,61	R\$ 6.664,01
IRRF A RECOLHER 1708		R\$ 5.061,15	R\$ 5.172,61
CSRF PCC A RECOLHER 5952		R\$ 2.767,16	R\$ 2.826,99
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ E CSLL A RECOLHER		R\$ 56.304,09	R\$ 56.304,09
IRPJ A RECOLHER		R\$ 44.483,78	R\$ 44.483,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1482

Página 41 de 45

Fls \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_ 2024

Ass. 

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA


Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECOLHER		R\$ 11.820,31	R\$ 11.820,31
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS/CEDULAS DE CREDITOS		R\$ 189.324,45	R\$ 189.324,45
FINANCIAMENTOS		R\$ 189.324,45	R\$ 189.324,45
LEASING SAFRA CDC 114400010005747		R\$ 17.792,32	R\$ 17.792,32
LEASING SAFRA CDC 114400010005748		R\$ 171.532,13	R\$ 171.532,13
CEDULAS DE CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTOS		R\$ 7.131,43	R\$ 471.839,96
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R\$ 0,01	R\$ 466.236,68
ICMS N° 2020.000003490584-84 CP		R\$ 0,00	R\$ 158.873,70
ICMS N° 2018.000008154146-90 CP		R\$ 0,00	R\$ 13.884,80
ICMS N° 2018.000011553214-94 CP		R\$ 0,00	R\$ 12.537,50
ICMS N° 2019.000006261540-67 CP		R\$ 0,01	R\$ 280.940,68
PARCELAMENTO SEFAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 7.131,42	R\$ 5.603,28
PERT N° 625172795 120x CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFB N° 624247678 60X CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFB N° 624240207 60X CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFB N° 633135526 60X CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFB N° 635045850 60X CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFB N° 621215244 60X CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERT II 01110001300031163021852 120X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CP PATRONAL 12420-000837/2018-24 60X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARC. PIS 6912 8x 19647-405405/2020-15		R\$ 7.131,42	R\$ 5.603,28
PARC. COFINS 5856 30x 19647-405405/2020-15		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARC. IRPJ 2089 60X 19647-405405/2020-15		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARC. CSLL 2372 60X 19647-405405/2020-15		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPS 4308 INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fls. 0228  
Proc. Nº 009 2024  
Ass. 

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1483

Página 42 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. 0229

Proc. N° 002 2024

Ass. 

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GPS 4141		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERT 5190		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARC. 16994727000171		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARC. 630218		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO RFB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS PASSIVOS		R\$ 1.568.320,99	R\$ 1.774.071,58
ADIANTAMENTOS CLIENTES		R\$ 1.503.468,19	R\$ 1.744.644,06
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.503.468,19	R\$ 1.744.644,06
OUTROS ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 64.852,80	R\$ 29.427,52
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 64.852,80	R\$ 29.427,52
FRETES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIO XXX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.859.218,64	R\$ 5.538.843,18
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.859.218,64	R\$ 5.538.843,18
EMPRÉSTIMOS		R\$ 3.134.863,23	R\$ 2.765.772,73
RECIFESILK COM. E SERV. LTDA		R\$ 2.665.772,73	R\$ 2.665.772,73
BANCO BRADESCO FNE		R\$ 369.090,50	R\$ 0,00
BC - COMPASSO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PESSOAS LIGADAS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
PAULO ROBERTO TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.724.355,41	R\$ 2.716.070,45
PARCELAMENTO SEFAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS N° 2019.000006261540-67 LP		R\$ 577.797,04	R\$ 203.209,48
ICMS N° 2020.000003490584-84 LP		R\$ 953.242,70	R\$ 762.594,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto n° 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1484

Página 43 de 45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS N° 2018.000008154146-90 LP		R\$ 42.254,40	R\$ 25.592,64
ICMS N° 2018.000011553214-94 LP		R\$ 43.881,27	R\$ 28.836,27
PERT N° 625172795 120x LP		R\$ 611.757,56	R\$ 267.929,83
RFB N° 624247678 60X LP		R\$ 20.584,66	R\$ 19.206,42
RFB N° 624240207 60X CP		R\$ 124.324,17	R\$ 116.000,00
RFB N° 635045850 60X LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFB N° 633135526 60X LP		R\$ 113.421,92	R\$ 108.414,07
RFB N° 621215244 60X LP		R\$ 184.191,21	R\$ 167.997,29
PERT II 01110001300031163021852 120X		R\$ 722.560,25	R\$ 692.629,82
PARC. COFINS 5856 30x 19647-405405/2020-15		R\$ 14.749,57	R\$ 13.223,77
PARC. IRPJ 2089 60X 19647-405405/2020-15		R\$ 214.227,39	R\$ 214.227,39
PARC. CSLL 2372 60X 19647-405405/2020-15		R\$ 101.363,27	R\$ 96.209,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.750.527,92	R\$ 3.045.882,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
PBF INVESTIMENTOS E PARTC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO HENRIQUE JOTA BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PBF INVEST. E PART. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.249.472,08)	R\$ (6.954.117,16)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.249.472,08)	R\$ (6.954.117,16)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.249.472,08)	R\$ (2.071.693,81)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO 1º TRIM.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO 2º TRIM.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO 3º TRIM.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO 4º TRIM.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (4.882.423,35)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

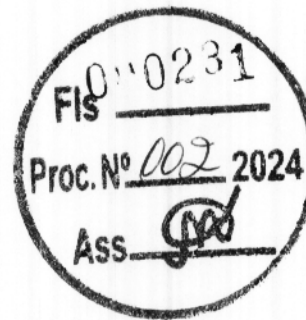
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C9.D7.DB.F4.77.03.61.25.52.28.FC.1D.5A.86.88.D5.D3.3D.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1486

Página 45 de 45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-GERAD**



ID: 329544

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

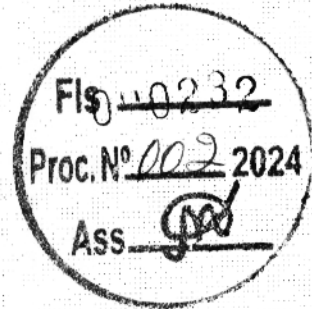
A Secretaria Municipal da Educação - SMED, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0006-53, atesta para os devidos fins, que a empresa **PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 16.994.727/0001-71, forneceu para esta SMED, no ano de 2017, conforme Notas de Empenho nºs 2017NE002867 e 2018NE000907 e nas Notas Fiscais de Venda nº 5064, 5093, 5116, 5168, 5173, 5175, 5176, 5177, 5219, 5272, 5273, 5274, 5308, 5337, 5373, 5430, 5451, 5632, 6058 e 6189 os seguintes itens e quantitativos de fardamento/ uniforme escolar:

- ✚ 192.226 unidades – Camisa gola polo;
- ✚ 144.948 unidades – Camisa regata;
- ✚ 58.378 unidades – Bermuda escolar; e
- ✚ 115.728 unidades – Calça escolar

Cabe ressaltar que empresa em tela cumpriu com suas obrigações contratuais.

Salvador, 21 de novembro de 2018.

*Geusa Saraiva*  
**Geusa Saraiva**  
**Gerente Administrativa**  
**GERAD/SMED/PMS**



Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho – Salvador/ BA.,  
CEP: 40.210-750 Tel.: (071) 3202-3111



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 43920203218066067065-1  
Data: 02/03/2021 13:37:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: A1 F68729-1 R27:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
55.040-440 - cartorio@azevedobastos.not.br

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti



T.J.P.B.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OF. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.  
 REGISTRAR-CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.120-2 de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 08:56:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43920203218066067065-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f54253854c4fb2def0cf5a62ad78e545c787ef00a58c8a48521c9facdb5612a986a5086af6e4641abb18caafc151b9aa95c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACIEL MOUTA em 06/06/2024 às 16:38



FIO 0234  
Proc. Nº 002 2024  
ASS



ID: 3705445

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, sediada na Avenida Afonso Olindense, nº 1513 - Várzea, Recife - PE, 50810-900, inscrita no CNPJ nº 10.572.071/0001-12, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PBF GRÁFICA & TÊXTIL LTDA**, sob CNPJ nº 16.994.727/0001-71, situada na Avenida Governador Nilo Coelho, S/N, Timbó, Abreu e Lima - PE | CEP 53.520-810, realizou a confecção dos fardamentos abaixo especificados de acordo com o Contrato nº 151/2019 - SEE/PE, da adesão á ARP nº 036/2019-SEE/PE, oriunda PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0176.2019.CCPL-III.PE.0123.SEDUC.

#### DEMANDA SOLICITADA E ATENDIDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	UNID.	QTD. TOTAL	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
3-A	Camisa - ADULTO, TIPO UNIFORME ESCOLAR, EM MALHA PV, NA COR BRANCA, TAMANHOS DIVERSOS, MANGAS CURTAS, COM LOGOMARCA IMPRESA COLORIDA	PP, P, M, G, GG, XGG, XXGG	Unidade	535.235	R\$6,99	R\$ 3.741.292,65

Tendo atendido todas as exigências legais, sendo considerada por nós, tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

Recife (PE), 23 de setembro de 2020.

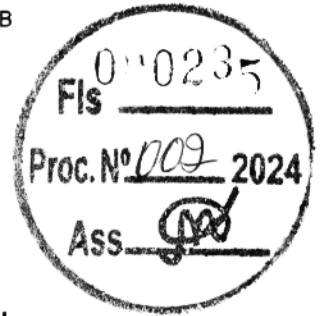
**Leonardo Cavalcanti Carneiro**  
Gestor Governamental  
Superintendente de Compras  
Superintendências de Compras  
Mat.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 14:32:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

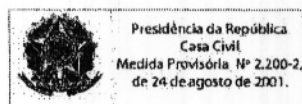
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43920110206436919003-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7338ac052106b5d07dbb61a0a623f3a3f7fba76be69c4d455dc8cdfa7736f8f086af6e4641abb18caafc151b9aa95c8



Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACARRÃO FERREIRA em 06/06/2023 às 14:32:15



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls 010236  
 Proc. Nº 002 2024  
 Ass. [Assinatura]



ID: 3705446

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **PBF GRAFICA & TEXTIL LTDA**, com sede à **Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Bairro Timbó, Distrito Industrial, Abreu e Lima, PE, CEP: 53.520-810** - inscrita no C.N.P.J. Sob o número: **16.994.727/0001-71**, forneceu a este Órgão Público, os produtos abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

N. FISCAL	EMISSÃO	PRODUTO	UNID.	QTDE
1178, 1190, 1192, 1200, 1201, 1287, 1313	26/03 à 14/05/2014	Tênis	Par	14.757
1178, 1190, 1192, 1200, 1201, 1243, 1289, 1305	26/03 à 13/05/2014	Camiseta manga curta	Un	29.514
1178, 1190, 1192, 1200, 1201, 1243, 1289, 1305	26/03 à 13/05/2014	Camiseta manga Longa	Un	29.514
1178, 1190, 1192, 1200, 1201, 1243, 1289, 1305	26/03 à 13/05/2014	Calça	Un	29.514
1178, 1190, 1192, 1200, 1201, 1243, 1289, 1305	26/03 à 13/05/2014	Jaqueta	Un	14.757
1178, 1190, 1192, 1200, 1201, 1243, 1289, 1305	26/03 à 13/05/2014	Bermuda ou saia shorts	Un	14.757
1178, 1190, 1192, 1200, 1201, 1287, 1312	26/03 à 14/05/2014	Meia	Par	29.514

Rua Narciso Sturlini, 161- Centro - CEP: 06018-100 - OSASCO - SP  
 Fone: (0xx11) 3652-9291 - Fax: (11) 3652-9301.  
 Home Page PMO [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) E-mail = [cadastro.dclc@osasco.sp.gov.br](mailto:cadastro.dclc@osasco.sp.gov.br)

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43920203211405962308-1>



**ARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 43920203211405962308-1  
 Data: 02/03/2024 13:37:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sala Digital Tipo Normal C: AI F48727-FDA5



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53044-000 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OF. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43920203211405962308-1>. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA NOS ATENDEU A CONTENTO E DE ACORDO COM O CONTRATO, NÃO HAVENDO NADA ATÉ O MOMENTO QUE A DESABONE.

Osasco, 03 de fevereiro de 2015.

Régia Maria Gouveia Sarmento  
Secretaria da Educação

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora: DCLC



Ggm

Rua Narciso Sturlini, 161- Centro - CEP: 06018-100 - OSASCO - SP  
Fone: (0xx11) 3652-9291 - Fax: (11) 3652-9301  
Home Page PMO [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) E-mail = [cadastro.dcl@osasco.sp.gov.br](mailto:cadastro.dcl@osasco.sp.gov.br)



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43920203211405962308-2  
Data: 02/03/2021 13:37:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL F8872R-KAN7



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

13.244 - cartorio@azevedobastos.no.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 08:57:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

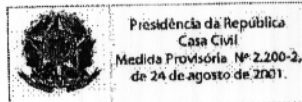
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 43920203211405962308-1 a 43920203211405962308-2  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

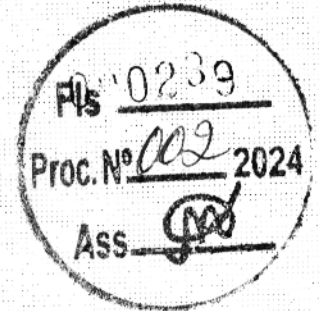
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5426fadafe6894a87a9590d808220eff00147d6e5d38aec6626832e2f308807ee7e086af6e4641abb18caafc151b9aa95c8



Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA DA SILVA, em 06/06/2024 às 19:00:00.



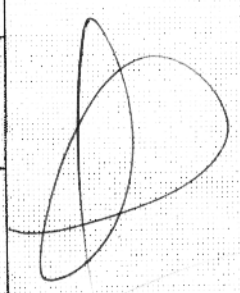
Secretaria da educação



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que a Empresa PBF GRÁFICA & TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.994.727/0001-71, sediada à Avenida Governador Nilo Coelho, s/n – Timbó – Abreu e Lima/PE – Cep: 53.520-810; forneceu para esta Secretaria Municipal de Educação de forma plena, de modo compatível aos princípios da Administração Pública. Conforme Contrato de Adesão nº 052/PMI – SEDUC/2017; o material descrito abaixo, denominado FARDAMENTO ESCOLAR, e ainda conforme notas fiscais abaixo relacionadas:

NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO ENTREGA
4840	28.09.2017	BERMUDA	9.000	20 dias
		CAMISA REGATA	9.000	
		MEIA ESCOLAR	3.700	
		TÊNIS ESCOLAR	3.220	
4841	28.09.2017	BERMUDA	8.146	20 dias
		CAMISA MANGA CURTA	5.923	
		CAMISA REGATA	12.894	
		MEIA ESCOLAR	7.284	
4842	28.09.2017	TÊNIS ESCOLAR	594	20 dias
		BERMUDA	8.145	
		CAMISA MANGA CURTA	5.921	
		CAMISA REGATA	12.892	
4843	28.09.2017	MEIA ESCOLAR	7.283	20 dias
		TÊNIS ESCOLAR	593	
		BERMUDA	8.146	
		CAMISA MANGA CURTA	5.923	
4966	01.11.2017	CAMISA REGATA	12.894	20 dias
		MEIA ESCOLAR	7.284	
		TÊNIS ESCOLAR	594	
4967	01.11.2017	CAMISA MANGA CURTA	9.000	20 dias
		BERMUDA	1.280	
4968	01.11.2017	MEIA ESCOLAR	8.700	20 dias
4969	01.11.2017	TÊNIS ESCOLAR	15.563	20 dias
		BERMUDA	22.233	
4970	01.11.2017	CAMISA MANGA CURTA	1.320	20 dias
		CAMISA REGATA	18.149	
4971	01.11.2017	MEIA ESCOLAR	6.500	20 dias
4972	01.11.2017	TÊNIS ESCOLAR	6.500	20 dias
		TÊNIS ESCOLAR	6.219	
5179	18.12.2017	CAMISA POLO PROFESSOR	3.000	20 dias



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43920203213949227740>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43920203213949227740-1  
Data: 02/03/2021 13:37:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: A1 F6R714-AR54



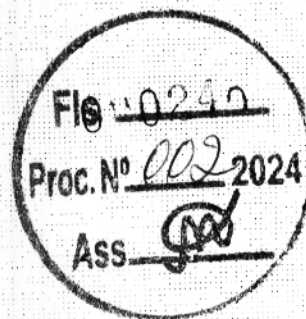
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
4404 - cartorioazevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OF. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OF. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

<b>TOTAL:</b>	<b>CAMISAS MANGA CURTA</b>	<b>49.000</b>
	<b>CAMISA REGATA</b>	<b>49.000</b>
	<b>BERMUDA</b>	<b>49.000</b>
	<b>MEIA</b>	<b>49.000</b>
	<b>TÊNIS</b>	<b>24.500</b>
	<b>CAMISA POLO PROFESSOR</b>	<b>3.000</b>



Nada consta que desabone sua capacidade técnica e profissional nada para o presente momento.

**LUCIANO COSTA DE VASCONCELOS JÚNIOR**

Coordenador Administrativo e Financeiro - SME

Matrícula: 5510

*fls*  
 Luciano Vasconcelos Júnior  
 Coord. Administrativo e Financeiro  
 Mat. 5510  
 Sec. Educação



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43920203213949227740-2  
 Data: 02/03/2021 13:37:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tixa Normal C. AI: F6R715-0D13



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53040-408 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43920203213949227740>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 09:04:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

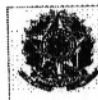
Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43920203213949227740-1 a 43920203213949227740-2  
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f54259b3e84e33506beac229377e5080aae8ad72007a92d77070e5bd86361cc533e9086af6e4641abb18caafc151b9aa95c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



010242  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 0022024  
 Ass. *[Signature]*



ID: 3705448

Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACCARIO MOURA em 06/06/2023 às 12:15:03.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

**PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRAO**

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR / UF)  
 3938129 SDE PE

CPF: 898.983.114-87 DATA NASCIMENTO: 14/02/1973

FILIAÇÃO:  
 PAULO DE SOUZA BELTRAO  
 MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA BELTRAO

PENSAÇÃO: \_\_\_\_\_ RACIA: \_\_\_\_\_ CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00787196846 VALIDADE: 30/08/2023 1ª HABILITACAO: 21/05/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSAO: 30/08/2018

Chelton Anderson Sousa Monteiro  
 Diretor Presidente  
 ASSINATURA DO EMISSOR

51414513101  
 98667906927

PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1680148874

PROJETO PLASTIFICAR 1680148874

*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten signature]*



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA  
Estado de São Paulo



ID: 3705149

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**Nº 017/17**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PBF GRÁFICA & TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.994.727/0001-71, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, s/nº - Timbó - Abreu Lima - PE - CEP: 53520-810 nos forneceu a contento e dentro dos prazos uniformes escolares para a Rede Municipal de Ensino, conforme descrição abaixo:

**Pregão Presencial nº 113/2014**  
**Processo Administrativo nº 1529/2014**  
**Ata de Registro de Preços nº 040/2015**

Fis 010243  
Proc. Nº 102 2024  
Ass.

NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2487	08.07.2015	CAMISETA MANGA CURTA	6.215
		CAMISETA MANGA LONGA	4.337
		BERMUDA MASCULINA	2.947
		BERMUDA FEMININA	3.027
		CALÇA VERÃO	5.974
2488	08.07.2015	CAMISETA MANGA CURTA	4.676
		CAMISETA MANGA LONGA	4.054
		BERMUDA MASCULINA	1.059
		BERMUDA FEMININA	930
		SHORT-SAIA	887
		CALÇA INVERNO	2.287
		CALÇA VERÃO	2.338
		JAQUETA	2.287
		TÊNIS	1.155
MELA	2.902		
2519	15.07.2015	TÊNIS	1.858
2520	15.07.2015	CAMISETA MANGA CURTA	2.272

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43920203214817937708>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43920203214817937708-1  
Data: 02/03/2021 13:37:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: A1 F6B708-PSQU



06.970-3

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
0404 - cartorioazevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFI...  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço e



**PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

FIS 010244  
 Proc. N° 002 2024  
 Ass. *[Signature]*

		CAMISETA MANGA LONGA	16
		BERMUDA MASCULINA	612
		BERMUDA FEMININA	830
		SHORT-SAIA	830
		CALÇA INVERNO	805
		CALÇA VERÃO	1.136
		JAQUETA	805
2521	15.07.2015	CAMISETA MANGA CURTA	4.672
2522	15.07.2015	CAMISETA MANGA CURTA	3.720
		CAMISETA MANGA LONGA	401
		BERMUDA MASCULINA	1.081
		BERMUDA FEMININA	779
		CALÇA INVERNO	943
		CALÇA VERÃO	1.860
		JAQUETA	943
2530	20.07.2015	CAMISETA MANGA CURTA	708
		BERMUDA MASCULINA	708
		CALÇA VERÃO	354
		MEIA	4.988
2531	20.07.2015	CAMISETA MANGA CURTA	856
		BERMUDA MASCULINA	428
		CALÇA VERÃO	428
		CALÇA INVERNO	974
		JAQUETA	974
2586	13.08.2015	CAMISETA MANGA CURTA	112
		BERMUDA FEMININA	16
		SHORT SAIA	16
		MEIA	276
2587	13.08.2015	CAMISETA MANGA CURTA	360
		CAMISETA MANGA LONGA	1.100
		BERMUDA MASCULINA	440

O presente documento digital foi confeccionado com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43920203214817937708>



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 51404-004 - cartorio@azevedobastos.not.br



Autenticação Digital Código: 43920203214817937708-2  
 Data: 02/03/2021 13:37:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sala Digital Tipo Normal C-AL-FAR709-LJ0W

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti





**PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

Fls. 0245  
Proc. N.º 002/2024  
Ass. *[Signature]*

		CALÇA INVERNO	1.019
		CALÇA VERÃO	236
		JAQUETA	1.000
2588	13.08.2015	CAMISETA MANGA CURTA	1.090
		CAMISETA MANGA LONGA	3.156
		BERMUDA MASCULINA	2
		BERMUDA FEMININA	545
		CALÇA INVERNO	3.156
		CALÇA VERÃO	545
		JAQUETA	3.156
2.606	19.08.2015	CAMISETA MANGA CURTA	497
		CAMISETA MANGA LONGA	2.125
		CALÇA INVERNO	2.125
		JAQUETA	2.125
2.692	16.09.2015	CAMISETA MANGA CURTA	2.565
		CAMISETA MANGA LONGA	3.580
		BERMUDA MASCULINA	2.196
		BERMUDA FEMININA	1.334
		SHORT SAIA	1.334
		CALÇA VERÃO	2.824
		CALÇA INVERNO	3.580
		JAQUETA	3.580
3169	14.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA	9.146
		CAMISETA MANGA LONGA	4.573
		BERMUDA MASCULINA	4.660
		BERMUDA FEMININA	2.815
		SHORT-SAIA	1.671
3170	14.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA	8.246
		CAMISETA MANGA LONGA	4.123
		BERMUDA MASCULINA	4.144
		BERMUDA FEMININA	4.102

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

3172	15.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA	3.738
		CAMISETA MANGA LONGA	1.869
		BERMUDA MASCULINA	1.930
		BERMUDA FEMININA	1.808
3173	15.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA	470
		CAMISETA MANGA LONGA	235
		BERMUDA MASCULINA	234
		SHORT-SAIA	236
3176	16.03.2016	MEIA ESCOLAR	6.374
3177	16.03.2016	MEIA ESCOLAR	7.472
3182	18.03.2016	BERMUDA MASCULINA	7.076
		BERMUDA FEMININA	6.958
		CAMISETA MANGA CURTA	14.034
		CAMISETA MANGA LONGA	7.017
3183	18.03.2016	BERMUDA MASCULINA	1.626
		BERMUDA FEMININA	908
		SHORT-SAIA	622
		CAMISETA MANGA CURTA	3.156
		CAMISETA MANGA LONGA	1.578
3189	21.03.2016	TÊNIS ESCOLAR	3.877
3190	21.03.2016	TÊNIS ESCOLAR	3.046
3195	23.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA	8.614
		CAMISETA MANGA LONGA	4.307

Fis 010246

Proc. Nº 002/2024

Ass.

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43920203214817937708>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43920203214817937708-4  
Data: 02/03/2021 13:37:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: A1F68711-BZQM



06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

55.414-404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





**PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

FIS 00247  
Proc. Nº 002 2024  
Ass. *[Signature]*

		BERMUDA MASCULINA	4.404
		BERMUDA FEMININA	4.210
3196	23.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA	854
		CAMISETA MANGA LONGA	427
		BERMUDA MASCULINA	380
		SHORT-SAIA	286
3197	23.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA	936
		CAMISETA MANGA LONGA	468
		BERMUDA MASCULINA	478
		SHORT-SAIA	646
3209	28.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA	520
		CAMISETA MANGA LONGA	260
		BERMUDA MASCULINA	258
		SHORT-SAIA	262
3210	28.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA	5.402
		CAMISETA MANGA LONGA	2.701
		BERMUDA MASCULINA	1.015
		BERMUDA FEMININA	3.774
3211	28.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA	2.404
		CAMISETA MANGA LONGA	1.202
		BERMUDA MASCULINA	3.017
3249	03.05.2016	BERMUDA FEMININA	958
3250	03.05.2016	CAMISETA MANGA CURTA	3.400

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43920203214817937708>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 43920203214817937708-5  
Data: 02/03/2021 13:37:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Salvo Digital Tipo Normal C: A1 E88712-XR88



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
55040-404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti





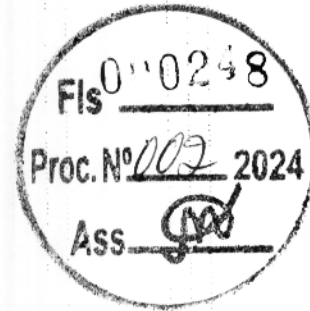
**PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

	CAMISETA MANGA LONGA	1.700
	BERMUDA MASCULINA	1.400
	BERMUDA FEMININA	1.042

**TOTAL:**

CAMISETA MANGA CURTA	88.663
CAMISETA MANGA LONGA	49.229
BERMUDA MASCULINA	40.095
BERMUDA FEMININA	34.034
SHORT-SAIA	6.790
CALÇA INVERNO	14.889
CALÇA VERÃO	15.695
JAQUETA	14.870
MEIA ESCOLAR	22.012
TÊNIS ESCOLAR	9.936



Santana de Parnaíba, 15 de fevereiro de 2017.

*Cleusa Carvalho*  
**Cleusa Carvalho**

**Secretária Municipal de Compras e Licitações**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**

O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 16:23:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

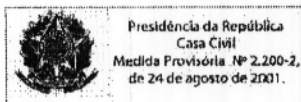
¹Código de Autenticação Digital: 43920203214817937708-1 a 43920203214817937708-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c73d0ab9a91d1f7b4c372757f04fc54c971d00ac68d94ea2c817b6e6938896f1da086af6e4641abb18caafc151b9aa95c8

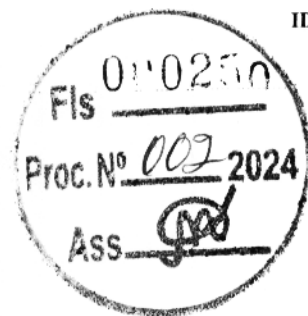


Documento assinado eletronicamente por SILVANA MACIEL MOURA em 06/06/2023 às 15:54



ID: 3705456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os devidos fins, que a empresa **PBF GRÁFICA & TEXTIL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 16.994.727/0001-71**, situada na Avenida Governador Nilo Coelho, S/N, Timbó, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.520-810 realizou a contento e dentro dos prazos estabelecido, o fornecimento de produtos abaixo.

**CONTRATO Nº. 09084/2015.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09003/2015.  
PROCESSO Nº. 2015/000279.**

NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
2549	24.07.2015	CAMISETA REGATA INFANTIL	23.488	20 dias
2554	29.07.2015	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL SHORT SAIA INFANTIL CALÇA HELANCA JUVENIL	18.100 2.100 2.400 400	20 dias
2572	04.08.2015	SHORT SAIA INFANTIL CALÇA HELANCA JUVENIL	2.900 300	20 dias
2579	06.08.2015	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL CALÇA HELANCA JUVENIL SHORT SAIA INFANTIL	8.000 800 2.200	20 dias
2585	12.08.2015	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL SHORT SAIA INFANTIL CALÇA HELANCA JUVENIL	11.400 1.800 700	20 dias
2592	14.08.2015	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL CALÇA HELANCA JUVENIL SHORT SAIA INFANTIL	6.500 1.090 1.250	20 dias

*[Handwritten signature]*

1



**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 43920203218175110318-1  
Data: 02/03/2021 13:37:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Salvo Digital Tipo Normal C: AI F687224-TVI



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
53040-404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Fis 010251  
 Proc. Nº 009/2024  
 Ass 20 dias

2697	17.09.2015	CALÇA HELANCA JUVENIL BERMUDA HELANCA JUVENIL	860 80	
2704	21.09.2015	BERMUDA HELANCA JUVENIL CALÇA HELANCA JUVENIL	1.360 560	20 dias
2711	22.09.2015	BERMUDA HELANCA JUVENIL CALÇA HELANCA JUVENIL	920 400	20 dias
2717	23.09.2015	BERMUDA HELANCA JUVENIL CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL CAMISETA MANGA CURTA ADULTO CAMISETA MAN CURTA CONCLUINTE	1.440 2.170 1.920 2.600	20 dias
2771	02.10.2015	CALÇA HELANCA JUVENIL BERMUDA HELANCA JUVENIL CAMISETA MAN CURTA CONCLUINTE	232 551 838	20 dias
2772	02.10.2015	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL CAMISETA MANGA CURTA ADULTO CAMISETA MAN CURTA PRO-JOVEM	265 249 6.431 3.723	20 dias
2780	05.10.2015	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL	1.408 163	20 dias
2794	09.10.2015	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL CALÇA HELANCA JUVENIL BERMUDA HELANCA INFANTIL BERMUDA HELANCA JUVENIL	1.362 520 178 17 61	20 dias
2814	15.10.2015	CAMISETA MAN CURTA CONCLUINTE CAMISETA MAN CURTA PRO-JOVEM CAMISETA MANGA CURTA	182 275 467 1.742	20 dias

*[Handwritten signature]*


**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 43920203218175110318-3  
 Data: 02/03/2021 13:37:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sala Digital Tipo Normal: A1 F68724-X0W1


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53044-004 - cartorio@azevedobastos.net.br Válber Azevedo de M. Cavalcanti


**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Fls. 0252  
 Proc. N° 009/2024  
 Ass. *[assinatura]*

		ADULTO CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL		
2824	21.10.2015	BERMUDA HELANCA JUVENIL CAMISETA MANGA CURTA ADULTO CAMISETA MAN CURTA PRO-JOVEM	2.310 60 2	20 dias
2839	26.10.2015	BERMUDA HELANCA JUVENIL CALÇA HELANCA JUVENIL	2.600 550	20 dias
2894	05.11.2015	BERMUDA HELANCA JUVENIL CALÇA HELANCA JUVENIL	1.560 413	20 dias
2907	13.11.2015	BERMUDA HELANCA JUVENIL	2.960	20 dias
2913	17.11.2015	BERMUDA HELANCA JUVENIL	1.840	20 dias
2943	01.12.2015	CALÇA HELANCA JUVENIL BERMUDA HELANCA JUVENIL	1.325 583	20 dias
3157	08.03.2016	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL	10.000	20 dias
3303	27.06.2015	CALÇA HELANCA JUVENIL	3.246	20 dias
009	14.04.2016	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL	3.423	20 dias
010	15.04.2016	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL	3.115	20 dias
020	18.04.2016	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL	2.800	20 dias
026	19.04.2016	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL CAMISETA MANGA CURTA ADULTO	2.800 2.000	20 dias
029	22.04.2016	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO	3.964	20 dias
040	27.04.2016	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO	5.974	20 dias
059	06.05.2016	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL CAMISETA MANGA CURTA ADULTO	6.062 2.750	20 dias
082	16.05.2016	BERMUDA HELANCA JUVENIL	6.848	20 dias
083	16.05.2016	CAMISETA MANGA CURTA	4.450	20 dias



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico

		ADULTO		
103	25.05.2016	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO CAMISETA MAN CURTA CONCLUINTE	1.762 1.000	20 dias
116	31.05.2016	BERMUDA HELANCA JUVENIL	1.252	20 dias
117	31.05.2016	BERMUDA HELANCA JUVENIL	1.646	20 dias
137	09.06.2016	BERMUDA HELANCA JUVENIL	379	20 dias
138	09.06.2016	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL CAMISETA MANGA CURTA ADULTO CAMISETA MAN CURTA CONCLUINTE	2.326 5.225 250	20 dias
176	05.07.2016	CALÇA HELANCA JUVENIL	2.463	20 dias
187	11.07.2016	CALÇA HELANCA JUVENIL	1.053	20 dias
188	11.07.2016	CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL	4.724	20 dias
206	14.07.2016	CALÇA HELANCA JUVENIL	4.520	20 dias
299	30.08.2016	CALÇA HELANCA JUVENIL	818	20 dias
300	30.08.2016	CALÇA HELANCA JUVENIL	2.982	20 dias

<b>TOTAL:</b>	<b>CAMISETA REGATA INFANTIL</b>	<b>23.488</b>
	<b>CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL</b>	<b>22.265</b>
	<b>CAMISETA MANGA CURTA JUVENIL</b>	<b>68.477</b>
	<b>CAMISETA MANGA CURTA ADULTO</b>	<b>66.245</b>
	<b>CAMISETA MANGA CURTA CONCLUINTE</b>	<b>7.150</b>
	<b>CAMISETA MANGA CURTA PRO-JOVEM</b>	<b>4.000</b>
	<b>BERMUDA HELANCA INFANTIL</b>	<b>11.761</b>
	<b>BERMUDA HELANCA JUVENIL</b>	<b>31.340</b>
	<b>SHORT-SAIA</b>	<b>11.744</b>
	<b>CALÇA HELANCA JUVENIL</b>	<b>32.350</b>

010233  
Fis  
Proc. Nº 002 2024  
Ass. *[Assinatura]*

Nada consta que desabone sua capacidade técnica e profissional  
Nada mais para o presente momento  
Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Hugo Leonardo Wanderley Borges  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Rua Diogenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa/PB CEP: 58.053-900.  
CNPJ: 08.778.326/0001-56  
Responsável



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.280-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos e notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 16:21:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

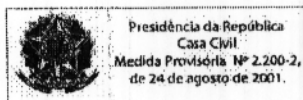
¹Código de Autenticação Digital: 43920203218175110318-1 a 43920203218175110318-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c755d828c2417faee703ec144bcba57cad4c3e711bd60826a6c2951d5491b503ad086af6e4641abb18caafc151b9aa95c8



Documento assinado eletronicamente por VALBER AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTI em 06/06/2023 às 15:00:54

FIS 0255  
 Proc. Nº 102/2024  
 Ass. *[Assinatura]*



ID: 3785451

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PBF GRÁFICA & TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ: 16.994727/0001-71, situada na Avenida Governador Nilo Coelho, S/N, Timbó, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.520-810 nos forneceu MOCHILA: conforme notas fiscais abaixo relacionadas.

NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO ENTREGA
124	13.05.2013	MOCHILA	4.050	20 dias
128	14.05.2013	MOCHILA	5.500	20 dias
138	21.05.2013	MOCHILA	5.000	20 dias
141	24.05.2013	MOCHILA	8.000	20 dias
143	29.05.2013	MOCHILA	5.250	20 dias
151	04.06.2013	MOCHILA	5.000	20 dias
165	11.06.2013	MOCHILA	6.500	20 dias
171	14.06.2013	MOCHILA	14.200	20 dias
176	25.06.2013	MOCHILA	9.400	20 dias
179	26.06.2013	MOCHILA	5.400	20 dias
193	01.07.2013	MOCHILA	11.000	20 dias
198	08.07.2013	MOCHILA	9.000	20 dias
211	17.07.2013	MOCHILA	3.450	20 dias
217	19.07.2013	MOCHILA	3.750	20 dias
250	05.08.2013	MOCHILA	2.850	20 dias
316	02.09.2013	MOCHILA	1.650	20 dias

**TOTAL DE MOCHILA: 100.000**

Nada consta que desabone sua capacidade técnica e profissional  
 Nada mais para o presente momento  
 Atenciosamente,

CONFERIDO  
 P/ESCREVENTE

*[Assinatura]*

**FERGBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
 CNPJ. 35.628.668/0001-62

Estrada do Encanamento, 236, Parnamirim, Recife-PE, CEP: 52.060-210

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DA CAPITAL  
 R. Siqueira Campos nº100-Santo Antônio-F: (81)3035-6900  
 Tabelião Arnaldo Maciel Reconheço por semelhança a firma de  
 [0425985] - SERGIO BORBA DE FARIAS

Em Test. da verdade. 27/11/2014  
 ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO, ESCRIVENTE  
 AUTORIZADA  
 Emol: R\$ 3,06 TSNR (20%), R\$ 0,62, TOTAL R\$ 3,68  
 SELO DIGITAL: D074005.YQX08201404/42970 -  
 autenticidade em www.tjpe.jus.br/selogital



Fergbras Comércio e Serviços LTDA.  
 Estrada do Encanamento, 236  
 Parnamirim, Recife-PE | CEP: 52060-210  
 Fone 81 3244.5359 fergbras@hotmail.com

CNPJ: 35.628.668  
 Insc. Estadual: 029922720

Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43920203216673542880>



Autenticação Digital Código: 43920203216673542880-1  
 Data: 02/03/2021 13:37:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: A1 F68747-RCOI



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53.040-4004 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:40:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória nº 2.120-02 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 09:52:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

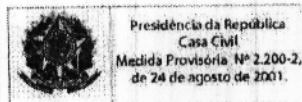
¹Código de Autenticação Digital: 43920203216673542880-1

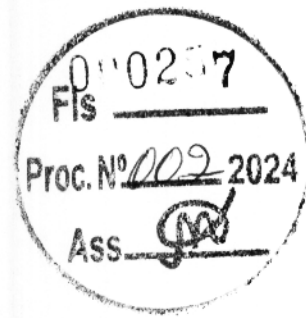
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542f3101433a1d76375ced7b9f6e863ada76788bf1ada45e6205d07e18b92aac8c5086af6e4641abb18caafc151b9aa95c8





ID: 3705452

Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACCARIO MOURA em 06/06/2023 às 12:16:31.

À  
PREFEITURA DE MACEIÓ - AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

OBJETO : A presente licitação tem por objetivo a FORMALIZAÇÃO DE ARP de fardamentos para crianças e estudantes matriculados, como também para professores e cozinheiros escolares atuantes na Rede Pública Municipal de Educação de Maceló/SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2023 - CEL/SEMED CERTAME AMPLA CONCORRÊNCIA UASG: 929414

RAZÃO SOCIAL/NOME: PBF GRAFICA & TEXTIL

C.N.P.J.: 16.994.727/0001-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0504478-23

ENDEREÇO: Avenida Governador Nilo Coelho, s/n,

TEL/FAX: 81-35388850

EMAIL: pbfgrafica@hotmail.com

BANCO: BRADESCO AGENCIA Nº. 0286 CONTA CORRENTE Nº. 0164815-2

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRÃO

IDENTIDADE Nº.: 3938129 SDS-PE C.P.F. Nº.: 898.983.114-87

LOTE 01 — Uniforme escolar para Educação Infantil - Berçário, maternal I e II. 3.522 (Matrícula atual) + 352 (reserva 10%) = 3.874 (Total Geral)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAMANHOS	QUANTI. DE ALUNOS	QUANT. DE PEÇAS POR ALUNO	UND	QUANT. TOTAL DE PEÇAS	MARCA E FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Conjunto de uso MENINOS composto: (Bermuda tecido plano / CAMISETA BEBÊ - decote redondo meia manga, abertura no ombro.)	0, 1 e 2	1937	2	CONJ.	3874	PRÓPRIA	R\$ 40,00	R\$ 154.960,00
2	Conjunto de uso MENINAS composto: (Vestido uniforme feminino creche / Bermuda)	0, 1 e 2	1937	2	CONJ.	3874	PRÓPRIA	R\$ 40,00	R\$ 154.960,00
3	TAPA FRALDA	0, 1 e 2	3874	2	UND	7748	PRÓPRIA	R\$ 18,00	R\$ 139.464,00
4	CAMISETA BEBÊ - decote redondo SEM manga, abertura no ombro	0, 1 e 2	3874	2	UND	7748	PRÓPRIA	R\$ 14,50	R\$ 112.346,00
5	Calça tecido plano	0, 1 e 2	3874	1	UND	3874	PRÓPRIA	R\$ 23,00	R\$ 89.102,00
6	Jaqueta	0, 1 e 2	3874	1	UND	3874	PRÓPRIA	R\$ 46,00	R\$ 178.204,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 1</b>									<b>R\$ 829.036,00</b>

oitocentos e vinte e nove mil e trinta e seis reais

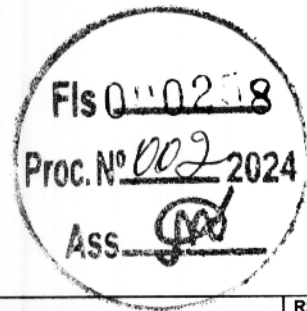
LOTE 03 - Uniforme Escolar Ensino Fundamental - 1º ao 3º ano 17.284 (Matrícula atual) + 1.728 (reserva 10%) = 19.012 (Total Geral)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAMANHOS	QUANTI. DE ALUNOS	QUANT. DE PEÇAS POR ALUNO	UND	QUANT. TOTAL DE PEÇAS	MARCA E FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bermuda helanca / meninos	6, 8, 10 e 12	7605	2	UND	15210	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 380.250,00
2	LEGGING (BERMUDA FEMININA) em suplex	6, 8, 10 e 12	11407	2	UND	22814	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 570.350,00
3	CAMISETA com manga curta e decote redondo	6, 8, 10 e 12	19012	2	UND	38024	PRÓPRIA	R\$ 21,00	R\$ 798.504,00
4	CAMISETA SEM MANGA CAVADA, decote redondo.	6, 8, 10 e 12	19012	1	UND	19012	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 380.240,00
5	Calça tecido plano	6, 8, 10 e 12	19012	1	UND	19012	PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 570.360,00
6	Jaqueta	6, 8, 10 e 12	19012	1	UND	19012	PRÓPRIA	R\$ 56,00	R\$ 1.064.672,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 3</b>									<b>R\$ 3.764.376,00</b>

três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais

LOTE 04 - Uniforme Escolar Ensino Fundamental - 4º e 5º ano - 12.731 (Matrícula atual) + 1.273 (reserva 10%) = 14.004 (Total Geral)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAMANHOS	QUANTI. DE ALUNOS	QUANT. DE PEÇAS POR ALUNO	UND	QUANT. TOTAL DE PEÇAS	MARCA E FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bermuda helanca / meninos	10, 12 e 14+	5602	2	UND	11204	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 280.100,00
2	LEGGING (BERMUDA FEMININA) em suplex	10, 12 e 14+	8402	2	UND	16804	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 420.100,00
3	CAMISETA com manga curta e decote redondo	10, 12 e 14+	14004	2	UND	28008	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 616.176,00
4	CAMISETA SEM MANGA CAVADA, decote redondo.	10, 12 e 14+	14004	1	UND	14004	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 280.080,00
5	Calça tecido plano	10, 12 e 14+	14004	1	UND	14004	PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 420.120,00
6	Jaqueta	10, 12 e 14+	14004	1	UND	14004	PRÓPRIA	R\$ 56,00	R\$ 784.224,00

**VALOR TOTAL LOTE 4**

R\$ 2.800.800,00

dois milhões e oitocentos mil e oitocentos reais

**LOTE 05 - Uniforme Escolar Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - 7.601 (Matrícula atual) + 760 (reserva 10%) = 8.361 (Total Geral)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAMANHOS	QUANTI. DE ALUNOS	QUANT. DE PEÇAS POR ALUNO	UND	QUANT. TOTAL DE PEÇAS	MARCA E FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bermuda helanca / meninos	16 ao GG	3345	2	UND	6690	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 167.250,00
2	LEGGING (BERMUDA FEMININA) em suplex	16 ao GG	5016	2	UND	10032	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 250.800,00
3	CAMISETA com manga curta e decote redondo	16 ao GG	8361	2	UND	16722	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 367.884,00
4	CAMISETA SEM MANGA CAVADA, decote redondo.	16 ao GG	8361	1	UND	8361	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 167.220,00
5	Calça tecido plano	16 ao GG	8361	1	UND	8361	PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 250.830,00
6	Jaqueta	16 ao GG	8361	1	UND	8361	PRÓPRIA	R\$ 56,00	R\$ 468.216,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 5</b>									R\$ 1.672.200,00

um milhão, seiscentos e setenta e dois mil e duzentos reais

**06 - Uniforme Escolar Ensino Fundamental — EJAI - 1º e 2º SEGMENTO - 6.720 (Matrícula atual) + 672 (reserva 10%) = 7.392 (Total Geral)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAMANHOS	QUANTI. DE ALUNOS	QUANT. DE PEÇAS POR ALUNO	UND	QUANT. TOTAL DE PEÇAS	MARCA E FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camiseta com manga curta e decote redondo	P ao GG	7392	2	UND	14784	PRÓPRIA	R\$ 21,00	R\$ 310.464,00
2	Calça	P ao GG	7392	1	UND	7392	PRÓPRIA	R\$ 33,00	R\$ 243.936,00
3	Jaqueta	P ao GG	7392	1	UND	7392	PRÓPRIA	R\$ 63,00	R\$ 465.696,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 6</b>									R\$ 1.020.096,00

um milhão e vinte mil e noventa e seis reais

**LOTE 8 - Berçário, maternal I e II, Pré escola I e II Período e 1º e 2º ano do Ensino fundamental**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAMANHOS	QUANTI. DE PROFESSORES	QUANT. DE PEÇAS POR ALUNO	UND	QUANT. TOTAL DE PEÇAS	MARCA E FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Sandália tipo papete	17/18 a 25/26	9784	1	PAR	9784	COLISEU	R\$ 48,00	R\$ 469.632,00
2	Sandália tipo papete	24 ao 32	9623	1	PAR	9623	COLISEU	R\$ 48,00	R\$ 461.904,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 8</b>									R\$ 931.536,00

novecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais

**LOTE 11 - Berçário, maternal I e II, Pré-escola I e II Período**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAMANHOS	QUANTI. DE ALUNOS	QUANT. DE PEÇAS POR ALUNO	UND	QUANT. TOTAL DE PEÇAS	MARCA E FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mochila com carrinho	Pequeno	11647	1	UND	11638	PRÓPRIA	R\$ 90,50	R\$ 1.053.239,00
<b>Ensino fundamental do 1º ao 9º ano e EJAI</b>									
2	Mochila Alça Costal	Médio	36316	1	UND	36316	PRÓPRIA	R\$ 67,50	R\$ 2.451.330,00
3	Mochila Alça Costal	Grande	17328	1	UND	17328	PRÓPRIA	R\$ 67,50	R\$ 1.169.640,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 11</b>									R\$ 4.674.209,00

quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e nove reais

**LOTE 12 - Professores**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAMANHOS	QUANTI. DE PROFESSORES	QUANT. DE PEÇAS POR PROFESSOR	UND	QUANT. TOTAL DE PEÇAS	MARCA E FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pasta para professor	Único	1750	1	UND	1750	PRÓPRIA	R\$ 64,00	R\$ 112.000,00
2	Pasta para professor	Único	1750	1	UND	1750	PRÓPRIA	R\$ 64,00	R\$ 112.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 12</b>									R\$ 224.000,00

duzentos e vinte e quatro mil reais

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

R\$ 15.916.253,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

Declaração da licitante informando que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital.

Declaração da licitante informando que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais



como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.

Declaramos está de acordo com todos os termos do edital.

Abreu e Lima, 18 de Maio de 2023.

PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA  
CNPJ 16.994.727/0001-71  
Paulo Roberto Teixeira Beltrão, RG nº. 3938129 SDS-PE,  
CPF nº. 898.983.114-87  
Empresário; Administrador  
Rua Simão Mendes, 200, APT 1301, Jaqueira, Recife, PE, CEP 52.050-115.  
[pbfgrafica@hotmail.com](mailto:pbfgrafica@hotmail.com)

16.994.727/0001-71  
PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA.  
Av. Nilo Coelho - Cep: 53.520-810  
Distrito Industrial  
Abreu e Lima - PE

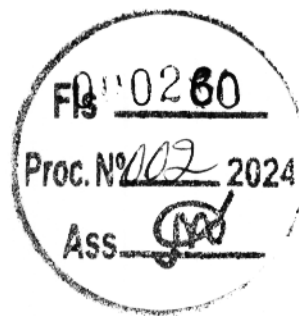
Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACARIO MOURA em 06/06/2023 às 12:16:31.



MUNICÍPIO DE  
**MACEIÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL  
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75



Processo	6500.95192.2022	Data de abertura	31/08/2022
Interessado	SEMED - DIRETORIA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR- DGE		
Assunto	AQUISIÇÃO DE KITS DE FARDAMENTO PARA AS CRIANÇAS E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ		
Origem	SEMED / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		

**TERMO DE JUNTADA**

Em 02/06/2023-17:02, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

EMPRESA GUERRA.pdf

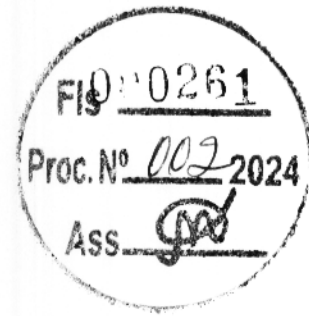
Maceió/AL, 02 de junho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: FDN951922022 e o Id do documento: 3705454



Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA MACARIO MOURA, CPF 469.610.114-20 em 02 de junho de 2023 às 17:02:58



# ATA DA SESSÃO E RESULTADO POR FORNECEDOR

## GERADOS PELO SISTEMA



ID: 3801716

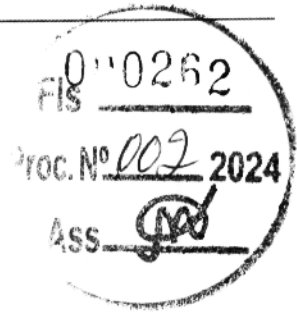
## Pregão/Concorrência Eletrônica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00001/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)



Às 17:39 horas do dia 19 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6500-95192/2022, Pregão nº 00001/2023.

### Resultado da Homologação

#### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 1.531.818,3400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 829.036,0000 .

#### Itens do grupo:

- 1 - Uniforme feminino
- 2 - Uniforme feminino
- 3 - Uniforme feminino
- 4 - Uniforme feminino
- 5 - Uniforme feminino
- 6 - Uniforme feminino

#### Grupo 2

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 2.881.453,3200

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ATOMOS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.801.248,0000 .

#### Itens do grupo:

- 7 - Uniforme feminino
- 8 - Uniforme feminino
- 9 - Uniforme feminino
- 10 - Uniforme feminino
- 11 - Uniforme feminino
- 12 - Uniforme feminino
- 13 - Uniforme feminino

#### Grupo 3

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 6.305.288,6000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.764.376,0000 .

#### Itens do grupo:

- 14 - Uniforme feminino

- 15 - Uniforme feminino
- 16 - Uniforme feminino
- 17 - Uniforme feminino
- 18 - Uniforme feminino
- 19 - Uniforme feminino



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA Mat. 964056-8 em 20/06/2023 às 09:18:05.

**Grupo 4**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 4.675.815,7200

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.800.800,0000 .

**Itens do grupo:**

- 20 - Uniforme feminino
- 21 - Uniforme feminino
- 22 - Uniforme feminino
- 23 - Uniforme feminino
- 24 - Uniforme feminino
- 25 - Uniforme feminino

**Grupo 5**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 2.853.180,8700

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.672.200,0000 .

**Itens do grupo:**

- 26 - Uniforme feminino
- 27 - Uniforme feminino
- 28 - Uniforme feminino
- 29 - Uniforme feminino
- 30 - Uniforme feminino
- 31 - Uniforme feminino

**Grupo 6**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 1.610.273,2800

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.020.096,0000 .

**Itens do grupo:**

- 32 - Uniforme feminino
- 33 - Uniforme feminino
- 34 - Uniforme feminino

**Grupo 7**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 305.830,0000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 173.250,0000 .

**Itens do grupo:**

- 35 - Uniforme feminino
- 36 - Uniforme feminino

**Grupo 8**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 972.872,9100

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 931.536,0000 .

**Itens do grupo:**

- 37 - Sandália feminina
- 38 - Sandália feminina

**Grupo 9**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 1.498.093,6000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.017.253,8800 .

**Itens do grupo:**

- 39 - Meia Vestuário Masculino
- 40 - Meia Vestuário Masculino
- 41 - Meia Vestuário Masculino

**Grupo 10**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 5.696.454,3600

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.038.381,0000 .

**Itens do grupo:**

- 42 - Tênis
- 43 - Tênis
- 44 - Tênis

**Grupo 11**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 9.073.473,5400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.674.209,0000 .

**Itens do grupo:**

- 45 - Mochila
- 46 - Mochila
- 47 - Mochila

**Grupo 12**

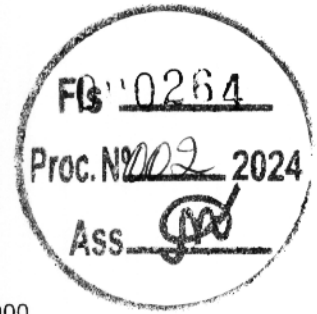
**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 326.305,0000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 224.000,0000 .



**Itens do grupo:**

- 48 - Pasta arquivo
- 49 - Pasta arquivo

**Grupo 13**

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Critério de Valor:** R\$ 219.663,9800  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CONFECCOES MCB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 77.812,0000 .

**Itens do grupo:**

- 50 - Uniforme feminino
- 51 - Uniforme feminino
- 52 - Uniforme feminino

**Grupo 14**

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Critério de Valor:** R\$ 159.862,9400  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ATOMOS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 144.227,0000 .

**Itens do grupo:**

- 53 - Vestuário proteção
- 54 - Vestuário proteção
- 55 - Touca

**Grupo 15**

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Critério de Valor:** R\$ 122.475,3400  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 116.316,2900 .

**Itens do grupo:**

- 56 - Sapato feminino
- 57 - Sapato feminino

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compôr Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

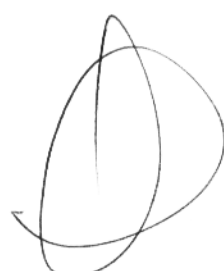
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.874  
**Valor Estimado:** R\$ 68,9200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 3.874 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:29:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 40,0000
Adjudicado	19/06/2023 17:30:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$



40,0000



Homologado 19/06/2023 17:39:00  
JOSIRLENE SOARES  
PEREIRA DE MELLO  
FEITOS

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compôr Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.874

**Valor Estimado:** R\$ 78,1300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 3.874 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:29:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 40,0000
Adjudicado	19/06/2023 17:30:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 40,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:00	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compôr Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7.748

**Valor Estimado:** R\$ 26,8200

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 7.748 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:30:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 18,0000
Adjudicado	19/06/2023 17:30:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 18,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:01	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compôr Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7.748

**Valor Estimado:** R\$ 27,5300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 7.748 Unidade

Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCUA Mat 964056-8 em 20/06/2023 às 09:18:05.



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA Mat. 964056-8 em 20/06/2023 às 09:18:05.

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:30:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 14,5000
Adjudicado	19/06/2023 17:30:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 14,5000
Homologado	19/06/2023 17:39:02	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 5 - Grupo 1**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.874

**Valor Estimado:** R\$ 51,2600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,0000 e a quantidade de 3.874 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:30:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 23,0000
Adjudicado	19/06/2023 17:30:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 23,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:03	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 6 - Grupo 1**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.874

**Valor Estimado:** R\$ 88,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,0000 e a quantidade de 3.874 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:30:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 46,0000
Adjudicado	19/06/2023 17:30:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 46,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:04	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 7 - Grupo 2**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7.764

**Valor Estimado:** R\$ 39,4600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** ATOMOS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 7.764 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:30:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 25,0000
Adjudicado	19/06/2023 17:31:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 25,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:13	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	



**Item: 8 - Grupo 2**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7.764

**Valor Estimado:** R\$ 39,8000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** ATOMOS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 7.764 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:30:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 25,0000
Adjudicado	19/06/2023 17:31:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 25,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:14	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 9 - Grupo 2**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15.528

**Valor Estimado:** R\$ 27,2800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** ATOMOS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 15.528 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:30:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 18,0000

Adjudicado 19/06/2023 17:31:03 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 18,0000

Homologado 19/06/2023 17:39:15 JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS

**Item: 10 - Grupo 2**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15.528

**Valor Estimado:** R\$ 33,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** ATOMOS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 15.528 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:30:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 20,0000
Adjudicado	19/06/2023 17:31:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 20,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:16	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	



**Item: 11 - Grupo 2**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7.764

**Valor Estimado:** R\$ 30,2600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** ATOMOS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 7.764 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:30:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 19,0000
Adjudicado	19/06/2023 17:31:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 19,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:17	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 12 - Grupo 2**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7.764

**Valor Estimado:** R\$ 51,3300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 19.012

**Valor Estimado:** R\$ 53,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 19.012 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:31:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 30,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:29	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 19 - Grupo 3**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 19.012

**Valor Estimado:** R\$ 89,8700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 56,0000 e a quantidade de 19.012 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:31:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 56,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:30	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 20 - Grupo 4**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 11.204

**Valor Estimado:** R\$ 39,4600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

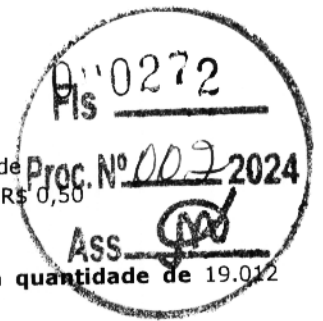
**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 11.204 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:32:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 25,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:37	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 21 - Grupo 4**

**Descrição:** Uniforme feminino



**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 16.804

**Valor Estimado:** R\$ 49,2700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50



**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 16.804 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:32:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 25,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:38	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 22 - Grupo 4**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 28.008

**Valor Estimado:** R\$ 34,5500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 28.008 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:32:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 22,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:39	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 23 - Grupo 4**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14.004

**Valor Estimado:** R\$ 31,2300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 14.004 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:32:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 20,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:40	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 24 - Grupo 4**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14.004

**Valor Estimado:** R\$ 53,0000

**Situação:** Homologado

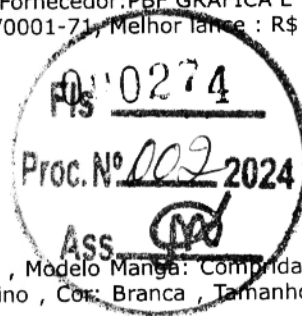
**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 14.004 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:32:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 30,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:41	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	



**Item: 25 - Grupo 4**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14.004

**Valor Estimado:** R\$ 89,8700

**Situação:** Homologado

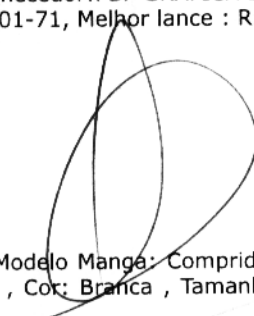
**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 56,0000 e a quantidade de 14.004 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:32:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 56,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:42	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	



**Item: 26 - Grupo 5**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6.690

**Valor Estimado:** R\$ 40,1300

**Situação:** Homologado

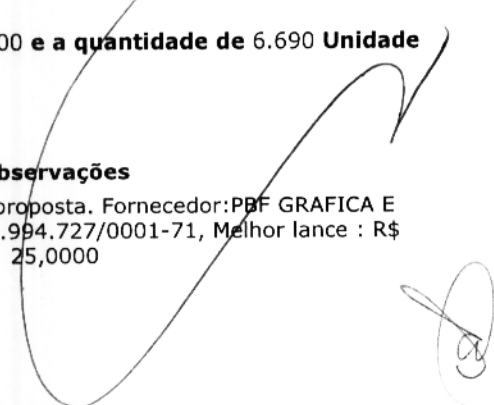
**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 6.690 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:33:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 25,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:51	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	



**Item: 27 - Grupo 5**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10.032

**Valor Estimado:** R\$ 48,7800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50



**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 10.032 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:33:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 25,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:52	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 28 - Grupo 5**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 16.722

**Valor Estimado:** R\$ 36,0300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 16.722 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:33:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 22,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:53	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 29 - Grupo 5**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.361

**Valor Estimado:** R\$ 32,4300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 8.361 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:33:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 20,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:54	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCUCLA Mat. 964056-8 em 20/06/2023 às 09:18:05.

**Item: 30 - Grupo 5**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.361

**Valor Estimado:** R\$ 54,7200

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 8.361 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:33:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 30,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:54	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 31 - Grupo 5**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.361

**Valor Estimado:** R\$ 91,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 56,0000 e a quantidade de 8.361 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:33:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 56,0000
Homologado	19/06/2023 17:39:56	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 32 - Grupo 6**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14.784

**Valor Estimado:** R\$ 36,0300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e a quantidade de 14.784 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:33:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 21,0000
Homologado	19/06/2023 17:40:20	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO	

FEITOS



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA Mat. 964056-8 em 20/06/2023 às 09:18:05.

**Item: 33 - Grupo 6**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Com Manga , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compôr Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7.392

**Valor Estimado:** R\$ 54,3800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 7.392 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:33:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 33,0000
Homologado	19/06/2023 17:40:21	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 34 - Grupo 6**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compôr Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7.392

**Valor Estimado:** R\$ 91,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 63,0000 e a quantidade de 7.392 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:33:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 63,0000
Homologado	19/06/2023 17:40:22	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 35 - Grupo 7**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Aplicação: Compôr Uniforme Feminino , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Cor: Branca , Tipo: Túnica , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.750

**Valor Estimado:** R\$ 87,3800

**Situação:** Homologado

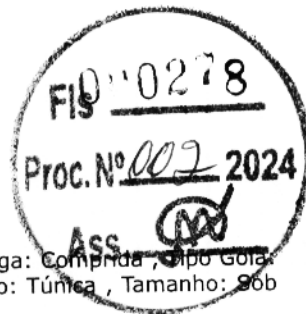
**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,5000 e a quantidade de 1.750 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:34:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF:10.939.067/0001-40, Melhor lance : R\$ 49,5000



Homologado 19/06/2023 17:40:31  
JOSIRLENE SOARES  
PEREIRA DE MELLO  
FEITOS

**Item: 36 - Grupo 7**

**Descrição:** Uniforme feminino  
**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padra , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Cor: Branca , Tipo: Túnica , Tamanho: 90b Medida  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.750  
**Valor Estimado:** R\$ 87,3800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,5000 e a quantidade de 1.750 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:34:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF:10.939.067/0001-40, Melhor lance : R\$ 49,5000
Homologado	19/06/2023 17:40:32	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 37 - Grupo 8**

**Descrição:** Sandália feminina  
**Descrição Complementar:** Sandália Feminina Material: Couro , Cor: Preta , Tipo Salto: Baixo , Tipo Solado: Antiderrapante , Tamanho: 35  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 9.784  
**Valor Estimado:** R\$ 50,1300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 9.784 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:35:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 48,0000
Homologado	19/06/2023 17:40:40	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 38 - Grupo 8**

**Descrição:** Sandália feminina  
**Descrição Complementar:** Sandália Feminina Material: Couro , Cor: Preta , Tipo Salto: Baixo , Tipo Solado: Antiderrapante , Tamanho: 35  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 9.623  
**Valor Estimado:** R\$ 50,1300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 9.623 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:35:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 48,0000
Homologado	19/06/2023 17:40:41	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCUA Mat. 964056-8 em 20/06/2023 às 09:18:05.

**Item: 39 - Grupo 9**

**Descrição:** Meia Vestuário Masculino

**Descrição Complementar:** Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster E 1% Ela ,  
Tipo: Unissex , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Escolar

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 19.246

**Valor Estimado:** R\$ 12,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,4200 e a quantidade de 19.246 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:35:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF:18.398.242/0002-21, Melhor lance : R\$ 8,4200
Homologado	19/06/2023 17:40:50	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 40 - Grupo 9**

**Descrição:** Meia Vestuário Masculino

**Descrição Complementar:** Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster E 1% Ela ,  
Tipo: Unissex , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Escolar

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 19.568

**Valor Estimado:** R\$ 12,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,4200 e a quantidade de 19.568 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:35:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF:18.398.242/0002-21, Melhor lance : R\$ 8,4200
Homologado	19/06/2023 17:40:51	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 41 - Grupo 9**

**Descrição:** Meia Vestuário Masculino

**Descrição Complementar:** Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster E 1% Ela ,  
Tipo: Unissex , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Escolar

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 82.000

**Valor Estimado:** R\$ 12,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,4200 e a quantidade de 82.000 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:35:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF:18.398.242/0002-21, Melhor lance : R\$ 8,4200
Homologado	19/06/2023 17:40:51	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 42 - Grupo 10**

**Descrição:** Tênis

**Descrição Complementar:** Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 9.784

**Valor Estimado:** R\$ 87,4800

**Situação:** Homologado

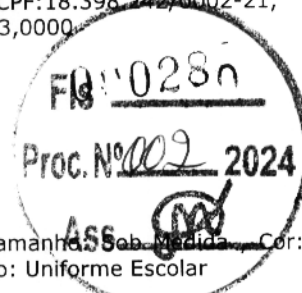
**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 83,0000 e a quantidade de 9.784 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:35:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF:18.398.242/0002-21, Melhor lance : R\$ 83,0000.
Homologado	19/06/2023 17:40:58	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	



**Item: 43 - Grupo 10**

**Descrição:** Tênis

**Descrição Complementar:** Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 9.623

**Valor Estimado:** R\$ 87,4800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 83,0000 e a quantidade de 9.623 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:35:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF:18.398.242/0002-21, Melhor lance : R\$ 83,0000
Homologado	19/06/2023 17:40:59	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 44 - Grupo 10**

**Descrição:** Tênis

**Descrição Complementar:** Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 41.000

**Valor Estimado:** R\$ 97,5300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 83,6000 e a quantidade de 41.000 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:35:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF:18.398.242/0002-21, Melhor lance : R\$ 83,6000
Homologado	19/06/2023 17:41:00	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 45 - Grupo 11**

**Descrição:** Mochila

Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA Mat. 964056-8 em 20/06/2023 às 09:18:05.

**Descrição Complementar:** Mochila Material: Poliéster , Capacidade: 60 L, Quantidade Compartimentos: 5 UN, Aplicação: Transporte Equipamentos , Altura: 50 CM, Largura: 33 CM, Profundidade: 27 CM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo Alça: Reguláveis , Outros Componentes: Com Rodízios, Puxador Retrátil

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 11.638

**Valor Estimado:** R\$ 174,4300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 90,5000 e a quantidade de 11.638 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:36:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 90,5000
Homologado	19/06/2023 17:41:09	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	



**Item: 46 - Grupo 11**

**Descrição:** Mochila

**Descrição Complementar:** Mochila Material: Poliéster , Capacidade: 60 L, Quantidade Compartimentos: 5 UN, Aplicação: Transporte Equipamentos , Altura: 50 CM, Largura: 33 CM, Profundidade: 27 CM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo Alça: Reguláveis , Outros Componentes: Com Rodízios, Puxador Retrátil

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 36.316

**Valor Estimado:** R\$ 131,3000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 67,5000 e a quantidade de 36.316 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:36:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 67,5000
Homologado	19/06/2023 17:41:09	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 47 - Grupo 11**

**Descrição:** Mochila

**Descrição Complementar:** Mochila Material: Poliéster , Capacidade: 60 L, Quantidade Compartimentos: 5 UN, Aplicação: Transporte Equipamentos , Altura: 50 CM, Largura: 33 CM, Profundidade: 27 CM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo Alça: Reguláveis , Outros Componentes: Com Rodízios, Puxador Retrátil

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 17.328

**Valor Estimado:** R\$ 131,3000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 67,5000 e a quantidade de 17.328 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:36:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 67,5000
Homologado	19/06/2023 17:41:10	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 48 - Grupo 12**

**Descrição:** Pasta arquivo

**Descrição Complementar:** Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado , Tipo: Maleta , Largura: 300 MM, Altura: 400 MM, Lombada: 40 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.750

**Valor Estimado:** R\$ 93,2300

**Situação:** Homologado

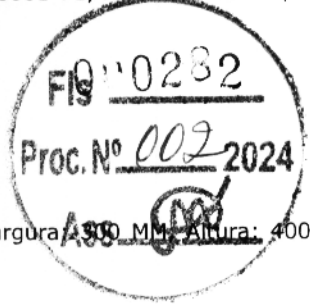
**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64,0000 e a quantidade de 1.750 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:37:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 64,0000
Homologado	19/06/2023 17:41:20	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	



**Item: 49 - Grupo 12**

**Descrição:** Pasta arquivo

**Descrição Complementar:** Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado , Tipo: Maleta , Largura: 300 MM, Altura: 400 MM, Lombada: 40 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.750

**Valor Estimado:** R\$ 93,2300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64,0000 e a quantidade de 1.750 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:37:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF:16.994.727/0001-71, Melhor lance : R\$ 64,0000
Homologado	19/06/2023 17:41:21	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 50 - Grupo 13**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.238

**Valor Estimado:** R\$ 79,5000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** CONFECOES MCB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,9100 e a quantidade de 1.238 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:37:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONFECOES MCB LTDA, CNPJ/CPF:18.381.449/0001-02, Melhor lance : R\$ 23,9100
Homologado	19/06/2023 17:41:28	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 51 - Grupo 13**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.238

**Valor Estimado:** R\$ 94,4600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50



**Adjudicado para:** CONFECOES MCB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37,5900 e a quantidade de 1.238 Unidade

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:37:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CONFECOES MCB LTDA, CNPJ/CPF: 18.381.449/0001-02, Melhor lance : R\$ 37,5900
Homologado	19/06/2023 17:41:29	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 52 - Grupo 13**

**Descrição:** Uniforme feminino

**Descrição Complementar:** Uniforme Feminino Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo: Túnica , Modelo Manga: Comprida , Tipo Gola: Padre , Tipo Fechamento: Com 07 Botões , Aplicação: Compor Uniforme Feminino , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 86,0300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** CONFECOES MCB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,5000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:37:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CONFECOES MCB LTDA, CNPJ/CPF: 18.381.449/0001-02, Melhor lance : R\$ 33,5000
Homologado	19/06/2023 17:41:30	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 53 - Grupo 14**

**Descrição:** Vestuário proteção

**Descrição Complementar:** Vestuário Proteção Componentes: Com Capuz , Tipo Uso: Proteção Individual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.238

**Valor Estimado:** R\$ 33,9700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** ATOMOS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 1.238 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:38:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 31,0000
Homologado	19/06/2023 17:41:38	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

**Item: 54 - Grupo 14**

**Descrição:** Vestuário proteção

**Descrição Complementar:** Vestuário Proteção Componentes: Com Capuz , Tipo Uso: Proteção Individual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.238

**Unidade de fornecimento:** Unidade

Pls 0284

Proc. Nº 009 2024

Ass. [Assinatura]

Valor Estimado: R\$ 52,3000

Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: ATOMOS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,5000 e a quantidade de 1.238 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:38:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 45,5000
Homologado	19/06/2023 17:41:38	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

Item: 55 - Grupo 14

Descrição: Touca

Descrição Complementar: Touca Material: Tecido , Cor: Branca , Características Adicionais: Lavável, Com Elástico , Tamanho: M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.238

Valor Estimado: R\$ 42,8600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: ATOMOS COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 1.238 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:38:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.234.871/0001-96, Melhor lance : R\$ 40,0000
Homologado	19/06/2023 17:41:39	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

Item: 56 - Grupo 15

Descrição: Sapato feminino

Descrição Complementar: Sapato Feminino Material: Couro , Tipo: Adulto , Material Sola: Couro , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Características Adicionais: Salto Baixo , Modelo: Scarpin

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 619

Valor Estimado: R\$ 98,9300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 93,9800 e a quantidade de 619 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/06/2023 17:38:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 18.398.242/0002-21, Melhor lance : R\$ 93,9800
Homologado	19/06/2023 17:41:48	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS	

Item: 57 - Grupo 15

Descrição: Sapato feminino

Descrição Complementar: Sapato Feminino Material: Couro , Tipo: Adulto , Material Sola: Couro , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Características Adicionais: Salto Baixo , Modelo: Scarpin

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 619

Valor Estimado: R\$ 98,9300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 93,9300 e a quantidade de

Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA Mat. 964056-8 em 20/06/2023 às 09:18:05.

619 Par .

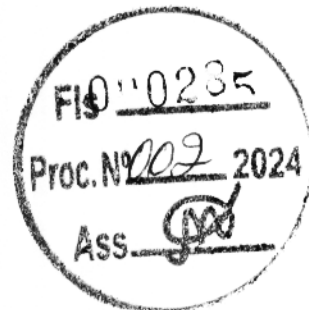
**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome
Adjudicado	19/06/2023 17:38:21	-
Homologado	19/06/2023 17:41:49	JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOS

**Observações**

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF:18.398.242/0002-21, Melhor lance : R\$ 93,9300

Fim do documento



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA Mat. 964056-8 em 20/06/2023 às 09:18:05.



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCUCLA Mat. 964056-8 em 20/06/2023 às 09:20:17.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

Proc. Nº 009/2024  
ASS (M)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ID: 380177

**EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023**  
Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19; GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64;  
Objeto: Alteração da Ata de Registro de Preços nº 22/2023, vinculado ao Pregão 21/2023, que tem como objeto aquisição parcelada de medicamentos, correlatos e suplementos para a Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: O valor unitário do seguinte item ficará atualizado:  
Item 117: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML - CAIXA C/24 - COTA PRINCIPAL.  
Valor unitário registrado: R\$ 10,52 e Valor unitário atualizado: R\$ 11,61.  
Celebração: 16/06/2023;  
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Marcelo Marostica

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2023 - PE Nº 024-2023 - PROCESSO Nº 03090017/2023.**  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL. Data da Homologação: 14/06/2023. Fornecedor Registrado: AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 49.683.107/0001-70, valor registrado: R\$ 141.031,40 (cento e quarenta e um mil e trinta e um reais e quarenta centavos) Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2023 - PE Nº 024-2023 - PROCESSO Nº 03090017/2023.**  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL. Data da Homologação: 14/06/2023. Fornecedor Registrado: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ 37.937.325/0001-05, valor registrado: R\$ 54.219,50 (cinquenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2023 - PE Nº 024-2023 - PROCESSO Nº 03090017/2023.**  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL. Data da Homologação: 14/06/2023. Fornecedor Registrado: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 24.486.986/0001-10, valor registrado: R\$ 89.681,96 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e seis centavos) Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2023 - PE Nº 024-2023 - PROCESSO Nº 03090017/2023.**  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL. Data da Homologação: 14/06/2023. Fornecedor Registrado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, valor registrado: R\$ 249.596,61 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavo) Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-SRP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar -- programas: PNAEF, EJA, PNAEP, PNAFC, AEE, Educação Integral para o município de Limoeiro de Anadia.  
**ABERTURA:** 3 de julho de 2023, às 09:00h (horário local).  
**INFORMAÇÕES:** Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua alto do cruzeiro, s/n, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br ; cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br; www.bnc.org.br

Limoeiro de Anadia/AL, 16 de junho de 2023  
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-SRP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos telefônicos celulares para o uso de telefones institucionais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Comunicação e Gabinete do Prefeito.  
**ABERTURA:** 4 de julho de 2023, às 09:00h (horário local).  
**INFORMAÇÕES:** Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua alto do cruzeiro, s/n, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br ; cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br; www.bnc.org.br

Limoeiro de Anadia/AL, 16 de junho de 2023  
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DE MACEIÓ - ALIC, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais resolve, homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 1/2023, tipo menor preço por grupo de itens, relativo ao Processo Administrativo nº 6500-95192/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de fardamento escolar destinados a toda a rede Municipal de Ensino do Município de Maceió/AL, no qual sagrou-se vencedora as seguintes empresas:  
- GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA CNPJ Nº 10.939.067/0001-40, vencedora do grupo/ lote 07; ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 11.234.871/0001-96, vencedora dos grupos/lotes 02, e 14; PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA CNPJ Nº 16.994.727/0001-71, vencedora dos grupos/lotes 01, 03, 04, 05, 06, 08, 11, e 12; CONFECÇÕES MCB LTDA CNPJ 18.381.449/0001-02 vencedora do grupo/ lote 13; BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 18.398.242/0002-21, vencedora dos grupos/lotes 09, 10 e 15.

Maceió, 16 de junho de 2023.  
MEIRY SOARES PORCIUNCUCLA  
Diretora-Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÕES ELETRÔNICOS - UASG Nº926703**

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ALIC avisa que realizará licitação conforme resumo:

- INTERESSADO: ALIC PE nº 170/2023 Processo nº: 6700.0061557/2023. Objeto: Registro de Preços de medicamentos REMUMÉ 2022. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 16/06/2023 às 08h00. Entrega das Propostas: A partir de 16/06/2023. Abertura das Propostas: 03/07/2023 às 09:00h.

- INTERESSADO: ALIC PE nº 171/2023, Processo nº: 6700.02019/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos 4 (Fracassados no PE nº 172 e 259/2022). Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 20/06/2023 das 08h00. Entrega das Propostas: A partir de 20/06/2023. Abertura das Propostas: 03/07/2023 às 08h30.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 -SRP**

3ª Chamada  
Processo Administrativo Nº 01200016/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Data/Horário: 07 de julho de 2023 às 10:00hs (dez horas de Brasília) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com).

Em 15 de junho de 2023  
WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-SRP**

**Modalidade/Nº:** Pregão Eletrônico nº 18/2023-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de gás GLP e botijão de gás - Data/Horário: 05 de julho de 2023 às 10:00hs (dez horas- horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcajueiroal@hotmail.com](mailto:cplcajueiroal@hotmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SRP**

**Modalidade/Nº:** Pregão Eletrônico nº 19/2023-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos - Data/Horário: 07 de julho de 2023 às 10:00hs (dez horas- horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcajueiroal@hotmail.com](mailto:cplcajueiroal@hotmail.com).

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Ares-condicionados e Aparelho de TV, destinados a Creche Maria Anita Borges de Mendonça, para atender a demanda da secretaria do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 28/06/2023, às 08:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [www.colonialeopoldina.al.gov.br](http://www.colonialeopoldina.al.gov.br). Informações pelo e-mail: [cplcolonialeopoldina.al2@outlook.com](mailto:cplcolonialeopoldina.al2@outlook.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina -AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 28/06/2023, às 10:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [www.colonialeopoldina.al.gov.br](http://www.colonialeopoldina.al.gov.br). Informações pelo e-mail: [cplcolonialeopoldina.al2@outlook.com](mailto:cplcolonialeopoldina.al2@outlook.com).

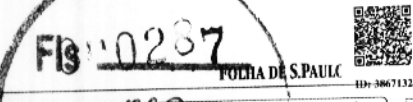
Colônia Leopoldina/AL, 10 de junho de 2023.  
BRUNO HENRIQUE GOMES LINS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-SRP**

**Modalidade/Nº:** Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023 - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores - Data/Horário: 04 de julho de 2023 às 09h (nove horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.igaci.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro - Igaci - AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [igacipl@gmail.com](mailto:igacipl@gmail.com)

JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS  
Pregoeira



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 18/2023. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo pirâmida para atender à Secretaria Municipal de Esportes.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 16/2023. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo pirâmida para atender à Secretaria Municipal de Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA: Prioridade Associados Propaganda & Marketing Ltda.

Realizaremos a Assembleia Geral Ordinária, para presente edital foram convocados todos os associados do Sindicato Empresarial de Turismo e Hospitalidade de São João do Rio Preto e Região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 0802923
Tomada de Preços nº 08/2023
A Prefeitura Municipal de Getulina torna pública, para presente edital foram convocados todos os interessados para participar de uma licitação para aquisição de materiais de consumo.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
PROCESSO Nº 2023/0012993
EDITAL DE MODALIDADE
A Prefeitura Municipal de Salto torna pública, para presente edital foram convocados todos os interessados para participar de uma licitação para aquisição de materiais de consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 27/2023
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse torna pública e para conhecimento dos interessados para participar de uma licitação para aquisição de materiais de consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura com experiência em restauração para elaboração de projeto executivo de restauração da Casa da Cultura "Dr. Armando Costa".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PÚBLICO - Nº 18/2023 UASG Nº 826703
Processo nº: 6700.125377/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Comunicação Visual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROADOWSKI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROADOWSKI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROADOWSKI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 16/2023. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fabricação e manutenção de tendas tipo pirâmida para atender à Secretaria Municipal de Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 27/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 COM OSC. PARA OBRAS DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM OSC. PARA EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO DE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 27/2023
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse torna pública e para conhecimento dos interessados para participar de uma licitação para aquisição de materiais de consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 27/2023
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse torna pública e para conhecimento dos interessados para participar de uma licitação para aquisição de materiais de consumo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO Nº 2023/0012993
OBJETO: Aplicação de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 37/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Canaã, situada à Rua Marinho, bairro Canaã, em Uberlândia/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 27/2023
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse torna pública e para conhecimento dos interessados para participar de uma licitação para aquisição de materiais de consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PÚBLICO - Nº 18/2023 UASG Nº 826703
Processo nº: 6700.125377/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Comunicação Visual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROADOWSKI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROADOWSKI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROADOWSKI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARILIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOUGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos.

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARILIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOUGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Paulo torna pública, para presente edital foram convocados todos os interessados para participar de uma licitação para aquisição de materiais de consumo.

MUNICÍPIO DE COTIÁ
COMUNICADO
CP 006/2023 - PA 2780/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas.

PREFEITURA DE MIRANDÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023 - EDITAL Nº 20/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.

MUNICÍPIO DE ITAPEIRICA DA SERRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - EDITAL Nº 05/2023
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 27/2023
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse torna pública e para conhecimento dos interessados para participar de uma licitação para aquisição de materiais de consumo.

MUNICÍPIO DE ITAPEIRICA DA SERRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - EDITAL Nº 05/2023
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.

MUNICÍPIO DE ITAPEIRICA DA SERRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - EDITAL Nº 05/2023
OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023**

INTERESSADO: ALICC PE Nº 178/2023 PROCESSO Nº: 6700/45209/2023.  
OBJETO: RP Ferragens (fracassado do PE 34/2023). Abertura das Propostas: 13/07/2023 às 09:00h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023**

INTERESSADO: ALICC PE Nº 179/2023. Processo nº: 6700.45602.2023. Objeto: aquisição de equipamentos permanentes para o LACLIM. Abertura das Propostas: 11/07/2023 às 08:00h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023**

INTERESSADO: ALICC PE Nº 180/2023. PROCESSO Nº: 6700.052778/2023. OBJETO: Registro preços aquisição eletrodomésticos (Frac. PE 37/2023). Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 08:30h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023**

INTERESSADO: ALICC PE Nº 181/2023. Processo nº: 6700.126335.2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos (fracassados do PE 95,171 e 244.2023).

Endereço Edital: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Abertura das Propostas: 07/07/2023 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312-5100.

Maceió, 21 de junho de 2023.  
MARILIA PEIXOTO BARBOSA

Diretora da Diretoria Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

Tipo: Menor Preço

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Major Izidoro - Data/Horário: 05 de julho de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) - o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.majorizidoro.al.gov.br](http://www.majorizidoro.al.gov.br/), e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@majorizidoro.al.gov.br](mailto:cpl@majorizidoro.al.gov.br)

ALBERT LEITE E SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023 SRP**

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, s/nº - Centro, realizará a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS, no Município de Mar Vermelho/AL. VALOR ESTIMADO: R\$ 635.929,44 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). Data: 07/07/2023. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede do Centro Administrativo.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima, ou através do e-mail: [marvermelho.licitacoes@gmail.com](mailto:marvermelho.licitacoes@gmail.com) ou site [www.marvermelho.al.gov.br](http://www.marvermelho.al.gov.br). Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 22 de junho de 2023.  
LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**

Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com fornecimento veículos, combustível e mão de obra. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 06 de julho de 2023, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 21 de junho de 2023.  
LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
RDC Nº 1/2023

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - Rdc Nº 01/2023. Modo de Disputa: Fechado Tipo: Menor Preço, Sob O Regime de Empreitada Por Preço Global Data e Hora: 17 de Julho de 2023 às 10h:00m. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Implantação de Pavimentação e Drenagem No Loteamento Encontro do Mar e Diversas Ruas do Francês, No Município de Marechal Deodoro/Al Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Localizada No Loteamento: Cidade Imperial Qd - A, Lote - 07, Povoado Pedras, No Município de Marechal Deodoro -AL. os Interessados Poderão Ter Acesso Ao Edital, No Site Oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e Seus Anexos Na Sala da Cpl Ou Através do e-Mail [Cplmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:Cplmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro, 21 de Junho de 2023.  
TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DO CAMARAGIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações em jornais de grande circulação e diários oficiais, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Tipo Menor Preço Por Item. Data: 11 de julho de 2023 às 09h00m. (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014.

FERNANDO LIMA HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

Proc. Nº 009 2024

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023  
Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 11 de julho de 2023 às 11h00m. (horário de Brasília).  
O Edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014.

FERNANDO LIMA HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 38/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - 2ª Chamada - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais (fisioterapia e hidroterapia) para atender as necessidades do centro de especialidades do município de Novo Lino/AL. ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 16 de junho de 2023. Valor Global de R\$ 6.170,89 (Seis mil, cento e setenta reais e oitenta e nove centavos)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 0000050200012023, na modalidade Tomada de Preços 03/2023, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA UBS DA FAZENDA ITAJUBÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, conforme as características e especificações descritas no Projeto Básico, tendo como vencedora do certame a empresa: EMPRESA: INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 46.146.08/0001-11. Valor global Homologado de R\$ 314.672,36 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), atendendo o interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Novo Lino/AL, 21 de junho de 2023.  
MARCELA SILVA GOMES DE BARROS  
Prefeita

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000033000012023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, torna público aos interessados e empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Administrativo nº 1000033000012023, a anulação do referido certame, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de um complexo nutricional, no município de Novo Lino/AL, tendo em vista o Projeto Básico afrontar o limite estabelecido no art. 31, inc. III da lei nº 8.666/93 e isto resulta na inabilitação de algumas empresas concorrentes, ferindo o princípio da ampla concorrência e da competitividade, aos interessados, demais informações deverão ser solicitadas à CPL através do e-mail: [cplnovolino@gmail.com](mailto:cplnovolino@gmail.com).

Novo Lino/AL, 31 de maio de 2023.  
ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

2ª Chamada Tipo: Menor preço por item.

Processo n.º 03210005/2023

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene pessoal para atender as necessidades dos centros municipais de educação infantil. Data de realização: 06 de julho de 2023, às 08h30. Informações: [licitacaopariconhaal@gmail.com](mailto:licitacaopariconhaal@gmail.com)

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LEILÃO Nº 1/2023**

Torna público que no dia 13 de julho de 2023, às 10hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2023, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057. Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e IN/GREI ME 52/2022. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 e site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA  
Leiloeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Mesas e Cadeiras para Escolas Municipais, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pilar/AL. Data: 05/07/2023 às 09:00Hm. Local: BNC- Bolsa Nacional de Compras, ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php>, informações no e-mail: [cplpilar.al@gmail.com](mailto:cplpilar.al@gmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Lixeiras, destinados a Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Pilar/AL. Data :05/07/2023, às 11:00Hm. Local: COMPRASNET <https://www.gov.br/compras>). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php> informações no e-mail: [cplpilar.al@gmail.com](mailto:cplpilar.al@gmail.com).

Pilar/AL, 21 de junho de 2023.  
ROSEANE CAMÊLO  
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA Mat. 964688-4 em 06/07/2023 às 08:58:04.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2023**

Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas e Diversos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Acre.  
 RETIRADA DO EDITAL: 23/06 à 04/07 de 2023, na Prefeitura de Porto Acre, podendo ser solicitado através do e-mail [mpma.licitacoes@gmail.com](mailto:mpma.licitacoes@gmail.com).  
 DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2023 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Porto Acre.

Porto Acre - AC, 22 de junho de 2023  
 LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 01160046/2023.  
 Nº do Processo: 14022.14406/2021-08 - UASG 201057  
 Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA E DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Construção Agrícolas, Itens: (19 e 46), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA.  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
 Número da Modalidade: Nº 006  
 Ano da Modalidade: nº 2022  
 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.  
 Vigência: O Contrato terá sua vigência até o término do fim do exercício financeiro, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93.  
 Valor: R\$ 1.468.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.017.001.15.451.0106.2058.0000 - Melhoria e Manutenção de Vias Urbanas e da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 106 (Convênio) - Convênio nº 910110/2021 - Programa Calha Norte - DPCN/MD.  
 Data da Assinatura: 07/06/2023. Signatários - Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA  
 Contratado: Tian Dong - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA.

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das secretarias do município, com prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, em favor das empresas NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.072.759/0001-76; ROSENDO E SANTOS LTDA, CNPJ: 21.544.591/0001-38; MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 31.128.170/0001-80; CP BARBOSA CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 01.167.400/0001-59, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 22 de Junho de 2023.  
 JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 982755**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares. Data: 06/07/2023, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio [www.flexeiras.al.gov.br](http://www.flexeiras.al.gov.br) ou ainda pelo e-mail [licitacao@flexeiras.al.gov.br](mailto:licitacao@flexeiras.al.gov.br).

Flexeiras, 19 de julho de 2023.  
 ANA MYLENA MAGALHÃES SILVA  
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de hipoclorito de sódio e pastilha de cloro para Secretaria Municipal de Infra estrutura. ABERTURA: 7 de julho de 2023, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua major Luiz carlos, s/n, 2º andar, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: [licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br](mailto:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br), e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Limoeiro de Anadia/AL, 22 de junho de 2023.  
 JAMES MARIAN FERREIRA BARBOSA  
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

Contratação de empresa especializada nos serviços de sanitização e desinsetização dos ambientes. ABERTURA: 10 de julho de 2023, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua major Luiz carlos, s/n, 2º andar, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: [licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br](mailto:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br), e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Limoeiro de Anadia/AL, 22 de junho de 2023.  
 JAMES MARIAN FERREIRA BARBOSA  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC Nº 182/2023/UASG Nº926703**

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ARSER avisa que realizará licitação conforme resumo:  
 INTERESSADO: ALICC PE nº 182/2023 Processo nº: 6700.125377/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Comunicação Visual. Data da sessão: 10 de julho de 2023 às 09:00h. <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Comprasnet.

Maceió, 22 de junho de 2023.  
 SILVANA MOURA - PREGOEIRA  
 Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DA ATA PE Nº 1/2023. UASG Nº 929414  
 O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitações/ALICC, torna público para conhecimento de interessados neste extrato da Ata, publicado no DOU em 22 de junho de 2023, Seção 3, pág 205, a presente ERRATA ao Termo de Extrato da Ata:

ONDE SE LÊ  
 "PREGÃO ELETRÔNICO 01-203 - SEMED"

LEIA-SE:  
 "PREGÃO ELETRÔNICO 1/2023 - SEMED"

ONDE SE LÊ  
 "UASG Nº 926703"

LEIA-SE  
 "UASG Nº 929414."

ONDE SE LÊ

"EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2023. PARTES: Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió - ALICC e a empresa CONFECÇÕES MCB EIRELI-EPP. GRUPO XIII 1) Camisa Manga Curta (unissex) R\$ 23,91 2) calça comprida (unissex) tamanhos 34 ao 52 R\$ 23,91 3) saia (Feminina) Tamanhos 34 ao 52 R\$ 23,91. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura"

LEIA-SE  
 "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2023. PARTES: Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió - ALICC e a empresa CONFECÇÕES MCB EIRELI-EPP. GRUPO XIII 1) Camisa Manga Curta (unissex) R\$ 23,91 2) calça comprida (unissex) tamanhos 34 ao 52 R\$ 23,91 3) saia (Feminina) Tamanhos 34 ao 52 R\$ 23,91. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura."

Maceió 22 de junho de 2023.

MARILIA PEIXOTO BARBOSA  
 Diretora da Diretoria Especial de Licitações e Contratos ALICC-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 11 de julho de 2023 às 09h:00m.

Contratação de empresa especializada para execução das Obras e Serviços para a Sede da Secretaria Municipal de Finanças, no Município de Marechal Deodoro. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no loteamento: cidade imperial Qd - A, lote - 07, Povoado pedras, no Município de Marechal Deodoro -AL.

Os interessados poderão ter acesso ao EDITAL, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail [cplmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:cplmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro, 22 de junho de 2023.  
 TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
 Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023**

Registro de preços para futura e eventual locação de veículo (dragão). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 07 de julho de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023. Objeto: Registro de preços para locação de veículos por KM rodado (ônibus e micro - ônibus). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 07 de julho de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail [licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 22 de junho de 2023.  
 LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Peças e Equipamentos de Informática Para Atender As Necessidades das Secretarias do Município de Minador do Negrao/AL.

DATA, HORA E LOCAL: 07 de julho de 2023, às 09:30h, na plataforma: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 25 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); <http://lai.minadorodonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e no E-mail: [cplminadorodonegrao2021@gmail.com](mailto:cplminadorodonegrao2021@gmail.com).

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA  
 pregoeira

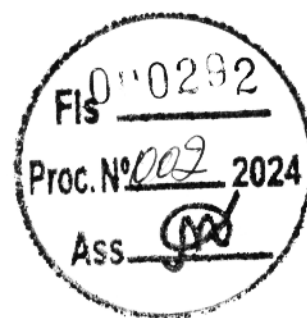




# Sumário

2070024 - CapaProcesso .....	2
2846791 - 033 - PARECER - 033-2023 - PROCESSO 6500.95192.2022 - PREGAO ELETRONICO - FARDAMENTO - SEMED .....	20
3061464 - PUBLICAÇÃO DOU .....	21
3061465 - PUBLICAÇÃO DOM .....	22
3061466 - PUBLICAÇÃO FOLHA DE SÃO PAULO .....	23
3061467 - PUBLICAÇÃO TRIBUNA .....	24
3061468 - EDITAL .....	130
3705380 - EMPRESA PBF .....	131
3705424 - termoJuntada-02/06/2023-17:01 .....	133
3705425 - RECIBO ECD 2021-2022 - PBF .....	134
3705426 - TERMOS ECD 2021-2022 - PBF .....	135
3705427 - Balanço Patrimonial 2021 - PBF Gráfica e Têxtil novo .....	140
3705428 - DRE 2021- PBF Gráfica e Têxtil novo .....	145
3705429 - CERTIDÃO ESTADUAL - venc. 24.05.2023 .....	146
3705430 - CARTÃO DO CIM - val. 06.06.2023 .....	147
3705431 - DIAC - EMISSÃO 07.02.2023 .....	149
3705432 - CERTIDÃO MUNICIPAL - venc. 16.04.2023 .....	150
3705433 - CERTIDÃO RECEITA FEDERAL venc 18.04.2023 .....	151
3705434 - CNDT - venc. 29.08.2023 .....	152
3705435 - Certidão FGTS - Validade - 20.03.2023 .....	153
3705436 - CERTIDÃO DE LICITAÇÃO (2º GRAU) - VAL 01.04.2023 .....	154
3705437 - CERTIDÃO DE LICITAÇÃO (1º GRAU) - VAL 01.04.2023 .....	155
3705438 - FALENCIA val. 01.04.2023 .....	156
3705439 - CNPJ - EMISSÃO 09.03.2023 .....	158
3705440 - ATESTADO DE KIT ESCOLAR SAPÉ .....	160
3705441 - ATESTADO DE TÊNIS JOÃO PESSOA .....	162
3705442 - ATESTADO PARNAMIRIM FARDAMENTO ESCOLAR .....	164
3705443 - Balanço Patrimonial 2021 - PBF Gráfica e Têxtil novo2 .....	209
3705444 - ATESTADO FARDAMENTO SALVADOR .....	211
3705445 - ATESTADO GOVERNO PE FARDAMENTO ESCOLAR 2019 .....	213
3705446 - ATESTADO FARDAMENTO OSASCO .....	216
3705447 - ATESTADO DE IPOJUCA FARDAMENTO .....	219
3705448 - HABILITAÇÃO DE PAULO BELTRAO COLORIDA .....	220
3705449 - ATESTADO DE FARDAMENTO DE SANTANA DO PARNAIBA .....	227
3705450 - ATESTADO DO FARDAMENTO JOÃO PESSOA .....	

3705451 - ATESTADO MOCHILA .....233  
3705452 - PROPOSTA REALINHADA PBF .....235  
3705454 - termoJuntada-02/06/2023-17:02 .....238  
3705562 - ATA DA SESSÃO E RESULTADO POR FORNECEDOR .....239  
3801716 - Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....240  
3801717 - HOMOLOGAÇÃO PUB PE 01.2023 .....264  
3867132 - PUB FOLA SP PE 1-2023 .....265  
3867133 - PUB EXTRATO PE 01.2023 SEMED (1)\_compressed .....266  
3867134 - PUB DOU PE 1-2023-SEMED e RETIFICAÇÃO DA ATA .....268



[Large handwritten signature]

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

De: **Luciano de Souza Gomes (Agente de Contratação)**  
Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**  
Assunto: **Adesão Carona.**



Sra. Assessora,

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, solicitamos de V. Sa. Aprovação Jurídica, referente à Adesão Carona para Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares, para atender as necessidades do Município de Chapadina/MA e Minuta do Contrato, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativos do certame licitatório.

Certo da atenção, permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer.

Chapadina (MA), 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**Luciano de Souza Gomes**  
**Agente de Contratação**  
Portaria 359/2021

Prefeitura Mun. de Chapadina  
Luciano Souza Gomes  
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº \_\_\_\_/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2024.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_, ESTADO DO MARANHÃO E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a \_\_\_\_\_, através do \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, representada por seu proprietário, o senhor(a) \_\_\_\_\_, inscrita(a) no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES** para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinha, conforme. (CARONA Nº 002/2024, Origem Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 – ALICC do PE (SRP) Nº \_01/2023/SEMED).

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO**

A **CONTRATADA** prestará o fornecimento mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade desta secretaria.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O fornecimento do objeto deste contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência, bem como nas normas técnicas até sua entrega onde o prazo final se dará em 25/07/2024, caso não cumpra o prazo aqui estabelecido este contrato se tornará sem efeito.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais)**, que serão pagos conforme o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Bermuda helanca / meninos: TAM; 6, 8, 10 e 12	9.500	Und.	25,00	237.500,00
03	CAMISETA com manga curta e decote redondo- 6, 8, 10 e 12	18.000	Und.	21,00	378.000,00
05	Calça tecido plano - TAM; 6, 8, 10 e 12	12.450	Und.	30,00	373.500,00
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>989.000,00</b>

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fis 0110235

Proc. Nº 009 2024

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

**PARAGRAFO QUINTO** - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

O valor do fornecimento proposto pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2024, com início a partir da assinatura do contrato. O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo

#### **CLAUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

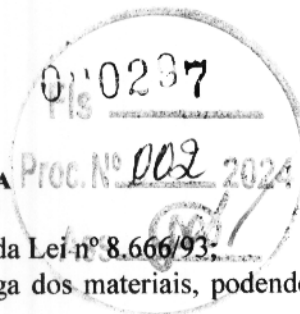
A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer os materiais, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os materiais na sede da Prefeitura Municipal de Chapadina ou em local por ela determinado, nos dias e horários definidos pelo gestor do contrato conforme ordem de fornecimento;
- c) substituir os materiais, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os materiais em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos materiais;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde será entregue os materiais;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) emitir a Autorização de Fornecimento;



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- a) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- b) notificar a Contratada para a substituição dos materiais reprovado;
- c) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- d) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- f) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação;
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

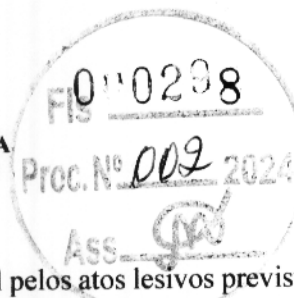
12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA**



## CONTRATADA

A **CONTRATADA** será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 17/2023 (art. 55, inc. XI);

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018 e Decreto Nº 10.024/2019
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2023 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

15.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

15.3. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

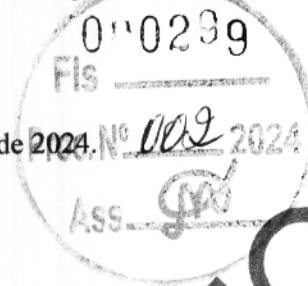
Fica eleito o Foro da Cidade de Chapadinda, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

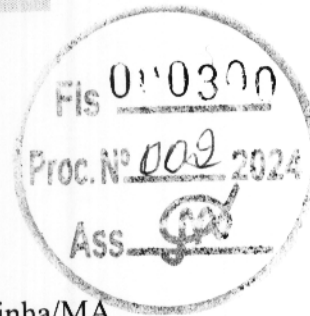
Chapadinhã(MA.), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. Nº 009/2024



\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

MINUTA CONTRATO



Parecer

Processo Administrativo n° 2924/2024

Carona: 002/2024

Interessado/a: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: Adesão à Ata de Registro de Preços. Carona Decreto n° 7.892/2013 e Decreto n° 9.488/2018.

### Relatório

Versam os presentes autos a respeito da solicitação datada do dia 20/06/2024, fl., encaminhada pelo agente de contratação, Sr. Luciano de Sousa Gomes, que solicita parecer sobre a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços n° 430/2023 – MALICC do PE (SRP) N° 01/2023/SEMED, cujo detentor é a Prefeitura Municipal de Jaraguá, Maceió/AL.

Assim, o objeto é a aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinha.

Uma vez caracterizado o objeto a ser contratado, a Comissão Permanente de Licitação do Município apresenta uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços, através do sistema banco de preço, para a contratação do referido serviço.

No entanto, os serviços e os valores coletados encontram-se acima do valor registrado na ata de registro de preço n° 430/2023 referente ao PE n° 001/2023 razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à ata.

Dos autos, se verifica a solicitação ao setor de contabilidade de informações quanto à disponibilidade de crédito orçamentário, fl.

Em manifestação, o setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária suficiente para a quitação da obrigação, através da declaração de adequação orçamentária e financeira, fls.

Ressalta-se que a Administração Pública municipal de Chapadinho encaminhou solicitação de autorização para adesão a Ata de Preços ao Município de Jaraguá/AL, constando ainda dos autos a concordância na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador, no caso o município de Jaraguá/AL e a empresa PBF GRAFICA & TEXTIL CNPJ: 16.994.727/0001-71.

A Análise contida neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preço pretendida, não tendo qualquer caráter técnico, econômico e/ou discricionário.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

### **Análise Jurídica**

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, cabe a Administração somente atuar de acordo com os princípios basilares norteadores da Administração Pública, disposto no Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

O Município de Chapadinhã, atua com observância aos princípios da Administração Pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos.

A modalidade de licitação escolhida foi o Pregão (Lei nº 10.520/02) para fins de registro de preço, conforme previsto no Art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou

parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Assim, pode-se dizer que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.

O Decreto nº 3.931/01 para regulamentar o §3º do Art. 15, sendo por sua vez revogado pelo Decreto nº 7.892/2013, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços, instituindo a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Na doutrina jurídica, tal procedimento restou definido, de forma coloquial como “carona”, como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para Concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Considerando o Princípio Constitucional da Economicidade e da Eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica-se no caso em tela.

O Decreto nº 7.892/2013, prevê a possibilidade de que uma ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, assim vejamos o Art. 22 do referido Decreto:

*Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

*§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para  
Manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

Logo, é plenamente possível a prestação de serviços ou aquisição de produtos por meio de adesão a ata de registro de preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Segundo o doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e conseqüentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, consistem na desnecessidade de repetição de um processo licitatório oneroso, lento e desgastante Municipal de Chapadinhã para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Quando há a adesão de uma ata de registro de preços em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significativamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Fl. 0305

Proc. N.º 002/2024

Ass. [assinatura]

No caso em tela, se verifica que através da autorização para adesão a Ata n.º 430/2023 referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2023 do Município de Jaraguá/AL para o Município de Chapadina. Assim, consta com a possibilidade de adesão à ata de registro de preço, manifesta seu interesse na referida prestação de serviços descritos nos itens constantes dos autos.

Em resposta ao ofício, o Município de Jaraguá/AL, fl. encaminha autorização/concordância com a adesão à ata pretendida.

Nesse sentido, observa-se que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, não restando qualquer impedimento quanto a adesão da ata de registro de preço em comento.

### III- DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica, entende como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preço de n.º 043/2023, decorrente de licitação na modalidade Jaraguá/AL, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 15, §3º da Lei n.º 8.666/93, e Decreto n.º 7.892/2013.

Assim, esta Procuradoria Geral do Município emite Parecer Favorável em todos os atos do Processo de Licitação, até o momento praticado, uma vez que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e legalidade dos atos, não havendo óbice quanto ao seu encaminhamento ao Gestor para que seja autorizada a adesão à ata citada, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais devidamente justificados, fl. dos autos.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto,



por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

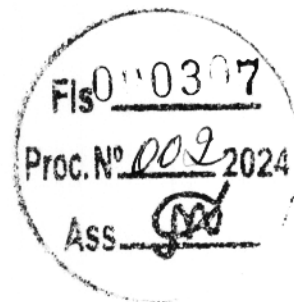
Chapadinha, MA 21 de junho de 2024.

Samara Nisley Furtado Lima.

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Samara Nisley Furtado Lima  
Assessoria Jurídica  
OAB 27329/MA





**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2924/2024, para a Carona nº 002/2024, o Ato de designação do Agente de Contratação e Membros, PORTARIA 359/2021, de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinha - MA, em 21 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO DE SOUZA GOMES**

Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Agente de Contratação



PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

**AGENTES:**


- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

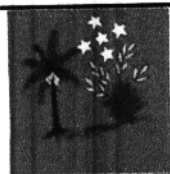
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021.

  
**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSÃO DO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

**Art. 2º** Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAÚJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4º** Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadinha

**Art. 3.** A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

**Art.4.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

**Art.5.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

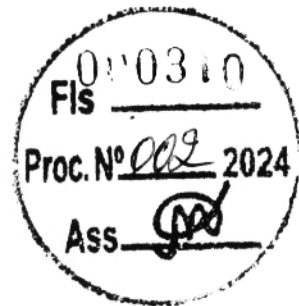
- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



A Sra  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Nesta

## DESPACHO

### Processo Administrativo nº 2924/2024

Tendo em vista a instrução dos autos, onde é possível verificar ser mais vantajoso aderir à Ata de Registro de Preço nº 430/2023 do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, cujo detentor o município de Maceió/AL. A Comissão Permanente de Licitação através de seus membros, vem se manifestar que a documentação apresentada pela Empresa FORNECEDORA está completa e em conformidade com as exigências previstas no edital do pregão supracitado.

Outrossim, importante consignar que a referida ARP está dentro do prazo de validade, momento em que se encaminha os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico quanto a aprovação da viabilidade da Adesão à Ata de Registro de Preços, e conformidade da minuta do contrato.

Chapadinda - MA, em 21 de junho de 2024.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**

Agente de Contratação  
Portaria 359/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Luciano Souza Gomes  
Agente de Contratação

**NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA**

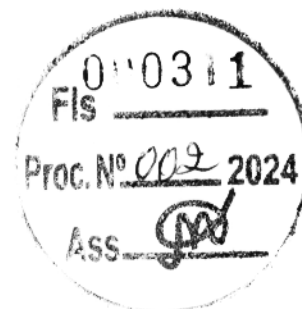
Membro

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Membro CPL

**RENILSON DE AGUIAR LOPES**

Membro

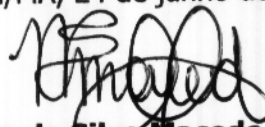
Renilson de Aguiar Lopes  
Membro da CPL



### **AUTORIZAÇÃO**

Na forma do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, AUTORIZO a formalização de contrato com vistas a aquisição dos produtos solicitados provenientes da ADESÃO à Ata de Registro de Preço nº 430/2023 do Pregão Eletrônico Nº **001/2023**, objetivando a Contratação de empresa para aquisição e uniformes escolares, conforme certidão de dotação orçamentária.

Chapadonha/MA, 24 de junho de 2024.



**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadonha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
CNPJ nº 16.994.727/0001-71



BRA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 16.845.010/0001-68, NIRE: 26202057111, com sede na RUA SIMÃO MENDES, 200, APT 1301, JAQUEIRA, RECIFE, PE, CEP 52050110, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1973, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 898.983.114-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3938129, Órgão Expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, endereço: RUA SIMAO MENDES, 830, APT 1301, JAQUEIRA, RECIFE, PE, CEP 52050115.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202063048, com sede Avenida Governador Nilo Coelho, S/N, Distrito Industrial Abreu e Lima, PE, CEP 53520810, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.994.727/0001-71, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao não Sócio PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1973, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 898.983.114-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3938129, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na RUA SIMAO MENDES, 200, APT 1301, JAQUEIRA, RECIFE, PE, CEP 52050115, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

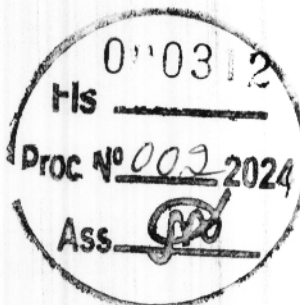
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ABREU E LIMA/PE.

Req: 81100000111013



Página 1

12/02/2021



Certifico o Registro em 12/02/2021

Arquivamento 20219742090 de 12/02/2021 Protocolo 219742090 de 11/02/2021 NIRE 26202063048

Nome da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81421901269542

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA**  
CNPJ nº 16.994.727/0001-71

**CLÁUSULA 01 – DA NATUREZA JURÍDICA E OBJETO SOCIAL**

01.01. A sociedade tem como objeto social:

- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 14.13-4-03 - Faccção de roupas profissionais
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro
- 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material
- 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 31.04-7-00 - Fabricação de colchões
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de Segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como:  
Comércio varejista de artigos para decoração de festa
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
tais como a locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares

Req: 81100000111013

Página 2

12/02/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 12/02/2021

Arquivamento 20219742090 de 12/02/2021 Protocolo 219742090 de 11/02/2021 NIRE 26202063048

Nome da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81421901269542

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gMYL-T55X1vc1WXZ12w6chave2=diVYHkclZxwAGCKi4FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31722270497-CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR



01.02. O objeto social da Sociedade será exercido gradativamente, em conformidade com suas disponibilidades econômicas e financeiras, e na medida em que possa a mesma atender as exigências da legislação aplicável ao exercício de todas as atividades que o compõem.

#### CLÁUSULA 02 – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

02.01. A sociedade exerce suas atividades sob a denominação de **PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA.**

#### CLÁUSULA 03 – DA SEDE E DAS FILIAIS

03.01. A sociedade tem sua sede na Avenida Governador Nilo Coelho, S/N, Distrito Industrial Abreu e Lima, PE, CEP 53520810.

03.02. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outras dependências no país, por ato dos sócios quotistas.

#### CLÁUSULA 04 – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

04.01. A sociedade iniciou suas atividades em 11-10-2012, e seu tempo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, cc/2002)

#### CLÁUSULA 05 – DO CAPITAL SOCIAL

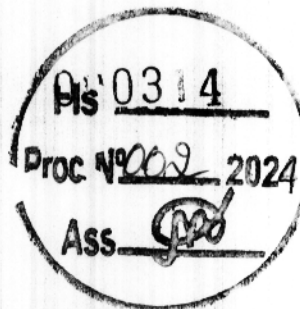
05.01. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em moeda corrente e legal do país, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e integralizado.

SÓCIOS	QUOTAS	%	RS
BRA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	10.000.000	100%	R\$ 10.000.000
TOTAL	10.000.000	100%	R\$ 10.000.000

05.02. A totalidade das quotas pertencem ao sócio **BRA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

**Parágrafo único** – Na proporção as quotas que possuírem, terão os sócios direito à preferência para a subscrição de novas quotas, provenientes de aumento de capital, e para tanto deverão exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias que se seguem a fixação do aumento do capital social. Conforme disposto no art. 1052 do CC Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100000111013



Página 3

12/02/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 12/02/2021

Arquivamento 20219742090 de 12/02/2021 Protocolo 219742090 de 11/02/2021 NIRE 26202063048

Nome da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81421901269542

## CLÁUSULA 06 – DA ADMINISTRAÇÃO

**06.01.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao não Sócio **PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRAO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1973, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 898.983.114-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3938129, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na RUA SIMAO MENDES, 200, APT 1301, JAQUEIRA, RECIFE, PE, CEP 52050115, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). **ADMINISTRADORES.**

**06.02.** Nos Atos que importem na aquisição, alienação e oneração de bens imóveis da sociedade, bem como contrair empréstimos a bancos e ou empresas de créditos e financiamentos, será exigida a assinatura do sócio quotista **BRA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

## CLÁUSULA 07 – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

**07.01.** Os administradores farão jus a uma remuneração mensal cujo valor será anualmente fixado em assembleia ou reunião de quotista, obedecidos, sempre que os houver, os limites da legislação tributária federal.

## CLÁUSULA 08 - DA RETIRADA, FALÊNCIA, EXCLUSÃO, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**08.01.** A retirada, falência, incapacidade, insolvência e/ou exclusão de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. Todavia será dissolvida a mesma, se não for reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de que trata o art. 1.033, Inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

**08.02:** A apuração do capital e haveres dos sócios em qualquer das hipóteses, agora previstas no "caput" desta cláusula, será feita com base em balanço especial, que traduza a situação, da sociedade no último dia do mês do calendário, imediatamente anterior ao da ocorrência do evento.

**08.03:** O Balanço Especial a que se refere o item anterior deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, após a data da ocorrência do evento.

**08.04:** O pagamento do capital e haveres de que trata o item anterior, será feita em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sucessivas e iguais, a primeira delas no ato da aprovação do Balanço Especial, por parte dos quotistas, e as demais em iguais dias dos meses de calendário subsequentes ao do pagamento da primeira, acrescida de juros remuneratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês. O termo inicial para a afluência dos juros é o de mês de calendário a que se referir o Balanço Especial.

Req: 81100000111013



Página 4

12/02/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 12/02/2021

Arquivamento 20219742090 de 12/02/2021 Protocolo 219742090 de 11/02/2021 NIRE 26202063048

Nome da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81421901269542

**08.05:** Em caso de morte ou interdição de qualquer um dos sócios, é facultado ao cônjuge e herdeiros necessários do sócio falecido ou interditado, substituí-lo na sociedade, na proporção das quotas que couber a cada um, de acordo com partilha realizada em processo de inventário, sendo certo que, correspondente às quotas do falecido, será exercido pelo inventariante, nomeado no processo de inventário. Preferindo o cônjuge ou qualquer dos herdeiros necessários do sócio falecido ou interditado, o recebimento do valor das quotas com respectivos haveres e interesses sociais, conforme as partes que lhe couber no inventário, serão pagos de conformidade com o acima exposto.

#### CLÁUSULA 09 - DA CESSÃO DE QUOTAS

**09.01.** As quotas não poderão em hipótese alguma, ser transferidas para terceiros sem o prévio consentimento do sócio quotista, consentimento esse que somente admite a forma escrita. Os sócios em primeiro, na proporção das quotas integralizadas, que detiverem na sociedade terão preferência em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

**Parágrafo primeiro:** O direito de preferência estabelecido no "caput" desta cláusula deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que, por escrito, o sócio cedente comunicar a sua intenção de ceder ou transferir as quotas. Decorrido o prazo e não exercida a preferência à aquisição, será lícito ao sócio cedente, retirar-se da sociedade, cedendo suas quotas a terceiros.

**Parágrafo segundo:** Será de todo inválida em relação à sociedade e em relação aos demais sócios quotistas, qualquer cessão ou transferência de quotas, também promessa de realização desses atos, que impliquem em violação às regras desta cláusula.

**Parágrafo terceiro:** No caso de cessão total ou parcial de quotas, o cedente responde solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2 anos depois de averbada a alteração contratual.

#### CLÁUSULA 10 - DA REPRESENTAÇÃO DO SÓCIO

**10.01.** O sócio poderá se fazer representar perante a Sociedade, por mandatário constituído por instrumento público. Da Procuração, todavia, deverão constar necessariamente a especialização dos atos a serem participados pelo mandatário e o prazo de validade do Mandato, o qual, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou motivo de força maior devidamente comprovados, em nenhuma hipótese poderá ser superior a 1 (um) ano.

**10.02:** Ocorrendo na outorga do mandato, omissão quanto ao prazo de sua validade ou o estabelecimento de prazo superior a 1 (um) ano, entender-se-á como válida a representação apenas e tão somente pelo prazo de 1 (um) ano contado a partir da data da outorga, sendo assim de todo ineficaz a outorga do mandato, para todo e fins efeitos de direito e sob toda e qualquer circunstância, no que ultrapassar ao prazo de 1 (um) ano.

#### CLÁUSULA 11 - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

**11.01.** A sociedade poderá constituir procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais o recomendem da procuração, deverá constar, necessariamente, a especialização dos atos e operações a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do mandato, que poderá ser indeterminado.

Req: 81100000111013



Página 5

12/02/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 12/02/2021

Arquivamento 20219742090 de 12/02/2021 Protocolo 219742090 de 11/02/2021 NIRE 26202063048

Nome da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81421901269542

11.02: A outorga de procuração para o foro em geral, portanto com a Cláusula "Ad Juc" será válida para toda a demanda e para todas as instâncias, e independe de especialização da demanda e/ou atos a serem praticados, ressalvadas, quanto aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

11.03: Também para a representação da Sociedade em Juízo na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em audiência sempre que se exigir o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transação de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu parágrafo primeiro, e 447 a 449, todos do Código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a Sociedade constituir procuradores.

## CLÁUSULA 12 - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

12.01. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se, portanto, no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro. (art. 1.065, CC/2002)

12.02. O balanço patrimonial e a elaboração do inventário da sociedade serão levantados anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro, o balanço do resultado econômico poderá ser levantado ao final qualquer período do ano, devendo estar formalmente concluído no prazo assinalado pela Legislação, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediária, e a distribuição dos lucros apurados, de forma proporcional à participação de cada sócio, sendo necessário que na forma não proporcional, haja a aprovação de 100% dos sócios, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservadas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

12.03. Ressalva-se, ainda, que, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

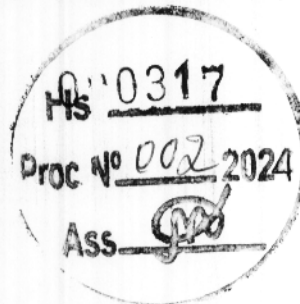
## CLÁUSULA 13 - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

13.01. As deliberações sociais serão tomadas pelo sócio, com observância do disposto nos Arts. 1.010 e 1.075 do Código Civil Brasileiro, devendo para isto nos quatro meses seguintes, ao término do exercício social, deliberar sobre as contas e poderá quando assim achar conveniente, deliberar sobre modificação do contrato social; incorporação; fusão ou dissolução da sociedade; designação ou destituição de concordata e aprovação das contas da administração, devendo estas deliberações serem consignadas em ata.

## CLÁUSULA 14 - DAS RESTRIÇÕES AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

14.01. É defeso o uso do nome empresarial, em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade. Igualmente proibidas são as prestações de fianças, avais e/ou garantias outras de qualquer natureza, em nome da sociedade, e/ou sócios, em favor de terceiros, exceto quando comprovadamente, houver o interesse da sociedade na prestação da garantia,

Req: 81100000111013



Página 6

12/02/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 12/02/2021

Arquivamento 20219742090 de 12/02/2021 Protocolo 219742090 de 11/02/2021 NIRE 26202063048

Nome da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81421901269542

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55X1vctWXZ12w&chave2=91vYHkOfZMwAGXCK14FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31722270997-CAUDITO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR

## CLÁUSULA 14 – DAS RESTRIÇÕES AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

14.01. É defeso o uso do nome empresarial, em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade. Igualmente proibidas são as prestações de fianças, avais e/ou garantias outras de qualquer natureza, em nome da sociedade, e/ou sócios, em favor de terceiros, exceto quando comprovadamente, houver o interesse da sociedade na prestação da garantia, hipótese em que, será necessária a participação da totalidade ou  $\frac{3}{4}$  dos sócios quotistas na prática do ato.

## CLÁUSULA 15 – ESTIPULAÇÕES FINAIS E FORO DE ELEIÇÃO

15.01. O sócio se obriga, por si e seus sucessores, a qualquer título e em todo tempo, a fazer o presente contrato sempre bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele, e em todo tempo, elegendo o foro da Cidade e Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para conhecer, apreciar e decidir, sob quaisquer circunstâncias, todas as questões que digam respeito ao seu cumprimento, validade e execução.

## CLÁUSULA 16 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

16.01. A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei, competindo aos sócios elegerem o liquidante e ditar-lhes a forma de liquidação. Não havendo conselho, o processo de liquidação será remetido a Juízo.

## CLÁUSULA 17 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

17.01. O Contrato Social poderá ser modificado no todo ou em parte, obedecendo-se, para tanto, o disposto na anterior cláusula 13ª.

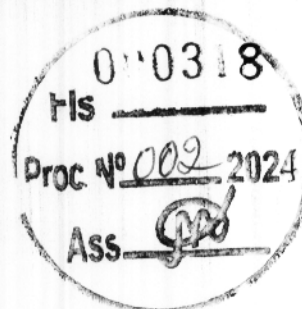
17.02. Os instrumentos de alteração contratual dependerão da assinatura do sócio quotista.

17.03. Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social, a faculdade de se retirar da sociedade. Verificada a hipótese, os haveres do sócio dissidente serão apurados na forma estabelecida neste contrato.

## CLÁUSULA 18 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

18.01. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8110000111013



Página 7

12/02/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 12/02/2021

Arquivamento 20219742090 de 12/02/2021 Protocolo 219742090 de 11/02/2021 NIRE 26202063048

Nome da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81421901269542

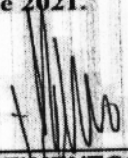



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMl-T55X1vccWZ12w&chave2=diVYHk0tZxwAGXck14EdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31722270497-CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMl-T55XlvtWZ12w6chavez=biYHkoLZwAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31722270497-CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.  
ABREU E LIMA, 8 de fevereiro de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 BRA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
 Representado por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRAO

  
 \_\_\_\_\_  
 PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRAO  
 (ADMINISTRADOR)

Hls 000319  
 Proc. Nº 002 2024  
 Ass 

Req: 81100000111013

Página 8

12/02/2021

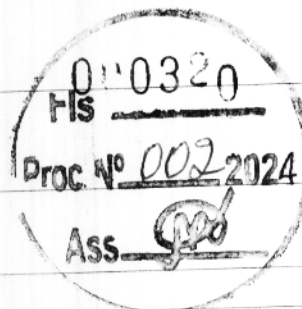


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA
PROTOCOLO	219742090 - 11/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202063048  
CNPJ 16.994.727/0001-71  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/02/2021  
SOB N: 20219742090



**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219742090

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 31722270497 - CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

12/02/2021

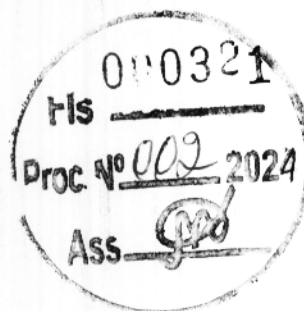
## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, (CONTADOR), com carteira profissional nº PE-019221/O-6 CRC - PE, inscrito no CPF nº 317.222.704-97, e RG nº 1796089 expedida por SSP - PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº **21/974209-0** são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020. Documentos apresentados:

1. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR, CRC – PE, UMA PAGINA;
2. ALTERAÇÃO CONTRATUAL – OITO PÁGINAS;

Data: 11/02/2021

Assinado Digitalmente



12/02/2021



Certifico o Registro em 12/02/2021

Arquivamento 20219742090 de 12/02/2021 Protocolo 219742090 de 11/02/2021 NIRE 26202063048

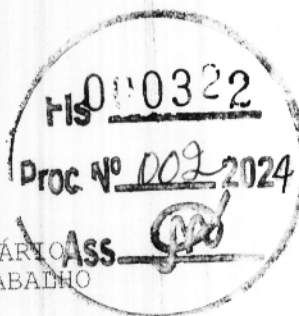
Nome da empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81421901269542



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55X1vcWkZ12&chave2=b1VYHk0tZxwAGXck14PdJw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31722270497-CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.994.727/0001-71

Certidão nº: 12315420/2024

Expedição: 23/02/2024, às 10:09:39

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.994.727/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

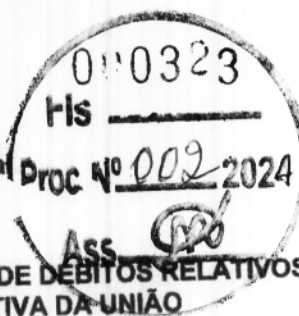
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
CNPJ: 16.994.727/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

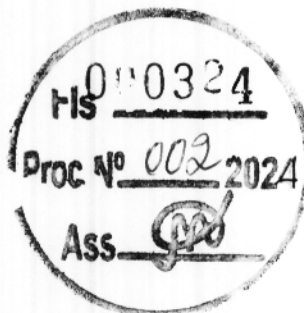
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:40:29 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **EA2E.4AFC.0C6E.E672**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**



**Inscrição:** 16.994.727/0001-71  
**Razão Social:** PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA  
**Endereço:** AV GOVERNADOR NILO COELHO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / ABREU E  
LIMA / PE / 53520-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2024 a 07/07/2024

**Certificação Número:** 2024060801471991541910

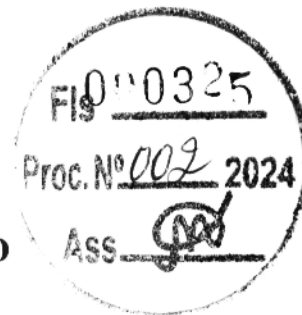
Informação obtida em 08/06/2024 14:16:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa **PBF GRAFICA & TEXTIL**, CNPJ Nº 16.994.727/0001-71, Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Timbó, Dist. Industrial, Abreu e Lima – PE, representada neste ato por Paulo Roberto Teixeira Beltrão, para assinatura do contrato decorrente do Processo “Carona” 002/2024, Processo nº 2924/2024, bem como apresentar, as certidões no âmbito Federal, Estadual e Municipal no ato da assinatura do Termo de Contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha - MA, 25 de Junho de 2024.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

010326  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 002 2024  
Ass. [Assinatura]

**CONTRATO Nº 225/2024**  
**PROC. ADM. Nº 2924/2024**  
**CARONA Nº 002/2024**

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PBF GRAFICA & TEXTIL.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PBF GRAFICA & TEXTIL**, CNPJ Nº 16.994.727/0001-71, Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Timbó, Dist. Industrial, Abreu e Lima - PE, representada neste ato por Paulo Roberto Teixeira Beltrão, portador do RG: 3938129 SDS/PE e CPF 898.983.114-87, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no **Processo Administrativo nº 2024/2024, DA CARONA Nº 002/2024**, originaria da Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 - ALICC do PE (SRP) Nº 01/2023/SEMED, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES** para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinha, conforme. (CARONA Nº 002/2024, Origem Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 - ALICC do PE (SRP) Nº 01/2023/SEMED).

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO**

A **CONTRATADA** prestará o fornecimento mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade desta secretaria.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O fornecimento do objeto deste contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência, bem como nas normas técnicas até sua entrega onde o prazo final se dará em 25/07/2024, caso não cumpra o prazo aqui estabelecido este contrato se tornará sem efeito.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais)**, que serão pagos conforme o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Bermuda helanca / meninos: TAM; 6, 8, 10 e 12	9.500	Und.	25,00	237.500,00
03	CAMISETA com manga curta e decote redondo- 6, 8, 10 e 12	18.000	Und.	21,00	378.000,00
05	Calça tecido plano - TAM; 6, 8, 10 e 12	12.450	Und.	30,00	373.500,00

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO**

**989.000,00**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

**PARAGRAFO QUINTO** - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

O valor do fornecimento proposto pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2024, com início a partir da assinatura do contrato. O prazo de entrega será até 25 de Julho de 2024.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

010327  
Proc. Nº 002 2024  
ASS. *[Assinatura]*

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

### PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer os materiais, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, ;
- b) entregar os materiais na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinha ou em local por ela determinado, nos dias e horários definidos pelo gestor do contrato conforme ordem de fornecimento;
- c) substituir os materiais, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os materiais em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos materiais;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde será entregue os materiais;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) emitir a Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- a) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- b) notificar a Contratada para a substituição dos materiais reprovado;
- c) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- d) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- f) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

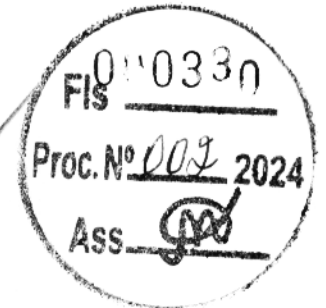
A CONTRATADA será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 17/2023 (art. 55, inc. XI);



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- Decreto Nº 9.507/2018 e Decreto Nº 10.024/2019
- Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2023 e seus anexos;
- Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

15.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

15.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS COMUNICAÇÕES


Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinho - MA, 25 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **NARA DA SILVA MACEDO**  
Data: 09/07/2024 14:49:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

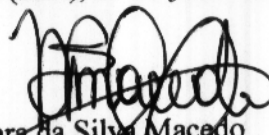
PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA  
BELTRAO:89898311487  
Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO TEIXEIRA  
BELTRAO:89898311487  
Dados: 2024.07.10 15:03:30 -03'00'  
**PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRÃO**  
Representante Legal da empresa  
CONTRATADA



### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 CARONA 002/2024 - PROC. ADM. Nº 2924/2024.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. CONTRATADA: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, CNPJ. nº 16.994.727/0001-71. OBJETO: Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinha, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, oriundo da Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 - ALICC do PE (SRP) Nº 01/2023/SEMED.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0002.2034.0000 12.361.0013.2113.0000 02.12.04 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0016.2046.0000 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30% 12.365.0015.2050.0000 33.90.30.00 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30% Material de Consumo . VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024, Nara da Silva Macedo-Secretária de Educação Municipal.

Chapadinha (MA), 25 de junho de 2024.



Nara da Silva Macedo  
Secretária de Educação Municipal

Prefeitura Mun. de Chapadonha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

8



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3379 – PÁGINAS: 04

### ATOS MUNICIPAIS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP PROC. ADM. Nº 1607/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, sendo eles: Mamógrafo Digital; Mamógrafo Analógico e Digitalizador de imagens de Mamografia de interesse da Rede Municipal de Saúde de Chapadina.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o valor total de **R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais)** em nome da empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.659.246/0001-03 - Endereço: RUA PREFEITO ELISEU ALVES DA SILVA, 400 - CEP: 33400000 - UF: MG - Município: Lagoa Santa; o valor total de **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)** em nome da empresa: J. LUIS SOUSA DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.497.702/0001-00 - Endereço: Avenida dos Franceses - CEP: 65036281 - UF: MA - Município: São Luís

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 27 de Junho de 2024.

Alex Monteiro Castelo Branco  
Secretário Municipal de Saúde



#### ERRATA CONTRATO Nº 259/2023

NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, NO DIA 24 DE outubro DE 2023, EDIÇÃO 3218. PAG. 3, PUBLICOU-SE O EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2023 - Processo Administrativo Nº 5226/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP. COM A SEGUINTE INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**ONDE SE LÊ:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0026.1002.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA.  
**PASSA A LÊ-SE:** 15.452.0007.2019.0000: Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 CARONA 002/2024 - PROC. ADM. Nº 2924/2024.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. nº 11.548.931/0001-45. OBJETO: Aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES** para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadina, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, oriundo da Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 – ALICC do PE (SRP) Nº \_01/2023/SEMED. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. **R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo

. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024, Nara da Silva Macedo-Secretária de Educação Municipal. Chapadina (MA), 25 de junho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária de Educação Municipal

*Exonerato*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3381 - PÁGINAS: 04

## ATOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 039/2024 -GP

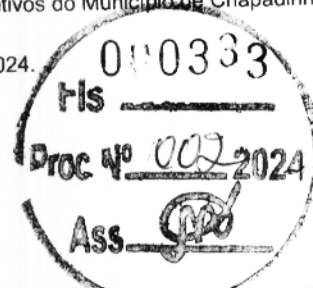
MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do C.P.F. 505.506.163-49, Professora de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série - Zona Urbana, Matrícula nº 5148, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadinho-MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, 27/06/2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadinho



## ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27/06/2024, Edição nº 3379, página 03, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 CARONA 002/2024 - PROC. ADM. Nº 2924/2024. Cujo o objeto é Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinho, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, oriundo da Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 - ALICC do PE (SRP) Nº \_01/2023/SEMED. **ONDE SE LÊ:** CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. nº 11.548.931/0001-45. **LEIA-SE: PBF GRAFICA & TEXTIL, CNPJ Nº 16.994.727/0001-71.** Chapadinho/MA, 01 de Julho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27/06/2024, Edição nº 3379, página 03, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 CARONA 002/2024 - PROC. ADM. Nº 2924/2024. Cujo o objeto é Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinha, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, oriundo da Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 – ALICC do PE (SRP) Nº 01/2023/SEMED. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. nº 11.548.931/0001-45. LEIA-SE: PBF GRAFICA & TEXTIL, CNPJ Nº 16.994.727/0001-71.

Chapadinha/MA, 01 de Julho de 2024.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3381 – PÁGINAS: 04

## ATOS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 039/2024 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

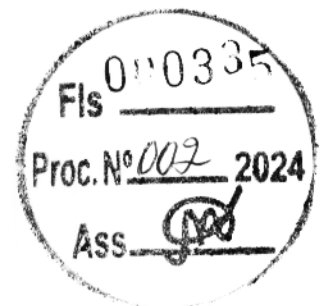
EXONERAR a pedido a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do C.P.F. 505.506.163-49, Professora de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série – Zona Urbana, Matrícula nº 5148, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadina-MA.

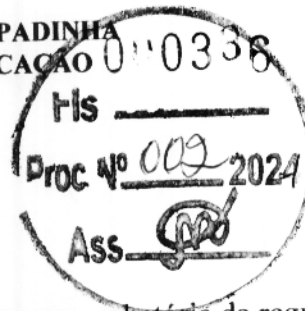
Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 27/06/2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadina

### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27/06/2024, Edição nº 3379, página 03, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 CARONA 002/2024 - PROC. ADM. Nº 2924/2024. cujo o objeto é Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadina, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, oriundo da Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 – ALICC do PE (SRP) Nº 01/2023/SEMED. **ONDE SE LÊ:** CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. nº 11.548.931/0001-45. **LEIA-SE: PBF GRAFICA & TEXTIL, CNPJ nº 16.994.727/0001-71.** Chapadina/MA, 01 de Julho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.





### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manter atualizada a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista das empresas contratadas pela Administração Pública, bem como em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da transparência que regem os atos administrativos, **determina-se que a empresa PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA encaminhe, até a data da emissão de sua primeira nota fiscal de fornecimento, a documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista**, a fim de que seja devidamente apensada ao Contrato nº 225/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2924/2024, que deu origem à Carona nº 002/2024.

Tal exigência se faz necessária para resguardar a Administração Municipal quanto ao cumprimento da legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a legalidade e a segurança jurídica na execução contratual.

Chapadinho(MA), 09 de Julho de 2024.

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

9



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27/06/2024, Edição nº 3379, página 03, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024/CARONA 002/2024, PROC. ADM. Nº 2924/2024, cujo o objeto é Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinho, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, oriundo da Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 – ALICC do PE (SRP) Nº 01/2023/SEMED. ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta-tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações aplicadas à matéria.

Chapadinho/MA, 09 de Julho de 2024.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

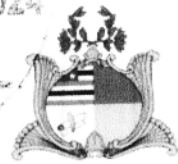
6



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Proc. Nº 002/2024  
ASS. [assinatura]



TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3386 – PÁGINAS: 18

## ATOS MUNICIPAIS

### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27/06/2024, Edição nº 3379, página 03, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 CARONA 002/2024 - PROC. ADM. Nº 2924/2024. Cujo o objeto é Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinho, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, oriundo da Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 – ALICC do PE (SRP) Nº \_01/2023/SEMED. ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta-tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações aplicadas à matéria. Chapadinho/MA, 09 de Julho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP PROCESSO ADM. Nº 2101/2024

Em 05 de Julho de 2024, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinho – MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024, publicada no 08/07/2024, processo administrativo n.º 2101/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, especificado(s) dos itens constantes do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 021/2024-SRP, e planilha abaixo relacionada, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

ENDEREÇO: Rua Estudante Bernardo Martins, nº 37/A, CEP: 65.500-000 - Centro, Chapadinho/MA

REPRESENTANTE: Rodrigo de Sousa Teles

E-MAIL: grupomaythalicitacao@gmail.com

TEL.: (98) 99112-8777 /991883988

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Açúcar Branco- pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Und	10.000	3,46	34.600,00
2	Arroz Branco, polido tipo 1, longo fino – embalagem de 1 kg	Pacote	20.000	5,28	105.600,00
3	Biscoito Salgado, Cream Cracker – embalagem de 400 g	Und	10.000	4,10	41.000,00
4	Café moído – pacote de 250 g	Und	10.000	7,08	70.800,00
5	Feijão Carioca, embalagem de 1 kg, tipo 1, prazo mínimo de validade 6 meses	Kg	10.000	7,55	75.500,00
6	Leite em pó integral, pacote de 250 g	Und	10.000	6,68	66.800,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

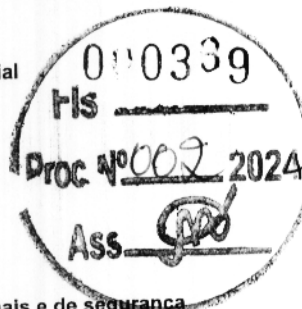
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.994.727/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
---



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR NILO COELHO	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 53.520-810	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PBFGRIFICATEXTEL.COM.BR	TELEFONE (81) 3538-8850
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 12:17:57 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ins 01034n

002 2024

ABREU E LIMA  
11/10/2012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
16.994.727/0001-71  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL  
PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV GOVERNADOR NILO COELHO

NÚMERO  
89

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
53.520-810

BAIRRO/DISTRITO  
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
ABREU E LIMA

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÓNICO  
FINANCEIRO@PBFGRATICATEXIL.COM.BR

TELEFONE  
(81) 3538-8850

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

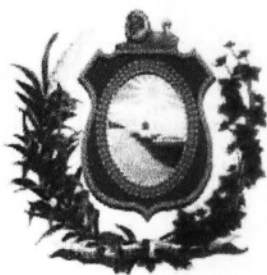
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

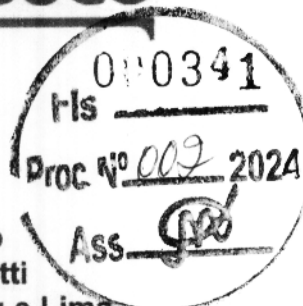
Emitido no dia 08/07/2024 às 12:17:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Fórum Serventuário Antônio Camarotti  
Cartório Distribuidor da Comarca de Abreu e Lima  
Av. Brasil, nº. 635, Timbó, Abreu e Lima – PE, CEP: 54.767-160  
Fone: (81) 3181.9366



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada nos sistemas JUDWIN e PJe, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL e CRIMINAL no período de **05 (cinco) anos** até a presente data, **NADA CONSTA** referente a **Ação de falência e/ou recuperação judicial/insolvência em tramitação nesta Comarca**, em face de:

**PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 16.994.727/0001-71**

Certifico, ainda, que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas comarcas de PE, diretamente no site <https://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/certidao>

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS.: Sem cobrança em cumprimento ao Ofício Circular 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada até o dia 29 (vinte e nove) do mês de julho de 2024.

Eu, Raquel Camargo de Oliveira Dias, técnica judiciária, matrícula nº. 189080-8, lotada na Distribuição do Fórum da Comarca de Abreu e Lima - PE, por ordem, dei busca, digitei e assinei.

Raquel Camargo de  
Oliveira Dias:1890808

Assinado de forma digital por Raquel  
Camargo de Oliveira Dias:1890808  
Dados: 2024.07.29 10:54:58 -03'00'



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000007057647-41

Data de Emissão: 01/08/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO N. 89 -, DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA, PE, CEP: 53.520-810

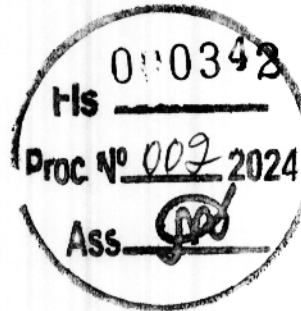
CNPJ: 16.994.727/0001-71

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 29/10/2024 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## Departamento de Arrecadação

### CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80



## ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 10324	Inscrição Imobiliária 041253240712000
------------------------------	--

Nome Fantasia  
PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

Localização Completa  
AV. GOVERNADOR NILO COELHO (ANTIGA RUA 02), 89 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
ABREU E LIMA  
CEP: 53520-810

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
1412-6/01 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

CNPJ / CPF  
16.994.727/0001-71

Outras Atividades  
1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO  
1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Início da Atividade  
11/10/2012

Título da Licença  
VENCIMENTO 31/12/2024

Observações  
ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO OU CANCELADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE SE FOR CONSTATADA QUALQUER IRREGULARIDADE OU ALTERAÇÃO NAS CONDIÇÕES QUE O VIABILIZARAM  
AVCB TERMO DE COMPROMISSO (PROCOLO Nº2310130233988 - CORPO DE BOMBEIROS) - VÁLIDA ATÉ 23/07/2025.  
LICENÇA DE OPERAÇÃO (Nº 03.24.02.001002-4 - CPRH) - VÁLIDA ATÉ 05/02/2026.

Válido até 31/12/2024

ABREU E LIMA, 9 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
Elaine Ferreira da Silva  
Chefe Divisão de Obras  
Mat. 4.0014848.1

*Elaine Ferreira da Silva*  
Assinatura e Matrícula do Funcionário

*[Handwritten Signature]*  
Coordenador

*[Handwritten Stamp]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
Chefe Divisão de Obras  
Secretaria Municipal de Obras  
Mat. 4.0014848.1

Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/abreuelimaviews/publico/portaldodocontribuinte>

F12756675FBEB33DDD1A21BAE9691B550C7861E5

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 31/07/2024

Contribuinte: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA			Inscrição Mercantil: 10324
Localização: AV. GOVERNADOR NILO COELHO (ANTIGA RUA 02), 89, , DISTRITO INDUSTRIAL			Sequencial: 10029
Natureza: Tributos Mercantis			Referência Loteamento: 000100C003
Razão Social: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA			Cadastro Imobiliário: 0.4125.324.0712.000
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil	
16.994.727/0001-71	050447823	10324	
Atividade Principal: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA			
Atividades Secundárias 1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL			
Início Atividade:	11/10/2012	Validade:	29/09/2024
Observações: Válido por 59 dias.			
<b>VIA INTERNET</b>			

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/abreuelima//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

36382DEC89B2A593D0E0632EA3BC3F66725A1B85